



.COM  
ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004/2011

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2011  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 054/2011  
PROCESSO Nº. 081/2011  
VALIDADE: 09/08/2012

Aos 09 de Agosto de 2011, na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa, sala de reuniões, localizada na, Avenida Planalto, nº. 410 nos termos das Leis nºs. 8.666/93, das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 054/2011, Ata de julgamento de Preços, publicada no Diário Oficial do Estado e homologada pelo Sr. Prefeito Municipal, RESOLVE registrar os preços para o transporte de mercadorias conforme especificações e quantidades descritas no Edital, que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada no primeiro lugar conforme segue:

Item nº. 01 – Água Boa para Barra do Garças

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS (AMM)

Diretoria da AMM  
biênio 2011/2012

Presidente de honra: José Aparecido dos Santos

**Presidente: Meraldo Figueiredo de Sá – Acorizal**

1º vice-presidente: Filemon Gomes Costa Limoeiro – São Félix do Araguaia

2º vice-presidente: Beatriz de Fátima Sueck – Nova Monte Verde

3º vice-presidente: Valdecir Luiz Colle – Juscimeira

4º vice-presidente: Dirceu Martins Comiran – Campos de Júlio

5º vice-presidente: Silvio Souto Felisbino – Santo Afonso

Secretário-Geral: Juviano Lincoln – Diamantino

1º secretário: Carlos Roberto Torremocha – Aripuanã

2º secretário: Nelci Capitani – Colniza

Tesoureiro Geral: Milton Geller – Tapurah

1º Tesoureiro: Nilton Borges Borgato – Glória D'Oeste

2º Tesoureiro: Osvaldo Katsuo Minakami – Salto do Céu

**Conselho Fiscal**

Zenildo Pacheco Sampaio – Nossa Senhora do Livramento

Aparecido Marques Moreira – Ribeirãozinho

Nivaldo Ponciano Coelho – Reserva do Cabaçal

**Suplentes**

Juracyr Resende Da Cunha – General Carneiro

José Carlos Junqueira de Araújo – Rondonópolis

Maria Manea da Cruz – Lambari D'Oeste

**Gerência de Comunicação**

Gerente de Comunicação

Malu Sousa

Editoração Eletrônica e Atendimento

Noides Cenio da Silva

Silvio Luiz Gomes da Silva

Entre em Contato:

[jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

(65) - 2123-1270

(65) 2123-1228

R\$ 9,50/ENVELOPE (nove reais e cinquenta centavos por envelope)  
Empresa(s) Classificada(s): **Barratur Transportadora Ltda.**

Item nº. 02 – Água Boa para Cuiabá  
R\$ 13,00/ENVELOPE (treze reais por envelope)  
Empresa(s) Classificada(s): **Barratur Transportadora Ltda.**

Item nº. 03 – Água Boa para Goiânia  
R\$ 13,00/ENVELOPE (treze reais por envelope)  
Empresa(s) Classificada(s): **Barratur Transportadora Ltda.**

Item nº. 04 – Barra do Garças para Água Boa  
R\$ 9,50/ENVELOPE (nove reais e cinquenta centavos por envelope)  
Empresa(s) Classificada(s): **Barratur Transportadora Ltda.**

Item nº. 05 – Cuiabá para Água Boa  
R\$ 13,00/ENVELOPE (treze reais por envelope)  
Empresa(s) Classificada(s): **Barratur Transportadora Ltda.**

Item nº. 06 – Goiânia para Água Boa  
R\$ 13,00/ENVELOPE (treze reais por envelope)  
Empresa(s) Classificada(s): **Barratur Transportadora Ltda.**

Item nº. 07 – Água Boa para Barra do Garças  
R\$ 2,5% / DO VALOR DA NOTA FISCAL (dois e meio por cento do valor da nota fiscal)  
Empresa(s) Classificada(s): **Barratur Transportadora Ltda.**

Item nº. 08 – Água Boa para Cuiabá  
R\$ 2,5% / DO VALOR DA NOTA FISCAL (dois e meio por cento do valor da nota fiscal)  
Empresa(s) Classificada(s): **Barratur Transportadora Ltda.**

Item nº. 09 – Água Boa para Goiânia  
R\$ 2,5% / DO VALOR DA NOTA FISCAL (dois e meio por cento do valor da nota fiscal)  
Empresa(s) Classificada(s): **Barratur Transportadora Ltda.**

Item nº. 10 – Barra do Garças para Água Boa  
R\$ 2,5% / DO VALOR DA NOTA FISCAL (dois e meio por cento do valor da nota fiscal)  
Empresa(s) Classificada(s): **Barratur Transportadora Ltda.**

Item nº. 11 – Cuiabá para Água Boa  
R\$ 2,5% / DO VALOR DA NOTA FISCAL (dois e meio por cento do valor da nota fiscal)  
Empresa(s) Classificada(s): **Barratur Transportadora Ltda.**

Item nº. 12 – Goiânia para Água Boa  
R\$ 2,5% / DO VALOR DA NOTA FISCAL (dois e meio por cento do valor da nota fiscal)  
Empresa(s) Classificada(s): **Barratur Transportadora Ltda.**

Item nº. 13 – Água Boa para Cuiabá  
R\$ 19,50/CAIXA (dezenove reais e cinquenta centavos por caixa)  
Empresa(s) Classificada(s): **Barratur Transportadora Ltda.**

**CLÁUSULA I – DO OBJETO**

O objeto da presente Ata é o Registro de Preços para a prestação de serviços de transporte de mercadorias, registrados conforme especificações e quantidades descritas no Edital de Pregão Presencial 054/2011.

**CLÁUSULA II - DA VALIDADE DOS PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade até 09/08/2012, a partir da sua assinatura.

### **CLÁUSULA III - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por órgãos usuários, desde que autorizados pela Prefeitura Municipal de Água Boa. O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial nº. 054/2011. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital de Pregão Presencial nº. 054/2011, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso. A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada, no Pregão Presencial nº. 054/2011, pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, as quais também a integram.

### **CLÁUSULA IV - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

A eventual prestação de serviços de transporte de mercadorias será conforme necessidade das secretarias. A cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será de até no máximo 15 (**quinze**) dias, a partir da emissão ou da retirada da ordem de fornecimento pelo fornecedor.

### **CLÁUSULA V - DO PAGAMENTO**

A cada fornecimento, o pagamento será feito por crédito até o 30 (Trigésimo) dia corrido, a contar da data do atesto de faturas/notas fiscais pelo órgão requisitante.

### **CLÁUSULA VI - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO**

A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, conforme a necessidade, pela Gerência de Compras. As **AUTORIZAÇÕES PARA ADESÃO** a Ata de Registro de Preços, serão permitidas pela Gerência de Compras.

### **CLÁUSULA VII**

As despesas ocasionadas estarão consignadas no orçamento anual vigente nas seguintes dotações orçamentárias:

R\$ 22.000,00

Órgão: Secretaria de Infra Estrutura.

Unidade: Infra Estrutura.

Projeto/Atividade: 2054 – Manutenção Atividades da Secretaria de Infra Estrutura.

Elemento da Despesa: 360 – 33.90.39 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica

R\$ 11.000,00

Órgão: Secretaria de Infra Estrutura.

Unidade: Demae

Projeto/Atividade: 2055 – Manutenção Atividades do DEMAe.

Elemento da Despesa: 375 – 33.90.39 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica

R\$ 12.000,00

Órgão: Secretaria de Administração

Unidade: Administração

Projeto/Atividade: 2003 – Manutenção Atividades da Secretaria de Administração.

Elemento da Despesa: 37 – 33.90.39 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica

R\$ 55.000,00

Órgão: Secretaria de Saúde

Unidade: Saúde

Projeto/Atividade: 2038 – Manutenção Atividades da Gestão do SUS.

Elemento da Despesa: 242 – 33.90.39 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica

### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Integram esta Ata, o Edital de Pregão Presencial nº. 054/2011 e seus Anexos, a proposta da empresa: **Barratur Transportadora Ltda.**, classificadas em 1º lugar, no certame supra numerado. Fica eleito o foro de Água Boa - MT para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ATA. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis 8.666/93, e demais normas aplicáveis.

Água Boa - MT, 09 de Agosto de 2011.

**MAURÍCIO CARDOSO TONHÁ**

Prefeito Municipal de Água Boa

**FLAVIA TEREZA DE AMORIM CAMELO BUENO**

Barratur Transportadora Ltda.

TESTEMUNHAS;

Nome: Fábio Tadeu Weiler

CPF: 587.591.070-49

Nome: Carina Mignoso

CPF: 652.147.491-04

**Publicado por:**

Carina Mignoso

**Código Identificador:**91BD9D74

### **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

#### **PUBLICAÇÃO DA TP 008/2011**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, torna público que fará realizar-se na sala de Licitações; a seguinte Licitação regida pela Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei nº. 8.883/94 e suas alterações posteriores.

**MODALIDADE:** Tomada de Preço nº. 008/2011.

**OBJETO:** Contratação de pessoa física para a execução de projeto arquitetônico, projeto hidrosanitário, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro do Centro de Cidadania de Água Boa – MT, com área de 1.260,00 m².

**REALIZAÇÃO:** 26/08/2011.

**HORAS:** 14h00min.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min horas até o terceiro dia que anteceder o recebimento dos envelopes.

Água Boa - MT, 08 de Agosto de 2011.

**CARINA MIGNOSO**

Presidente da Comissão de Licitação.

**Publicado por:**

Carina Mignoso

**Código Identificador:**19435C27

### **ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

#### **CÂMARA MUNICIPAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2011**

Pregão: Nº. 004/2011 – Registro de Preços

Câmara Municipal de Alto Araguaia - MT

Validade: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da Câmara Municipal de Alto Araguaia – MT, situada na Rua João Segundo – Bairro Centro – Alto Araguaia – MT, neste ato

representado pelo Vanderalques de Castro, portador do CPF nº 138.286.651-87 e RG nº 377.974 Resolve registrar o preço da empresa, Campos e Campos Carneiro Ltda, inscrita no CNPJ: 07.321.606/0001-78, localizada na Rua: Walquir Vieira de Rezende, representada pelo Sr. Carmando Xavier Dias portador do RG: 450209 SSP/MT CPF: 325.675.291-87., nas quantidades estimadas na Seção 4.1 Desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 1.805/2009 e suas posteriores alterações, Decreto Municipal 105/2010, Lei Complementar 123/2006 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

#### 1. Do Objeto

1.1. Registro de Preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, material de copa e cozinha e material de limpeza, para atender a demanda da Câmara Municipal do Poder Legislativo, conforme especificações e condições constantes nesta Ata de Registro de Preço.

#### 2. Da Vigência

2.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

Da Gerência da Presente Ata de Registro de Preços

3.1 O gerenciamento deste instrumento caberá a Câmara Municipal de Alto Araguaia - MT, no seu aspecto operacional e à Coordenadoria Jurídica de Licitações nas questões legais.

#### 4. Da Especificação, Quantidade e Preço

4.1 O item, a especificação, unidade, a quantidade, marca, fornecedor, e o preço unitário estão registrados essa Ata de Registro de Preço, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Lote 01: Aquisição de gêneros alimentícios para a Câmara Municipal de Alto Araguaia.

Item	Produto/ Descrição	Quant.	Unid	Valor Unit.	Valor Total	Marca
01	MARGARINA COM SAL 0% GORDURA, TRANS 35% LÍPIDIOS CONTÉM GORDURA VEGETAL 250G	150	UN	0,43	64,50	Soya
02	SUCO PREPARADO SÓLIDO PARA REFRESCO COM 30 GRAMAS.	60	UN	0,54	32,40	Tang
03	BOLACHA SALGADA, BISCOITO CREAM CRACKER, EMBALAGEM COM 6 unidades- GRANDE	125	UN	2,32	290,00	Amanda
04	BOLACHA ROSQUINHA, EMBALAGEM ÚNICA PACOTE COM 500 GRAMAS	125	UN	1,54	192,50	Supremo
05	CANELA EM RAMA 500 GRAMAS	06	UN	10,28	61,68	Fã
06	CHÁ MATE TOSTADO NÃO CONTÉM GLUTEM, EMBALAGEM COM 250 GRAMAS.	90	UN	2,62	235,80	Leão
07	AÇUCAR CRISTAL ESPECIAL, BRANCO ASPECTO GRANULOSO FINO A MÉDIO EM EMBALAGEM POLIETILENO TRANSPARENTE ORIGINAL DO FABRICANTE 5 KILOS.	60	FARDOS	17,54	1.052,40	Ibia
08	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO TRADICIONAL A BASE DE AÇUCAR E CACAU EM PÓ MALTODEXTRINA, FONTE DE 07 VITAMINAS 500 GRAMAS	12	UN	2,62	31,44	Merilu
09	CAFÉ TORRADO 250	260	UN	1,98	514,8	Araguaia

Item	Produto/ Descrição	Quant	Unid	Valor Unit.	Valor Total	Marca
10	GRAMAS CRAVO DA INDIA EMBALAGEM COM 20 GRAMAS, NÃO CONTÉM GLÚTEM	24	UN	1,02	24,48	Big Bom

VALOR TOTAL R\$ 2.500,00

Valor Total do Lote 01: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)  
Lote 02: Aquisição de material de limpeza para a Câmara Municipal de Alto Araguaia.

Item	Produto/ Descrição	Quant	Unid	Valor Unit.	Valor Total	Marca
01	DESINFETANTE LITROS 02	60	UN	2,37	142,20	Politriz
02	ÁGUA SANITÁRIA LITRO 01	12	UN	1,82	21,84	Qboa
03	LIMPA ALUMINIO	04	UN	1,94	7,76	Magic Bril
04	SACO DE LIXO GRANDE COM 5 UNIDADES 100 LITROS	240	UN	1,71	410,40	Bella
05	VASSOURA	05	UN	5,40	27,00	Bella
06	RODO	05	UN	5,94	29,70	Maranhão
07	BOM AR.	96	UN	4,27	409,92	Bom Ar
08	LUSTRA MÓVEIS	20	UN	4,89	97,80	Destac
09	PRODUTO DE LIMPEZA COM CLORO ATIVO 01 LITRO	60	UN	4,96	297,60	Veja
10	ALCOOL GEL	20	UN	2,50	50,00	Gelalcool
11	SABÃO EM BARRA	15	UN	4,59	68,85	Ypê
12	DETERGENTE	60	UN	1,00	60,00	Ypê
13	FRANELA DE LIMPEZA	24	UN	1,15	27,60	Copalimpa
14	PANO PARA CHÃO	25	UN	3,49	87,25	Copalimpa
15	PANO DE PRATO	12	UN	2,30	27,60	Casa e Copa
16	LIMPADOR PERFUMADO	60	UN	5,29	317,4	Bom Ar
17	SABÃO EM PÓ	12	UN	3,27	39,24	Pop
18	ESCOVA DE VASO	36	UN	2,44	87,84	Condor

VALOR TOTAL R\$ 2.210,00

Valor Total do Lote 02: R\$ 2.210,00( dois mil duzentos e dez reais)  
Lote 03: Aquisição de material de copa e cozinha para a Câmara Municipal de Alto Araguaia.

Item	Produto/ Descrição	Quant	Unid	Valor Unitário	Valor Total	Marca
01	CAIXA DE FOSFORO GRANDE	40	CX	2,61	104,40	Fiat Lux
02	COADOR DE CAFÉ Nº 9	24	UN	2,10	50,40	Côa Fácil
03	XICARA CAFÉ	36	UN	4,67	168,12	Duralex
04	TAÇAS P/ ÁGUA	72	UN	4,13	297,36	Cisper
05	GARRAFA TERMICA 500 ML	3	UN	16,22	48,66	Termolar
06	GARRAFA TERMICA 1 LITRO	3	UN	17,10	51,30	Termolar
07	COPO DESCARTAVEL 200 ML	24	CX	67,09	1610,16	Bella
08	PILHAS ALCALINAS MN 2400 DE 1,5V	20	UN	3,93	78,60	Duracell
09	PILHAS ALCALINAS MN 1500 DE 1,5V	20	UN	3,80	76,00	Duracell
10	GUARDANAPO DE PAPEL 30X31 CM	120	UN	4,08	489,60	5 Estrelas
11	PAPEL TOALHA 14CMX 22 CM	30	UN	4,18	125,40	Social

Valor Total do Lote 03: R\$ 3.100,00 (Três mil e cem reais)

Valor Total da Proposta: R\$ 7.810,00 (sete mil, oitocentos e dez reais)

4.2. Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

Para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, "d" e § 5º da Lei 8.666/93;

Para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º da Lei 8.666/93.

4.3. A revisão de preços será feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado.

4.4. Nos preços supracitados estão incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, etc.)

#### 5. Do Contrato

5.1. Como condição para emissão da Nota de Empenho, a Contratada deverá estar com a documentação obrigatória devidamente atualizada ou comprovar situação regular no Cadastro de Fornecedores Estadual, ou ainda perante a Fazenda Federal, à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

5.2. Se as certidões referidas no item anterior não comprovarem a situação regular da Contratada, a sessão será retomada e os demais chamados, na ordem de classificação, para fazê-lo nas condições de suas respectivas ofertas, observado que o pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

5.3. Constaram do contrato todas as obrigações, direitos e deveres previstos neste edital.

## 6. Das Obrigações da Contratada

6.1. Retirar a Nota de Empenho no prazo de 02 (dois) dias, contados do recebimento da convocação formal.

6.2. O produto deverá ser entregue no local e horário indicado pelo órgão da Câmara Municipal sem ônus para o este Município.

6.3. A empresa deverá entregar os produtos com perfeitas condições de uso, no endereço da solicitante no prazo máximo de 5 (cinco) horas após recebimento da Requisição de Autorização de Fornecimento ;

6.4. Executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pela Câmara Municipal de Alto Araguaia-MT, de acordo com as especificações do edital.

6.5. Atender todas as condições estabelecidas neste edital.

6.6. Substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus para a Câmara Municipal de Alto Araguaia-MT toda ou parte da remessa devolvida mesma, no prazo de 03 (três) dias úteis, caso constatado divergência nas especificações.

6.7. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Órgão, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência à Câmara Municipal, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução da ATA.

6.8. Dispor-se a toda e qualquer fiscalização da Câmara Municipal, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas neste Contrato.

6.9. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza.

6.10. A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas.

6.11. Comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceitos os materiais que estiverem em desacordo com as especificações constantes neste edital, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado.

6.12. Responsabilizar-se pelo transporte e descarregamento dos materiais.

6.13. Comunicar imediatamente à Câmara Municipal, qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência.

6.14. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes.

6.15. Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercido pela Câmara Municipal de Alto Araguaia-MT.

6.16. Indenizar ao Terceiro/Órgão, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos ou prejuízos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes.

6.17. Aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do objeto adjudicado, devendo supressões acima desse limite ser resultantes de acordo entre as partes.

6.18. Fornecer os produtos, conforme estipulado neste edital e de acordo com a proposta apresentada.

6.19. O contrato advindo do presente Registro de Preços somente poderá ser celebrado a partir da autorização da Câmara Municipal de Alto Araguaia-MT.

6.20. Se a Contratada não apresentar situação regular no ato da feita da "Nota de Empenho", a sessão será retomada e as demais chamadas, na ordem de classificação, para nulo nas condições de suas respectivas ofertas, observado que o pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, sujeitando-se o desistente às penalidades.

## 7. Das Obrigações da Contratante

7.1. Emitir ordem de fornecimento estabelecendo dia, hora, quantidade, local e demais informações que achar pertinentes para o bom cumprimento do objeto.

7.2. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da contratada em suas dependências.

7.3. Notificar a Contratada e a respectiva Câmara Municipal de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos bens contratados.

7.4. O pagamento será efetuado pela contratante em favor da contratada mediante ordem bancária a ser depositada em conta-corrente, no valor correspondente, após apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo fiscal do contratante.

7.5. Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

7.6. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

7.7. Caberá a Câmara Municipal de Alto Araguaia-MT promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

## 8. Da Dotação Orçamentária

8.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Ata de Registro de Preço, correrão de acordo com a rubrica orçamentária do exercício de 2011 e 2012.

## 9. Do Pagamento

9.1. O pagamento será efetuado pelo contratante em favor da contratada mediante ordem bancária a ser depositada em conta-corrente, no valor correspondente, após apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo fiscal do contratante.

9.2. O Contratado deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, descrição do material (com detalhes), o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária;

9.2.1. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

9.2.2. Nenhum pagamento isentará o Fornecedor/Contratado das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

9.3. O Contratante não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de “factoring”;

9.4. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado;

## 10. Do Cancelamento da Ata de Registro de Preços

10.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

quando o fornecedor/consignatária não cumprir as obrigações constantes no Edital e nesta Ata de Registro de Preços;

quando o fornecedor/consignatária der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;

em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Nota de Empenho decorrente deste Registro;

por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

## 11. Das Sanções Administrativas

11.1. O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos deste edital sujeita a contratada a multas, consoante o *caput* e § 1º do art. 86 da Lei nº 8.666/93, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho.

11.2. Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, ao Órgão/Entidade poderá, garantir a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado.

11.3. Se a adjudicatária recusar-se a retirar a nota de empenho injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da mesma, garantida prévia e ampla defesa, sujeita-se às seguintes penalidades:

11.3.1. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;

11.3.2. Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo de até 02 (dois) anos, e/ou;

11.3.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

11.4. A licitante, adjudicatária ou contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Estado pelo prazo de até 05 (cinco) anos e, se for o caso, será descredenciado do Cadastro de Fornecedores por igual período, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei.

11.5. A multa, eventualmente imposta à contratada, será automaticamente descontada da garantia do contrato.

11.6. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar a Câmara Municipal de Alto Araguaia-MT.

## 12. Disposições Finais

12.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I- todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente ata de Registro de Preços.

II- Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de Pregão nº. 004/2011 e seus anexos e as propostas das classificadas.

## 13 - Do Foro

13.1. As partes contratantes elegem o foro de Alto Araguaia-MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata de Registro de Preço, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Alto Araguaia - MT, 03 de Agosto de 2011

Contratante  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA – MT**  
Vanderalques de Castro

Contratada  
**CAMPOS E CAMPOS CARNEIRO LDTA**  
Carmando Xavier Dias

## TESTEMUNHAS:

**JULIANO FRANCO DE MORAIS**  
RG n.º:10318867 SSP/MT  
CPF n.º: 535.369.671-91

**FERNANDA SIQUEIRA MARQUES REZENDE**  
RG. n.º 1048275-0 SSP/MT  
CPF: n.º 719.668.201-78

**Publicado por:**  
Sebastião Elias Filho  
**Código Identificador:EAB1B57A**

## **PREVIMAR - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE ALTO ARAGUAIA PORTARIA N.º 038/2011**

“Dispõe sobre a reversão do benefício de aposentadoria por invalidez concedida a Sra. Stela Rodrigues da Silva Gonçalves.”

A Diretora Executiva do PREVIMAR - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a cessação da enfermidade motivadora da concessão do benefício de aposentadoria por invalidez a Sra. Stela Rodrigues da Silva Gonçalves pela Portaria nº. 20/2006 de 14 de setembro de 2006, publicado no jornal em 05 de outubro de 2006e;

Considerando o disposto no art. 36 da Lei Municipal n.º 1.079 de 05 de novembro de 1997, que institui o Regime Jurídico único dos servidores públicos do município de Alto Araguaia e de suas autarquias e fundações públicas;

Considerando o teor do Laudo Médico Pericial do Processo Administrativo n.º 2011. RV. 003. R1;

Resolve:

Art. 1º Revogar o benefício de aposentadoria por invalidez concedida a servidora Sra. Stela Rodrigues da Silva Gonçalves, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº. 13.693.288-5, SSP/SP, e CPF nº. 043.314.428-96, retornando-a aos exercícios da atividade do Cargo de Gari, lotada na Secretaria Serviço Urbanos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Alto Araguaia/MT, 31 de julho de 2011.

**NEIA CARVALHO SILVA MAIA**  
Diretora Executiva do PREVIMAR

Homologo:

**ALCIDES BATISTA FILHO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Angela da Silva Ribeiro  
**Código Identificador:**4C8F8855

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2011 - EDITAL**  
**COMPLEMENTAR 06**

A Comissão Examinadora de Processo Seletivo Simplificado nº 003/2011, no uso de suas atribuições legais, torna público que encontra-se a disposição dos interessados no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia a partir desta data, bem como nos endereços eletrônicos: [www.altoaraguaia.mt.gov.br](http://www.altoaraguaia.mt.gov.br) e [www.grupoatame.com.br](http://www.grupoatame.com.br) o Resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2011. Desta forma, fica valendo a data da publicação na imprensa oficial como início da contagem de prazo recursal nos termos do edital do Processo Seletivo Simplificado.

Alto Araguaia/MT, 09/08/2011.

**HELTON NASCIMENTO DA SILVA**  
Presidente Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado.

**Publicado por:**  
Angela da Silva Ribeiro  
**Código Identificador:**A129BDB3

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 065 DE 28 DE JULHO DE 2011**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 29.000,00 (VINTE E NOVE MIL REAIS), EM FAVOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA E SECRETARIA DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS - MT, EM EXERCÍCIO**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 848/10 de 10 de novembro de 2010.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais), destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo:

PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
2.029	3.3.90.39.00	7.000,00
2.011	3.3.90.39.00	7.000,00
2.086	3.3.90.39.00	6.000,00
2.029	3.3.90.14.00	9.000,00
TOTAL		29.000,00

**Art. 2º.** Para cobertura do Crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com o art. 43, inciso III da Lei 4.320/64, resultantes de anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo:

PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
2.034	3.3.90.30.00	7.000,00
2.011	3.3.90.36.00	7.000,00
1.088	4.4.90.52.00	6.000,00
2.026	3.3.90.36.00	3.000,00
2.035	3.3.90.36.00	6.000,00
TOTAL		29.000,00

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS-MT, EM EXERCÍCIO, SEDE DO PODER EXECUTIVO**, 28 de julho de 2011.

**SUELY MARIA ARAÚJO BARBOSA**  
Prefeita Municipal em exercício

**Publicado por:**  
Cristiane  
**Código Identificador:**CBF777E9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**LEI Nº 864 DE 11 DE JULHO DE 2011**

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INSTITUIR NO MUNICÍPIO “O PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFICIÊNCIA FÍSICA E DE MOBILIDADE REDUZIDA” CONFORME ESPECIFICA.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS - MT, em exercício, SUELY MARIA ARAÚJO BARBOSA**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e publica a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica instituído no Município o “Programa Municipal de Apoio ao Portador de Deficiência Física e de Mobilidade Reduzida”, com objetivo de promover o fornecimento através de empréstimo ou doação de equipamentos para aqueles que não possuem condições financeiras para adquiri-los.

**Parágrafo Único** – Os equipamentos de que trata o “caput” do presente artigo compreende em cadeiras de roda, cadeira de banho, muletas, andadores, colchões d’água, colchões de casca ovo e aparelhos de aerosol.

**Art. 2º** - Estão habilitados para atendimento do “Programa Municipal de Apoio ao Portador de Deficiência Física e de Mobilidade Reduzida”, os portadores cuja renda familiar não exceda 01 ( um) Salário Mínimo e que estejam comprovadamente, através de relatório médico, necessitando dos equipamentos.

**Art. 3º** - O “Programa Municipal de Apoio ao Portador de Deficiência Física e de Mobilidade Reduzida” será complementado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e pela Associação dos Deficientes Físicos – ADAG, que ficarão responsáveis por:

I - Receber os equipamentos doados;

II – Realizar o cadastro dos portadores de deficiência física e de Mobilidade Reduzida;

III – Distribuir os equipamentos aos portadores habilitados.

**Art. 4º** - Os equipamentos que deixarem de ser utilizados pelos atendidos do Programa deverão ser devolvidos à coordenadoria do Programa para eventuais reparos e posterior redistribuição.

**Art. 5º** - O poder Executivo poderá celebrar convênios que se fizerem necessários para cumprimento dos Objetivos desta Lei.

**Art. 6º** - A divulgação do "Programa Municipal de Apoio ao Portador de Deficiência Física e de Mobilidade Reduzida" inclusive em relação ao incentivo para que a população faça doação dos equipamentos, será disciplinada por ato do Poder Executivo Municipal, se necessário.

**Art. 7º** - As despesas decorrentes da Execução da presente Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 8º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, DO MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS - MT, SEDE DO PODER EXECUTIVO, 11 de Julho de 2011.**

**SUELY MARIA ARAÚJO BARBOSA**

Prefeita Municipal em exercício

**Publicado por:**

Cristiane

**Código Identificador:**42146164

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 080 DE 05 DE AGOSTO DE 2011**

Nomeia membros da Comissão de Transporte Escolar de acordo com a Lei Estadual nº 8.469, de 07 de abril de 2006, em consonância com a Instrução Normativa nº 014/GS/SEDUC/MT, de 26 de maio de 2011.

**SUELY MARIA ARAÚJO BARBOSA**, Prefeita do município de Alto Garças, em exercício, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Resolve:

**Artigo 1º:** Nomear os membros da Comissão do Transporte Escolar para o Biênio 2011/2013:

**Artigo 2º:** A Comissão do Transporte Escolar terá a seguinte composição:

**a) Representantes do segmento de alunos:**

Emanuel Oliveira da Silva – Titular

Josilene Rodrigues Martins – Suplente

**b) Representantes do segmento dos pais de alunos:**

Eduino Krampe – Titular

Lucineide dos Reis de Oliveira – Suplente

**c) Representantes do segmento de professores da rede municipal:**

Paulo Francisco Facco – Titular

Cláudia Barbosa Cardoso – Suplente

**d) Representantes do segmento de professores da rede estadual:**

Reginaldo Procópio – Titular

Maria das Graças Paes Venerio Vilela – Suplente

**e) Assessor Pedagógico/SEDUC/MT**

Alessandre Anjos da Silva

**f) Representantes do Poder Executivo Municipal:**

Sônia Vilela de Almeida – Titular

Antonio Ferreira Filho – Suplente

**g) Representantes do Conselho do FUNDEB/PNATE**

Raquel Venério Soares – Titular

Olecy Batista Pereira Freitas – Suplente

**Artigo 3º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publicada, Registrada, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal em exercício, Edifício Sede do Poder Executivo, em Alto Garças - MT, 05 de agosto de 2011.

**SUELY MARIA ARAÚJO BARBOSA**

Prefeita Municipal em exercício

**Publicado por:**

Cristiane

**Código Identificador:**A16DE7AC

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 015/2011**

O Prefeito Municipal de Alto Paraguai, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais e estando de conformidade com a legislação pertinente, RATIFICA a presente Dispensa de Licitação enquadrada no Inciso II do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e, ainda com base no Parecer Jurídico exarado pela Douta Assessoria Jurídica do Município, para que se proceda a aquisição de Medicamentos, devido a Urgência e Emergência, da Empresa DIHOL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA no valor previsto de R\$ 14.000,00 (Quatorze mil Reais), Aquisição de Medicamentos em Regime de Urgência e Emergência, para atendimento aos PSFs e Pronto atendimento do município de Alto Paraguai - MT, correndo tal despesa à dotação: (383) 06 002 10 301 0026 2 054 339030, (389) 06 002 10 301 0027 2 055 339030, (393) 06 002 10 301 0028 2 056 339030, (394) 06 002 10 301 0029 1 043 449052, (397) 06 002 10 301 0029 2 057 339030, (419) 06 002 10 301 0033 2 061 339030, (425) 06 002 10 301 0034 2 062 339030, (426) 06 002 10 301 0034 2 062 339030, (432) 06 002 10 301 0034 2 063 339030, dotação específica constante na Lei Orçamentária do Município de alto Paraguai, Estado de Mato Grosso, para o Exercício Financeiro de 2011.

Publique-se, para os fins do artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Alto Paraguai - MT, 24 de Junho de 2011.

**ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Noides Cenio da Silva

**Código Identificador:**FBFD0C3D

**PREFEITURA MUNICIPAL  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 017/2011**

O Prefeito Municipal de Alto Paraguai, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais e estando de conformidade com a legislação pertinente, RATIFICA a presente Dispensa de Licitação enquadrada no Inciso II do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e, ainda com base no Parecer Jurídico exarado pela Douta Assessoria Jurídica do Município, para que se proceda o Contrato de Locação de equipamento, da Empresa ELLO CONSTRUTORA, COMERCIO, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA no valor previsto de R\$ 7.900,00 (Sete mil e novecentos Reais), Locação de 01 (Um) rolo CA 15, para realizar serviços em atendimento a Secretaria Municipal de Infra Estrutura do município de Alto Paraguai - MT, correndo tal despesa à dotação: (213) 04 002 26 782 0012 2028 339039 000000, dotação específica constante na Lei Orçamentária do Município de alto Paraguai, Estado de Mato Grosso, para o Exercício Financeiro de 2011.

Publique-se, para os fins do artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Alto Paraguai - MT, 13 de Julho de 2011.

**ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Noides Cenio da Silva  
**Código Identificador:**F7567CDA

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº 016/2011**

O Prefeito Municipal de Alto Paraguai, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais e estando de conformidade com a legislação pertinente, RATIFICA a presente Dispensa de Licitação enquadrada no Inciso X do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e, ainda com base no Parecer Jurídico exarado pela Douta Assessoria Jurídica do Município, para que se proceda o contrato de locação de Imóvel do Sr. Antonio Teixeira Galvão, no valor previsto de R\$ 3.000,00 (Três mil Reais), para Locação de Imóvel para funcionamento do Posto de Saúde Rural na localidade de Capão Verde, pelo período de 06 meses, até a construção do PSF, correndo tal despesa à dotação: 06.002.10.301.0026.2054.339036.0000 (384), dotação específica constante na Lei Orçamentária do Município de alto Paraguai, Estado de Mato Grosso, para o Exercício Financeiro de 2010.

Publique-se, para os fins do artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Alto Paraguai - MT, 01 de Julho de 2011.

**ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Noides Cenio da Silva  
**Código Identificador:**645ECD2A

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº**  
**025/2011**

A Prefeitura Municipal de Alto Paraguai, através do Pregoeiro Oficial, torna público o RESULTADO do PREGÃO PRESENCIAL 025/2011, cujo objeto é: Contratação de empresa para Locação de Maquinas, sendo 01 Rolo Compactador autopropelido (Pé de Carneiro), 01 Caminhão Tanque Expargidor de emulsão para pavimentos (Burro Preto) e 01 Caminhão pipa, para realizar serviços asfálticos no município de Alto Paraguai - MT, onde não foi apresentada nenhuma proposta, mesmo após a prorrogação, caracterizando-se assim como licitação DESERTA. Tendo em vista o cumprimento de todas as exigências do Edital e da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, suas alterações e demais legislações aplicáveis.

Alto Paraguai - MT, 08 de Agosto de 2011.

**LAURO JOSNEY CORREA**

Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**  
Noides Cenio da Silva  
**Código Identificador:**770C56EE

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL 063/2011 – EDITAL RESUMIDO**

Objeto: **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de retífica, montagem e desmontagem de bombas d'água, com fornecimento de peças para poços artesanais localizados neste município.**

A CPL comunica aos interessados que realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 063/2011.

Abertura às 09:00h do dia 22/08/2011. O edital e anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura, das 08:00 às 17:00 horas, junto a CPL ou solicitado pelo e-mail: [licitacoes@prefeituradealtoaquari.com.br](mailto:licitacoes@prefeituradealtoaquari.com.br).

Informações complementares poderão ser obtidas com a Comissão Permanente de Licitação, em horário comercial, de Segunda a Sexta através do fone 066-3496-1575/1471 na Prefeitura Municipal de Alto Taquari. Alto Taquari – MT, 09 de agosto de 2011.

**FERNANDA MARA DE FREITAS.**  
Pregoeira.

**Publicado por:**  
Julio Emilio da Silva  
**Código Identificador:**EC9EFF7B

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**TERMO DE POSSE 26-2011**

Tomou posse no dia 03 de agosto de 2011, através da Portaria n.º 96/2011 datada de 26 de julho de 2011, a Senhora, VALDIRENE ALVES PEREIRA, aprovado em concurso publico nº 01/2011, para preenchimento do cargo de MONITOR DE CRECHE, em caráter efetivo, perante o Prefeito Municipal, o Secretário de Administração e o Diretor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal de Araputanga/MT.

**VANO JOSÉ BATISTA**  
Prefeito Municipal

**ODILSON MAMEDES DA SILVA**  
Secretario Municipal de Administração

**OVÍDIO DE FREITAS GODOY**  
Diretor de Recursos

**Publicado por:**  
Fabiana da Silva Ramos  
**Código Identificador:**91E99F36

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**TERMO DE POSSE 27-2011**

Tomou posse no dia 03 de agosto de 2011, através da Portaria n.º 96/2011 datada de 26 de julho de 2011, a Senhorita, LILIAN AUGUSTA DUTRA CABRAL, aprovada em concurso publico nº 01/2011, para preenchimento do cargo de APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL, em caráter efetivo, perante o Prefeito Municipal, o Secretário de Administração e o Diretor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal de Araputanga/MT.

**VANO JOSÉ BATISTA**  
Prefeito Municipal

**ODILSON MAMEDES DA SILVA**  
Secretario Municipal de Administração

**OVÍDIO DE FREITAS GODOY**  
Diretor de Recursos

**Publicado por:**  
Fabiana da Silva Ramos  
**Código Identificador:**41ABA164

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**TERMO DE POSSE 28-2011**

Tomou posse no dia 03 de agosto de 2011, através da Portaria n.º 97/2011 datada de 28 de julho de 2011, o Senhor, SEBASTIÃO TERTULIANO GOMES, aprovado em concurso publico nº 01/2011, para preenchimento do cargo de APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (COMUNIDADE DAS BOTAS), em caráter efetivo, perante o Prefeito Municipal, o Secretário de Administração e



o Diretor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal de Araputanga/MT.

**VANO JOSÉ BATISTA**  
Prefeito Municipal

**ODILSON MAMEDES DA SILVA**  
Secretario Municipal de Administração

**OVÍDIO DE FREITAS GODOY**  
Diretor de Recursos

**Publicado por:**  
Fabiana da Silva Ramos  
**Código Identificador:**7E83F7EB

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE POSSE 29-2011**

Tomou posse no dia 03 de agosto de 2011, através da Portaria n.º 97/2011 datada de 28 de julho de 2011, a Senhorita, TATIANE ARAUJO SOARES, aprovado em concurso publico n.º 01/2011, para preenchimento do cargo de MONITOR DE CRECHE, em caráter efetivo, perante o Prefeito Municipal, o Secretário de Administração e o Diretor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal de Araputanga/MT.

**VANO JOSÉ BATISTA**  
Prefeito Municipal

**ODILSON MAMEDES DA SILVA**  
Secretario Municipal de Administração

**OVÍDIO DE FREITAS GODOY**  
Diretor de Recursos

**Publicado por:**  
Fabiana da Silva Ramos  
**Código Identificador:**0719DF53

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE POSSE Nº 30-2011**

Tomou posse no dia 03 de agosto de 2011, através da Portaria n.º 104/2011 datada de 03 de agosto de 2011, o Senhor, MARCIO BARBOSA SALVATIERRA, aprovado em concurso publico n.º 01/2011, para preenchimento do cargo de VIGIA, em caráter efetivo, perante o Prefeito Municipal, o Secretário de Administração e o Diretor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal de Araputanga/MT.

**VANO JOSÉ BATISTA**  
Prefeito Municipal

**ODILSON MAMEDES DA SILVA**  
Secretario Municipal de Administração

**OVÍDIO DE FREITAS GODOY**  
Diretor de Recursos

**Publicado por:**  
Fabiana da Silva Ramos  
**Código Identificador:**AFD2032E

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE POSSE 31-2011**

Tomou posse no dia 04 de agosto de 2011, através da Portaria n.º 96/2011 datada de 26 de julho de 2011, o Senhor, ADRIANO TELES ELEODORO, aprovado em concurso publico n.º 01/2011, para preenchimento do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, em caráter efetivo, perante o Prefeito Municipal, o Secretário de Administração e o Diretor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal de Araputanga/MT.

**VANO JOSÉ BATISTA**  
Prefeito Municipal

**ODILSON MAMEDES DA SILVA**  
Secretario Municipal de Administração

**OVÍDIO DE FREITAS GODOY**  
Diretor de Recursos

**Publicado por:**  
Fabiana da Silva Ramos  
**Código Identificador:**BC2C08A4

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE POSSE 32-2011**

Tomou posse no dia 04 de agosto de 2011, através da Portaria n.º 98/2011 datada de 28 de julho de 2011, a Senhora, SUHEINER DOS SANTOS CRUZ, aprovada em concurso publico n.º 01/2011, para preenchimento do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, em caráter efetivo, perante o Prefeito Municipal, o Secretário de Administração e o Diretor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal de Araputanga/MT.

**VANO JOSÉ BATISTA**  
Prefeito Municipal

**ODILSON MAMEDES DA SILVA**  
Secretario Municipal de Administração

**OVÍDIO DE FREITAS GODOY**  
Diretor de Recursos

**Publicado por:**  
Fabiana da Silva Ramos  
**Código Identificador:**D0AFDAF9

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE POSSE 33-2011**

Tomou posse no dia 04 de agosto de 2011, através da Portaria n.º 104/2011 datada de 03 de agosto de 2011, a Senhora, SINARA MARTINS DOS SANTOS, aprovada em concurso publico n.º 01/2011, para preenchimento do cargo de APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL, em caráter efetivo, perante o Prefeito Municipal, o Secretário de Administração e o Diretor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal de Araputanga/MT.

**VANO JOSÉ BATISTA**  
Prefeito Municipal

**ODILSON MAMEDES DA SILVA**  
Secretario Municipal de Administração

**OVÍDIO DE FREITAS GODOY**  
Diretor de Recursos

**Publicado por:**  
Fabiana da Silva Ramos  
**Código Identificador:**E9D94665

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2011 - REGISTRO DE PREÇO**

A Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, através do Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 027/2011, cujo Objeto é Registro de preços para futura e eventual Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Prestação de Serviços no Transporte de Passageiros, para atender às necessidades dos diversos Órgãos Municipais: Dia – 23/08/2011. Entrega dos Envelopes contendo a Proposta de Preços, Documentos de Habilitação e a Documentação do Credenciamento deverão ser entregues ao Pregoeiro até o dia 23/08/2011 as 08h30min horas (horário de Mato Grosso). Edital Completo: Afixado no endereço Rua Antenor Mamedes n.º 911, Centro, Araputanga/MT. CEP 78.260-000 – Araputanga - MT, e no site [www.araputanga.mt.gov.br](http://www.araputanga.mt.gov.br), (quando o edital for baixado pelo site às empresas deverão encaminhar seus dados empresariais para o e-mail [seplan2@araputanga.mt.gov.br](mailto:seplan2@araputanga.mt.gov.br)); Abertura do envelope Nº 01:

dia 23/08/2011, no endereço estabelecido no edital. Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal 29/2010 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). Araputanga – MT, 09 de Agosto de 2011

### **REGINALDO LUIZ SCHIAVINATO**

Pregoeiro

**Publicado por:**  
Ronaldo Edson Schiavinato  
**Código Identificador:**43BA6A5F

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO REVOGAÇÃO**

REVOGAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2011,  
oriunda do Pregão Presencial nº 019/2011

A Prefeitura Municipal de Araputanga, em cumprimento ao que dispõe Decreto Municipal nº 029/2010 que em seu Art. 12, § 3º e 4º c/c. Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, comunica a todos os interessados que REVOGOU INTEGRALMENTE a Ata de Registro de Preço supracitado e que a íntegra do procedimento Revogatório encontra-se à disposição dos interessados. Informações podem ser obtidas junto ao setor de licitações por meio do e-mail seplan2@araputanga.mt.gov.br ou do fone/fax: (065) 3261-1100.

Araputanga-MT, 09 de Agosto de 2011.

### **VANO JOSE BATISTA**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Ronaldo Edson Schiavinato  
**Código Identificador:**03AA9D08

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2011**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2011 -  
RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

O Prefeito Municipal de Araputanga em face aos elementos contidos na justificativa apresentada pelo Sr. Julio Maria de Oliveira – Secretária Municipal de Obras, corroborada pela Assessoria Jurídica e, diante da comprovação apresentada nos autos, de que a empresa ARMCO STACO S.A. INDÚSTRIA METALURGICA, é a única responsável pela fabricação de Tubos de Aço Corrugado - MP – 100, circular, galvanizado, espessura de 2,00mm, diâmetro de 1,50 metros, mod. 15C e MP – 100, circular, galvanizado, espessura de 2,70mm, diâmetro de 2.40 metros, mod. 24C, objeto do presente certame, onde se dá o valor do contrato de R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais) sendo assim, resolvo RATIFICAR a justificativa apresentada, reconhecendo ser inexigível a licitação, tendo por fundamento o art. 25, inciso I, da Lei de Licitações. Destarte, autorizo à publicação e conseqüente contratação, observada as demais cautelas necessárias. Publique-se súmula deste despacho (Lei nº 8.666/93, art. 26). Araputanga - MT, 09 de Agosto de 2011.

### **VANO JOSÉ BATISTA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ronaldo Edson Schiavinato  
**Código Identificador:**3D868C11

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SEGUNDO ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 163/2009**

#### **SEGUNDO ADITAMENTO CONTRATUAL**

Segundo aditamento contratual que celebram o Município de Araputanga – MT e a empresa VIVO S/A, conforme cláusulas e condições que seguem.

Pelo presente termo, o **MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA – MT**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa na Rua Antenor Mamede nº 911 – Centro, nesta cidade de Araputanga – MT, inscrita no **CNPJ/ MF sob o Nº 15.023.914/0001-45**, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Sr. VANO JOSÉ BATISTA, brasileiro, casado, portador da RG. nº984702 DGPC/ GO, inscrito no CPF Nº 056675181-04, residente e domiciliado na Rua: Limiro Rosa Pereira nº 1.040 – Bairro Centro – Araputanga MT, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e a empresa **VIVO S.A.**, pessoa jurídica de direito privado com sede na **Av.: Higienópolis nº. 1365 – Centro na cidade de Londrina PR**, inscrita no **CNPJ: 02.449.992/0001-04**, com filial estabelecida na **Av.: Getúlio Vargas, nº 1.300 Bairro: Goiabeiras na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso**, inscrita no **CNPJ: 02.449.992/--72-58**, neste ato representada pela Senhora **CLARISSA GUIMARÃES GOELZER**, brasileira, casada, publicitária, portadora do **RG: 1648099-6 SSP – MT** e inscrita no **CPF: 598.650.670-72**, de comum acordo resolvem aditar o contrato original, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

#### **CLAUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**

1.1 O prazo de vigência do **CONTRATO nº 163/2009** que vence em **06/08/2011** de comum acordo entre as partes fica prorrogado a contar de **07/08/2011 até 07/08/2012**.

#### **CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO**

2.1- As partes ajustam que não haverá alteração do valor contratual. 2.2 – O valor do presente aditamento é de **R\$ 36.000,00 (Trinta e seis Mil Reais)**

#### **CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

3.1- As despesas oriundas deste aditamento contratual serão empenhadas a dotação das SECRETARIAS.

GABINETE	(023) 02-001-2.002-3390.39
ADMINISTRAÇÃO	(065) 03-001-2.009-3390.39
PLANEJAMENTO	(108) 04-001-2.014-3390.39
OBRAS	(115) 05-001-2.016-3390.39
AGRICULTURA	(181) 06-001-2.019-3390.39
EDUCAÇÃO	(200) 07-001-2.024-3390.39
SAUDE	(324) 08-002-2.044-3390.39
ESPORTE	(549) 11-001-2.041-3390.39
AÇÃO SOCIAL	(472) 09-002-2.055-3390.39

#### **CLAUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

4.1 Permanecem inalterados todas as demais cláusulas e condições contratuais. E por estarem assim justos e contratados as partes assinam o presente termo de aditamento em 3 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas que tudo assistiram. Araputanga – MT, 05 de Agosto de 2011.

### **VANO JOSE BATISTA**

Prefeito Municipal

Contratante

**Publicado por:**  
Ronaldo Edson Schiavinato  
**Código Identificador:**02E90671

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 108-2011**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011.

O Prefeito Municipal de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;  
Considerando o Edital de Concurso Público nº. 01/2011, que dispõe sobre o Concurso Público para ingresso em cargo Público de provimento efetivo, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 11 de março de 2011;  
Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso através dos Editais

Complementares nº. 12 e 15, bem como sua Homologação, publicados por meio Decreto Municipal nº. 39, em 12 de julho 2011.

Considerando, finalmente o que determina os subitens 18.1, 18. 1.1, 18.2 e 18.5 do Edital de Concurso Público nº. 01/2011.

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear os candidatos aprovados e classificados, constantes nos cargos abaixo relacionados, para provimento de cargo efetivo, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT:

**CARGO- 01: AGENTE DE LIMPEZA PUBLICA**

CLASS	NOME	NASCIMENTO	NF
1	SIRLANE ROSA DE OLIVEIRA	04/07/1986	71

**CARGO- 06: AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

CLASS	NOME	NASCIMENTO	NF
3	LEANDRO CANOVA TEIXEIRA	31/07/1987	81

**CARGO- 04: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

CLASS	NOME	NASCIMENTO	NF
1	ERICA SIMONE DE JESUS SOUZA	27/04/1982	94
5	ROBSON MARÇAL DE ARAUJO	02/08/1987	90

**CARGO- 03: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (SEDE MUNICIPAL)**

CLASS	NOME	NASCIMENTO	NF
1	MARA CLEICER NEVES	05/10/1991	75

**CARGO- 16: DENTISTA (PSF)**

CLASS	NOME	NASCIMENTO	NF
2	MARIA FERNANDA CARDOSO RIBEIRO	08/07/1973	91

**CARGO- 09: AUXILIAR DE SAUDE BUCAL**

CLASS	NOME	NASCIMENTO	NF
3	VILMA APARECIDA PINTO HURTADO	23/02/1979	79

**CARGO- 35: PROFESSOR EDUCAÇÃO FISICA (SEDE MUNICIPAL)**

CLASS	NOME	NASCIMENTO	NF
4	MARIO CESAR GOMES	26/03/1976	86

**CARGO- 43: ZELADOR**

CLASS	NOME	NASCIMENTO	NF
1	GLEDSON ALMEIDA GOMES	13/10/1974	75

**CARGO- 023: MEDICO DO PSF**

CLASS	NOME	NASCIMENTO	NF
1	LÚCIA DE MIRANDA MORAES	19/07/1979	89

**CARGO- 040: TECNICO EM ENFERMAGEM (SEDE MUNICIPAL)**

CLASS	NOME	NASCIMENTO	NF
4	ERENI FERNANDES TEIXEIRA	10/10/1969	86

**CARGO- 13: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (SEDE MUNICIPAL)**

CLASS	NOME	NASCIMENTO	NF
13	ANDERSON CARDOZO	31/12/1991	93

Art. 2.º - E convocá-los de imediato, para a apresentação dos requisitos exigidos para a posse em cargo público.

Art. 3º - Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos 28 dias de julho de 2011.

Araputanga/MT, 09 de agosto de 2011.

**VANO JOSÉ BATISTA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fabiana da Silva Ramos  
**Código Identificador:**6B726719

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1172/2011 LICITAÇÃO:**  
**MODALIDADE CONVITE Nº. 16/2011 MENOR PREÇO GLOBAL**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS VISANDO A ELABORAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS/MT.

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Arenápolis - MT, torna público aos interessados que na CONVITE Nº. 16/2011, cuja abertura ocorreu às 09:00 horas do dia 04/08/2011, sagrou-se vencedor a empresa: ACPI ASSESSORIA CONSULTORIA PLANEJAMENTO & INFORMÁTICA LTDA, no valor global de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais).

Arenápolis-MT, 04 de agosto 2011.

**CARLOS ALBERTO PAZZINI**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**  
Noides Cenio da Silva  
**Código Identificador:**921ADD9C

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1172/2011 LICITAÇÃO:**  
**MODALIDADE CONVITE Nº. 16/2011 MENOR PREÇO GLOBAL**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS VISANDO A ELABORAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS/MT.

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Arenápolis - MT, torna público aos interessados que na CONVITE Nº. 16/2011, cuja abertura ocorreu às 09:00 horas do dia 04/08/2011, sagrou-se vencedor a empresa: ACPI ASSESSORIA CONSULTORIA PLANEJAMENTO & INFORMÁTICA LTDA, no valor global de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais).

Arenápolis-MT, 04 de agosto 2011.

**CARLOS ALBERTO PAZZINI**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**  
Noides Cenio da Silva  
**Código Identificador:**974F8E45

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1178/2011 LICITAÇÃO:**  
**MODALIDADE CONVITE Nº. 17/2011 MENOR PREÇO POR LOTE**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA A MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E REPAROS NOS PRÉDIOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS-MT.

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Arenópolis - MT, torna público aos interessados que na CONVITE Nº. 17/2011, cuja abertura ocorreu às 13:00 horas do dia 05/08/2011, sagrou-se vencedoras as empresas: PASQUALLI & FREITAS LTDA EPP, no valor global no lote nº. 01 de R\$ 22.029,00 (vinte e dois mil e vinte e nove centavos), a empresa E P COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, no valor global no lote nº. 02 de R\$ 45.164,50 (quarenta e cinco mil e cento e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos) e a empresa E Z DE LIMA ME, no valor total no lote nº. 03 de R\$ 8.829,44 (oito mil e oitocentos e vinte e nove reais e quarenta e quatro centavos).

Arenópolis-MT, 05 de agosto 2011.

**CARLOS ALBERTO PAZZINI**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**  
Noides Cenio da Silva  
**Código Identificador:**7DE36B34

#### PREFEITURA MUNICIPAL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1165/2011 LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 11/2011

OBJETO: Adquirir mesas com cavaletes em madeira com suporte para tubetes, portão de entrada em aço galvanizado revestido de sombrite (equipamentos), tubetes, canos, luvas, aspersores e tubetes (material de consumo), para estruturar o viveiro de mudas do município de Arenópolis-MT, alicerçando o Programa Ambiental Municipal, em parceria com o estado através do Convênio 007/2010, firmado entre a Prefeitura Municipal de Arenópolis e a SEDER, atual SEDRAF.

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Pregão da Prefeitura Municipal de Arenópolis - MT., torna público aos interessados que no Pregão Presencial Nº. 11/2011, cuja abertura ocorreu às 09:00 horas do dia 05/08/2011, sagrou-se vencedora a empresa: COMERCIAL OSASCO LTDA ME, no valor total de R\$ 112.172,00 (cento e doze mil e cento e setenta e dois reais).

**ARENÁPOLIS-MT. 05 DE AGOSTO 2011.**

**REGINA LÚCIA DE SOUZA**

Pregoeira

**Publicado por:**  
Noides Cenio da Silva  
**Código Identificador:**21C9C033

#### ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO - MT, através do seu Pregoeiro Oficial, Senhor MARCELINO VIEIRA CARDOSO, torna público o Pregão Presencial nº 14/2011, Para Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de Produtos de Limpeza e Congêneres, para o atendimento das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço, dia 22 de agosto de 2011, às 09:00 horas na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço, na Avenida Augusto Leverger, nº 1.410, Centro, Barão de Melgaço/MT. Demais informações pelo E\_mail:

Marcelino\_vc@hotmail.com e pelo Fone/Fax (65) 3331 1407, das 07:00 às 13:00 horas, em conformidade com a Legislação vigente.

Barão de Melgaço/MT, 10 de agosto de 2011

**MARCELINO VIEIRA CARDOSO**

Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**  
Marcelino Viera Cardoso  
**Código Identificador:**C74A1D71

#### ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº: 022/2011 - SRP

O Município de Barra do Bugres - MT, torna-se público a quem possa interessar, que no dia 22/08/2011 às 08:00 h, estará realizando licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº.:022/2011 - Registro de preços, destinada a FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MEIO FIO E EXECUÇÃO DE SARJETA DESTE MUNICÍPIO, demais informações e edital completo poderão ser obtido gratuitamente junto a comissão de licitação, no Paço Municipal, sito à Praça Ângelo Masson, 1000, Centro, de segunda a sexta-feira das 7:00 as 13:00 e no site [www.barradobugres.mt.gov.br](http://www.barradobugres.mt.gov.br). Barra do Bugres-MT, 09 de agosto de 2011.

**EDIRLEI SOARES DA COSTA**

Pregoeiro

**Publicado por:**  
Edirlei Soares da Costa  
**Código Identificador:**E9EE0208

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 124/2011

Designa Equipe de Pregão e atribui responsabilidades ao Pregoeiro e Equipe de Apoio.

**WILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei:

**CONSIDERANDO o disposto no decreto 004/2007, que regulamenta a modalidade Pregão para aquisição de bens e serviços comuns e dá outras providências,**

#### R/E/S/O/L/V/E:

**Art.1º** - Designar o Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres, com atribuições definidas na legislação vigente, em especial na Lei 8.666/93, na Lei 10.520/2002 e no Decreto Municipal 004/2007.

#### **I - Para a função de pregoeiro:**

**EDIRLEI SOARES DA COSTA** - Escriturário

II - Para as funções de Equipe de Apoio:

a) **MARIA ELIANE JUSTINIANO DA COSTA** - Agente de Administração

b) **JOSIAS MARTINS CAMPOS** - Coordenador do Departamento de Licitações-Comissionado

c) **LUIZ ANTONIO SANTIAGO LIMA** - Agente de Fiscalização da Saúde

**Art. 2º** - Com fulcro no Decreto 004/2007, são atribuições do pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio:

I - Elaborar as minutas do edital e seus anexos, submetendo os mesmos à aprovação da Autoridade Competente;

II - Coordenar o processo licitatório;

III - Credenciar os licitantes;

IV – Receber, abrir, analisar, selecionar, classificar e desclassificar as propostas;  
 V – Verificar e julgar as condições de habilitação;  
 VI – Receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital;  
 VII – Negociar preço com vistas à sua redução;  
 VIII – Indicar o vencedor do certame;  
 IX – Adjudicar o objeto, quando não houver recurso;  
 X – Conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e  
 XI – Encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 033/2011.

Barra do Bugres - MT, 11 de julho 2011.

**WILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Edirlei Soares da Costa  
**Código Identificador:**7580AE52

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNOORTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2011**

A Prefeitura Municipal de Brasnorte –MT, torna público para conhecimento dos interessados, que nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei nº. 8.883, de 08/06/94, ambas alteradas pela Lei 9.648/98 de 27/05/98, e alterações posteriores, bem como a Lei Federal nº. 4.320/94, Decreto 055/2010, licitação na modalidade **Pregão Presencial n. 014/2011, tendo como objeto a Aquisição de 02 (dois) veículos tipo caminhonete**, com data de abertura prevista para o dia 23/08/2011, as 08:00 hs. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitação, em horário normal de expediente das 7:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 hs.  
 Brasnorte –MT, 09 de agosto de 2011.

**DONIZETE ALVES DE SOUZA**  
 Pregoeiro

**Publicado por:**  
 Donizete Alves de Souza  
**Código Identificador:**AFC04E30

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS**  
**SERVIDORES DE CÁCERES**  
**PESÃO POR MORTE**

**PORTARIA N.º 106/2011**

*“Dispõe sobre a concessão de Benefício de Pensão por morte em favor da Sr.ª Célia Teodora de Jesus”.*

A Diretora Executiva do **PREVI-CÁCERES**, Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 40, § 7º, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional n.º 20/1998, de 15 de novembro 1998; Art. 123 da Lei Complementar 025 de 27 de novembro de 1997 e Art. 24 da Lei Municipal Complementar n.º 42/2002, de 18 de abril de 2002.

**Resolve:**

**Art. 1º** Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao conjunto de dependentes, rateado em partes iguais, da seguinte forma: Pensão vitalícia em favor da sua companheira a Sr.ª **Célia Teodoro de Jesus portadora do RG 717.167 SSP/MT e do CPF 536.155.061-20, pensão temporária em favor dos filhos menores, Leandro da Silva Passos e Antônio Etevarado de Jesus Passos, pelo falecimento servidor inativo Sr. Antonio Etevarado dos Passos, aposentado no cargo de Guarda Noturno, lotado na Câmara Municipal de Cáceres, com matrícula n.º 048, com proventos integrais, conforme o processo do PREVI CÁCERES n.º 017/2011, a partir de 26 de novembro de 2002, até posterior deliberação.**

**Art. 2º** Neste ato revoga-se a Portaria n.º 066/2011 publicada em 19/04/2011.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de Abril de 2011, revogadas as disposições em contrário.

**Registre, publique e cumpra-se.**

Cáceres – MT, 19 de julho de 2011.

**SILVIA FERNANDES FERREIRA**  
 Diretora Executiva  
 HOMOLOGO:

**TULIO AURELIO CAMPOS FONTES**  
 Prefeito de Cáceres-MT

**Publicado por:**  
 Katia Cristina Leite Nunes  
**Código Identificador:**AB736267

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 278, DE 03 DE AGOSTO DE 2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 59, I da Lei Orgânica do Município e, Considerando o disposto na Lei Municipal 1.130/2006, de 11.07.06 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Campo Novo do Parecis e, dá outras providências, Considerando o laudo de Perícia Médica aferido pelo Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais à servidora abaixo elencada,

**R E S O L V E**

1. CONCEDER licença para tratamento de saúde à servidora Municipal TEREZA MARIA DOS SANTOS SILVA, Professora Licenciatura Plena em Pedagogia, lotada na Escola Municipal Nivaldo Alves da Costa, no período de 11 de julho de 2011 a 10 de setembro de 2011, conforme Laudo de Perícia Médica – FUNSEM.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 03 dias do mês de agosto de 2011.

**MAURO VALTER BERFT**  
 Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, publicada por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

**MARCIO ANTÃO CANTERLE**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
 Rosangela Xavier de Alcantara Nascimento  
**Código Identificador:**7F5569C0

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 279, DE 04 DE AGOSTO DE 2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 59, I da Lei Orgânica do Município e, Considerando o disposto na Lei Municipal 1.130/2006, de 11.07.06 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Campo Novo do Parecis e, dá outras providências, Considerando os laudos de Perícia Médica dos servidores abaixo elencados,

**R E S O L V E**

1. **CONCEDER** licença para tratamento de saúde ao servidor Municipal abaixo elencado pelo período que menciona.

NOME	CARGO	PERÍODO
Geovando Moreira Barbosa	Agente Infraestrutura	13.07.2011 a 12.11.2011

2. **CONCEDER** licença maternidade à servidora Municipal abaixo elencada pelo período que menciona.

NOME	CARGO	PERÍODO
Lucélia Cicera dos Santos Silva Zazzenon	Especialista da Saúde	15.06.2011 a 14.12.2011

3. **PRORROGAR** os períodos de licença saúde às servidoras Municipais abaixo elencadas pelo período que menciona.

NOME	CARGO	PERÍODO
Maria Auxiliadora dos Santos Barbosa	Agente Serviço	13.07.2011 a 12.11.2011
Renita Cassanelli de Souza	Agente Serviço	22.07.2011 a 22.10.2011

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 04 dias do mês de agosto de 2011.

**MAURO VALTER BERFT**

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, publicada por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

**MARCIO ANTÃO CANTERLE**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Rosângela Xavier de Alcantara Nascimento  
**Código Identificador:23B1DDEB**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 262/2011, DE 29 DE JULHO DE 2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 59, da Lei Orgânica do Município, Considerando a solicitação da Assessoria Jurídica através do Memorando nº. 050, de 14 de julho de 2011,

**R E S O L V E**

1. **SUBSTITUIR**, a partir desta data, a servidora PRISCILA SACARDI BIUDES RUBERT, Assessora Jurídica, pelo servidor MARCONDES SARTOR, Assessor Jurídico Fiscal, na Comissão Especial de Julgamento de Recursos, deste Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 29 dias do mês de julho de 2011.

**MAURO VALTER BERFT**

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, publicada por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

**MARCIO ANTÃO CANTERLE**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Rosângela Xavier de Alcantara Nascimento  
**Código Identificador:5919DB0C**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 264, DE 01 DE AGOSTO DE 2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 59, I da Lei Orgânica do Município, Considerando o requerimento da servidora Grazieli Viana Gomes Diniz, de 29 de julho de 2011, Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através do Memorando nº 711/2011, de 29 de julho de 2011,

**R E S O L V E**

1. **EXONERAR**, a pedido, a partir desta data, a Servidora GRAZIELI VIANA GOMES, do cargo de Diretora de Departamento de Saúde Municipal, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, ao 1º dia do mês de agosto de 2011.

**MAURO VALTER BERFT**

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, publicada por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

**MARCIO ANTÃO CANTERLE**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Rosângela Xavier de Alcantara Nascimento  
**Código Identificador:E9261812**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 269, DE 01 DE AGOSTO DE 2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 59 da Lei Orgânica do Município e, Considerando o disposto na Lei Municipal 1.130/2006, de 11.07.06 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Campo Novo do Parecis, Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Administração através do Memorando nº 224, de 12 de março de 2011,

**R E S O L V E**

1. **REVOGAR**, a partir desta data, os efeitos da Portaria nº 082, de 10 de março de 2011, que nomeou a servidora efetiva CLENIR MARSCHALL, lotada na Secretaria de Administração, matrícula nº. 2447, para ocupar o cargo de Assistente de Frotas, pertencente à Secretaria Municipal de Administração, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, ao 1º dia do mês de agosto de 2011.

**MAURO VALTER BERFT**

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, publicada por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

**MARCIO ANTÃO CANTERLE**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Rosangela Xavier de Alcantara Nascimento  
**Código Identificador:**76D0C132

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 271, DE 01 DE AGOSTO DE 2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 59, I da Lei Orgânica do Município e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.130/2006, de 11.07.06 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Campo Novo do Parecis, Considerando a realização do Concurso Público para provimento de cargos efetivos do serviço público municipal, conforme o disposto no Edital de Concurso Público nº 001/2007, e sua homologação através do Decreto nº 036/2008, prorrogado pelo Decreto Executivo nº 075, de 01 de setembro de 2010, Considerando a existência de vagas nos órgãos da Administração Municipal,

**R E S O L V E**

1. NOMEAR, a partir desta data, a Senhora SILVIA MARIA FREIBERGER BIRCK, portadora do RG nº 4039749348 SJ/RS e CPF nº 619.090.170-00, para ocupar o cargo de Técnico da Saúde, Especialidade Técnico de Enfermagem – Sede, neste município de Campo Novo do Parecis, Nível I, Classe A, do quadro de pessoal efetivo do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, ao 1 dia do mês de agosto de 2011.

**MAURO VALTER BERFT**  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, publicada por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

**MARCIO ANTÃO CANTERLE**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Rosangela Xavier de Alcantara Nascimento  
**Código Identificador:**21A28E50

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 273, DE 01 DE AGOSTO DE 2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 59 da Lei Orgânica do Município e,

**R E S O L V E**

1. REVOGAR, a partir desta data, os efeitos da Portaria nº 262, de 29 de julho de 2011, que substituiu a servidora PRISCILA SACARDI BIUDES RUBERT, Assessora Jurídica pelo servidor MARCONDES SARTOR, Assessor Jurídico Fiscal, na Comissão Especial de Julgamento de Recursos, deste Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, ao 1º dia do mês de agosto de 2011.

**MAURO VALTER BERFT**  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, publicada por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

**MARCIO ANTÃO CANTERLE**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Rosangela Xavier de Alcantara Nascimento  
**Código Identificador:**FE48F47F

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 274, DE 01 DE AGOSTO DE 2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 59, I da Lei Orgânica do Município e Considerando o disposto na Lei Municipal 1.130/2006, de 11.07.06 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Campo Novo do Parecis, Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, através do Memorando nº. 297, de 01 de agosto de 2011,

**R E S O L V E**

1. CONCEDER licença sem remuneração ao Servidor Municipal ROOSEWELT NASCIMENTO MORAIS, efetivo no cargo de Agente Operacional, Especialidade Motorista de Veículos Leves, matrícula nº. 1799, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura para tratar de interesses particulares.

2. O período de gozo da licença ora concedida será de 01 de agosto de 2011 a 31 de julho de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, ao 1º dia do mês de agosto de 2011.

**MAURO VALTER BERFT**  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, Publicada Por Afixação no Local de Costume, Data Supra, Cumpra-se.

**MARCIO ANTÃO CANTERLE**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Rosangela Xavier de Alcantara Nascimento  
**Código Identificador:**6EC58EA2

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 275, DE 01 DE AGOSTO DE 2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 59, I da Lei Orgânica do Município:

Considerando o disposto no Decreto Executivo nº. 024/2002, de 05 de junho de 2002, que regulamenta a avaliação do Desempenho do Estágio Probatório dos Servidores da Prefeitura Municipal, e suas alterações posteriores,

Considerando o disposto no Parecer da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, nomeada pela Portaria nº. 109/2011,

Considerando o desempenho da avaliação do servidor municipal em estágio probatório com tempo adquirido de estabilidade, Considerando a necessidade administrativa,

**R E S O L V E**

1. CONCEDER estabilidade ao servidor municipal, abaixo relacionado, com efeitos retroativos a 11 de julho de 2011, por haver cumprido o período de estágio probatório e obtido parecer favorável da Comissão Especial de Avaliação do Desempenho do Estágio Probatório:

Nome	Admissão	Estável
RUDINEI RAFAEL DOS SANTOS BARBOSA	10/07/2008	11/07/2011

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, ao 1º dia do mês de agosto de 2011.

**MAURO VALTER BERFT**

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, Publicada Por Afixação no Local de Costume, Data Supra, Cumpra-se.

**MARCIO ANTÃO CANTERLE**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Rosângela Xavier de Alcantara Nascimento

**Código Identificador:**F9103885**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 276, DE 03 DE AGOSTO DE 2011**

O PREFEITO MUNICIPAL INTERINO DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 59, I da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto na Lei Municipal 1.170/2007, de 09.05.07, alterada pela Lei nº 1.345/2010, que dispõe sobre a reestruturação do FUNSEM – Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Campo Novo do Parecis, considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através do Memorando nº 546, de 01 de agosto de 2011,

**R E S O L V E**

1. CONCEDER desvio de função, em virtude de licença para tratamento de saúde à servidora Municipal, SERENITA DE CASTRO DA MOTTA, Professora Licenciatura Plena em Letras – Português e Inglês, lotada na Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida, a partir desta data.
2. A servidora desempenhará suas atividades funcionais na Biblioteca Pública Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 03 dias do mês de agosto de 2011.

**MAURO VALTER BERFT**

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, publicada por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

**MARCIO ANTÃO CANTERLE**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Rosângela Xavier de Alcantara Nascimento

**Código Identificador:**9C2B5D9E**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 276, DE 03 DE AGOSTO DE 2011**

O PREFEITO MUNICIPAL INTERINO DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 59, I da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto na Lei Municipal 1.170/2007, de 09.05.07, alterada pela Lei nº 1.345/2010, que dispõe sobre a reestruturação do FUNSEM – Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Campo Novo do Parecis, considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através do Memorando nº 546, de 01 de agosto de 2011,

**R E S O L V E**

1. CONCEDER desvio de função, em virtude de licença para tratamento de saúde à servidora Municipal, SERENITA DE CASTRO DA MOTTA, Professora Licenciatura Plena em Letras – Português e Inglês, lotada na Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida, a partir desta data.
2. A servidora desempenhará suas atividades funcionais na Biblioteca Pública Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 03 dias do mês de agosto de 2011.

**MAURO VALTER BERFT**

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, publicada por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

**MARCIO ANTÃO CANTERLE**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Rosângela Xavier de Alcantara Nascimento

**Código Identificador:**AAD68447**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 261/2011, DE 29 DE JULHO DE 2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS-MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 59, I da Lei Orgânica Municipal e, considerando, o disposto na Lei Municipal nº. 1.140/2006 e alterações posteriores que institui a carreira dos profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências. Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde através do Memorando nº. 699 de 27 de julho de 2011,

**R E S O L V E**

1. AUTORIZAR a realização de Processo Seletivo Público para contratação, por tempo determinado, em conformidade com a Lei Federal nº. 11.350, de 05 de outubro de 2006, que regulamenta as atividades dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Saúde Ambiental.
2. As contratações por tempo determinado decorrentes do processo seletivo ora autorizado ficam condicionadas à existência dos pertinentes recursos orçamentários.
3. INSTITUIR, a partir desta data, a COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº. 001/2011, destinada ao planejamento, organização, julgamento e demais atos necessários à realização de Processo Seletivo Público para cadastro e contratação de Agente Comunitário de Saúde e Agente Ambiental, em caráter temporário.
4. A Comissão Especial de Processo Seletivo Público nº. 001/2011 terá a seguinte composição:

- I – Presidente: Sandro Silvio Cattaneo;  
 II – Secretário: Rosana Segalotto;  
 III – Membro: Arislene Rodrigues dos Santos;  
 IV – Membro: Rodrigo Jorge da Cunha Melo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 29 dias do mês de julho de 2011.

**MAURO VALTER BERFT**

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, publicada por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

**MARCIO ANTÃO CANTERLE**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Rosângela Xavier de Alcantara Nascimento

**Código Identificador:**555B8817**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 270, DE 01 DE AGOSTO DE 2011**



O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 59 da Lei Orgânica do Município e, Considerando o disposto na Lei Municipal 1.130/2006, de 11.07.06 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Campo Novo do Parecis, Considerando o requerimento do servidor José Roberto de Souza, Considerando o período aquisitivo 15.06.04 a 14.06.2011,

#### R E S O L V E

1. CONCEDER licença prêmio por assiduidade ao Servidor Municipal, JOSÉ ROBERTO DE SOUZA, efetivo no cargo de Agente de Infraestrutura, Especialidade Operador de Motoniveladora, matrícula nº 64, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis.

2. O período de gozo da licença concedida será de 3 meses com início em 01 de agosto de 2011 e término em 30 outubro de 2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, ao 1º dia do mês de agosto de 2011.

**MAURO VALTER BERFT**

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, Publicada Por Afixação no Local de Costume, Data Supra, Cumpra-se.

**MARCIO ANTÃO CANTERLE**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Rosângela Xavier de Alcantara Nascimento

**Código Identificador:**9A69867D

#### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA Nº 277, DE 01 DE AGOSTO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 59, I da Lei Orgânica do Município e, Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através do Memorando nº. 583, de 27 de junho de 2011, Considerando o interesse público e a necessidade administrativa,

#### R E S O L V E

1. INSTITUIR, a partir desta data, a COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS E ELABORAÇÃO DO CÓDIGO SANITÁRIO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS, com a seguinte composição:

- Presidente: Elisângela Machado Corrêa – Vigilância Sanitária;
- Membro: Daiana Tayse Tessaro – Assessoria Jurídica;
- Membro: Gizelle Perin – Vigilância Epidemiológica;
- Membro: Sandro Silvio Cattâneo – Vigilância Ambiental;
- Membro: Douglas Emerson Behling – Médico Veterinário;
- Membro: André Luciano Oliveira Martins – Médico, Associação Pró-Saúde;
- Membro: Dionardo Mendes da Conceição – Câmara Municipal;
- Membro: Rosângela Xavier de Alcântara Nascimento – Assessoria Técnica e Legislativa.

2. A referida comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, para apresentar proposta da minuta do projeto de lei da matéria em epígrafe.

3. A Comissão deverá reunir-se conforme datas estipuladas em calendário próprio elaborado pela comissão.

4. Eventuais prorrogações de prazo deverão estar fundamentadas, por escrito e com a anuência de todos os membros da Comissão.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, ao 1º dia do mês de agosto de 2011.

**MAURO VALTER BERFT**

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, Publicada Por Afixação no Local de Costume, Data Supra, Cumpra-se.

**MARCIO ANTÃO CANTERLE**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Rosângela Xavier de Alcantara Nascimento

**Código Identificador:**9CF2AAE7

#### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA Nº 268, DE 01 DE AGOSTO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 59, I da Lei Orgânica do Município,

Considerando o requerimento da servidora Wanderléia Alves Batista, de 27 de julho de 2011,

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através do Memorando nº 540/2011, de 27 de julho de 2011,

#### R E S O L V E

1. EXONERAR, a pedido, a partir desta data, a Servidora WANDERLEIA ALVES BATISTA, do cargo de Agente Educacional, especialidade Auxiliar de Creche, pertencente à Secretaria Municipal Educação e Cultura, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, ao 1º dia do mês de agosto de 2011.

**MAURO VALTER BERFT**

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, Publicada Por Afixação no Local de Costume, Data Supra, Cumpra-se.

**MARCIO ANTÃO CANTERLE**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Rosângela Xavier de Alcantara Nascimento

**Código Identificador:**74607ECC

#### ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

#### PREFEITURA MUNICIPAL TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº. 15/2011, DE 11/07/2011.

DIRCEU MARTINS COMIRAN, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA a data do Edital nº.15/2011 de 11 de julho de 2011, o qual convoca candidatos aprovados no Concurso Público nº.001/2010, para constar que onde se lê aos dois dias do mês de fevereiro, leia-se aos onze dias do mês de julho de dois mil e onze, permanecendo, inalterados os demais dispositivos do sobredito Edital.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 09 de agosto de 2011.

**DIRCEU MARTINS COMIRAN**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Noides Cenio da Silva

**Código Identificador:**CFC3AD5D

#### PREFEITURA MUNICIPAL TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº. 15/2011, DE 18 JULHO DE 2011.

DIRCEU MARTINS COMIRAN, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA a numeração do Edital nº. 15/2011 de 18 de julho de 2011, que Dispõe sobre a Audiência Pública para Lançamento do Plano Municipal de Habitação e Interesse Especial, para constar que o referido Edital passará doravante a ser identificado pelo nº.16/2011, permanecendo inalterados os demais dispositivos do sobredito Edital.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 09 de agosto de 2011.

**DIRCEU MARTINS COMIRAN**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Noides Cenio da Silva

**Código Identificador:EA9FF37D**

**PREFEITURA MUNICIPAL**

**EDITAL Nº. 018/2011 DE: 09/08/2011 COMUNICAÇÃO DE REDESIGNAÇÃO PÚBLICA E CONVOCAÇÃO**

DIRCEU MARTINS COMIRAN, Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que a data previamente agendada para a realização da AUDIÊNCIA PÚBLICA para apreciação da proposta de discussão e apreciação do Plano Municipal de Habitação e Interesse Especial, convocada nos termos do Edital nº. 15/2011 publicado em 28/07/2011, foi cancelada;

**COMUNICA**

que a audiência pública a cargo da Secretaria Municipal de Ação e Promoção Social, foi redesignada para o dia 22 de agosto (segunda-feira) do corrente ano, com sua instalação marcada para às 19:30h, no Centro Comunitário Ricieri Mazutti, ficando convocados todos os interessados a participarem da audiência pública ora redesignada, mantidas todas as demais disposições do Edital supra referido.

E, para conhecimento público é expedido o presente Edital de comunicação, de alteração de data da Audiência Pública.

Campos de Júlio, 9 de agosto de 2011.

**DIRCEU MARTINS COMIRAN,**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Noides Cenio da Silva

**Código Identificador:0E900ABC**

**PREFEITURA MUNICIPAL**

**EDITAL Nº. 017/2011 DE: 09/08/2011**

DIRCEU MARTINS COMIRAN, Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado do Mato Grosso, no uso de atribuições legais, faz saber que,

**Art. 1º.** Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados classificados e aprovados no Concurso Público 001/2010 de 18/03/2010 para comparecer no Departamento de Recursos Humanos, a fim de apresentar os documentos exigidos conforme Edital nº 001/2010 para a efetiva nomeação. Torna público para os cargos abaixo mencionado:

Cargo: (1) FISIOTERAPEUTA	CLASSIFICAÇÃO
DANYELA SAMIRA GUIMARÃES	2º
Cargo: (2) AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEM)	CLASSIFICAÇÃO
ENI DE ALMEIDA	41º
ROSILENE OLIVEIRA ROCHA TALINO	42º
ROSENI OLIVEIRA SILVA	43º

**Art. 2º.** O não comparecimento no período de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste Edital, implicará na desistência

da vaga, ficando assim autorizado a convocação do próximo candidato classificado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e onze.

**DIRCEU MARTINS COMIRAN**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Noides Cenio da Silva

**Código Identificador:D09F70A1**

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
ABERTURA DO PREGÃO 066/2011**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SACO DE LIXO**, na Modalidade Pregão nº 066/2011, dia **22 de agosto de 2011 às 09 horas, na sede** da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada de Edital site: [www.campoverde.mt.gov.br](http://www.campoverde.mt.gov.br) Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde, 09 de agosto de 2011

**HÉLIDA B. M. PACHECO HÜBNER**

Pregoeira

**Publicado por:**

Hélida B. M. P. Hubner

**Código Identificador:7756D3C5**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PUBLICAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO PÚBLICA**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público que solicitou a EXPEDIÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO no loteamento denominado JARDIM CIDADE VERDE, neste município de CAMPO VERDE, a(s) seguinte(s) pessoa(s) e alegando a propriedade sobre o(s) seguinte(s) imóvel (is):

EDMILSON YORIO OTAKE requerendo a AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO DO IMÓVEL LOTE 16, DA QUADRA 06, LOCALIZADO NA AVENIDA MATO GROSSO DO LOTEAMENTO JARDIM CIDADE VERDE, CAMPO VERDE – MT.

RAISA STECHOW requerendo a AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO DO IMÓVEL LOTE 07, DA QUADRA 01, LOCALIZADO NA AVENIDA MATO GROSSO DO LOTEAMENTO JARDIM CIDADE VERDE, CAMPO VERDE – MT.

CLAIR DE MOURA CASSOLA requerendo a AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO DO IMÓVEL LOTE 04, DA QUADRA 15, LOCALIZADO NA AVENIDA FLORIANOPOLIS, LOTEAMENTO JARDIM CIDADE VERDE, CAMPO VERDE – MT.

MARIA APARECIDA G. PENTEADO requerendo a AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO DO IMÓVEL LOTE 13, DA QUADRA 11, LOCALIZADO NA RUA RIO DE JANEIRO, LOTEAMENTO JARDIM CIDADE VERDE, CAMPO VERDE – MT.

VLADEMIR MARQUES PENTEADO requerendo a AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO DO IMÓVEL LOTE 14, DA QUADRA 11, LOCALIZADO NA RUA RIO DE JANEIRO, LOTEAMENTO JARDIM CIDADE VERDE, CAMPO VERDE – MT.

CLAUDIA FIN RAMOS requerendo a AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO DO IMÓVEL LOTE 15, DA QUADRA 10, LOCALIZADO NA AV. MATO GROSSO, LOTEAMENTO JARDIM CIDADE VERDE, CAMPO VERDE – MT.

Abre-se o prazo de 15 (quinze) dias para oposição de terceiros devendo esta ser apresentada fundamentada junto a SECRETARIA DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE – MT. Superado este prazo, o processo de emissão continuará em seu tramite normal até EXPEDIÇÃO DA AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO REQUERIDA.

**Campo Verde-MT, 21 de julho de 2011.**

**MAURA LOPES DE SOUZA**  
Secretaria Municipal de Fazenda

**Publicado por:**  
Izabel Cristina dos Santos  
**Código Identificador:**2FAB975A

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**

**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**INTIMAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL Nº 003/ISSQN/2010

A Prefeitura Municipal de Canarana, através de seu departamento de Tributação, por meio deste e com o devido amparo legal, vem, após tentativa fracassada de notificação do contribuinte em seu endereço constante no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, intimar o contribuinte SHAKNA-CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 01.942.514/0001-29, para informar novo endereço dentro do prazo de 20 (vinte) dias, pagar o valor apurado e/ou apresentar contestação dos valores sob pena do processo, já mencionado, correr a revelia.

**HUDSON JOSÉ BRANQUINHO**  
Portaria nº 017/2011  
Secretário Municipal de Finanças

**Publicado por:**  
Sandra Aparecida Ebeling  
**Código Identificador:**CF3367E3

**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**INTIMAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL Nº 005/ISSQN/2010

A Prefeitura Municipal de Canarana, através de seu departamento de Tributação, por meio deste e com o devido amparo legal, vem, após tentativa fracassada de notificação do contribuinte em seu endereço constante no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, intimar o contribuinte LL – ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 05.757.673/0001-04, para informar novo endereço dentro do prazo de 20 (vinte) dias, pagar o valor apurado e/ou apresentar contestação dos valores sob pena do processo, já mencionado, correr a revelia.

**HUDSON JOSÉ BRANQUINHO**  
Portaria nº 017/2011  
Secretário Municipal de Finanças

**Publicado por:**  
Sandra Aparecida Ebeling  
**Código Identificador:**618D6D0D

**SETOR DE LICITAÇÕES**  
**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Canarana – MT torna público aos interessados que no Pregão Presencial nº 024/2011, sagraram-se vencedoras as empresas R. G. FERNANDES COM. DE

MAT. CIRURGICO EM GERAL ME e C & C HOSPITALAR LTDA. Em 03/08/2011.

**EDINILCE PRUDENTE**

Pregoeira Oficial

**Publicado por:**  
Edinilce Prudente  
**Código Identificador:**F04D3333

**SETOR DE LICITAÇÕES**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE: “PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2011”**  
**TIPO: “MENOR PREÇO”.**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA, ESTADO DE MATO GROSSO, através de sua Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio torna público para conhecimento dos interessados que às 13hs:00 (horário de Brasília) do dia 19/08/2011, na sala de licitações, na sede administrativa da Prefeitura Municipal, situada à Rua Miraguá, nº 228, Centro, Canarana-MT., realizará Licitação na Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, cujo, o tipo é o de **MENOR PREÇO**, regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, de 17.07.2002 subsidiariamente à Lei nº. 8.666/1993, de 21.06.1993 e suas posteriores alterações, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº 1.775 de 16.02.2007, bem como, nas condições estabelecidas no Edital de Licitação, respectivamente, para o seguinte objeto:

**DO OBJETO: “LOCAÇÃO DE 01 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA E 01 MOTO NIVELADORA”.**

Os interessados poderão retirar o Edital completo na sala de licitações, sede administrativa da Prefeitura Municipal, das 12hs:00 às 18hs:00, de 2ª a 6ª feira, até 24 (vinte quatro) horas útil anterior à data de abertura do certame.

**Origem de Recursos:** Tesouro Municipal

**Informações:** (66) 3478-1200 ou na Rua Miraguá, nº 228, centro, Canarana-MT.

Canarana-MT, 08 de Agosto de 2011.

**EDINILCE PRUDENTE**

Pregoeira Oficial

**Publicado por:**  
Edinilce Prudente  
**Código Identificador:**208EB73C

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS**  
**GUIMARÃES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº008/2011**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**1. Objeto do contrato:**

**1.1** Prestação de serviços especializados em locação de veículos para o transporte escolar, no Município de Chapada dos Guimarães – MT.

**Contratado:**

R.N costa Santos Transportes - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.607.735/0001-31, estabelecida à Rua Tietê, Nº445 Bairro Jardim Paulista, Cuiabá – MT.

Data do contrato: 02 de agosto de 2011

Prazo: 05 (cinco) meses.

Valor do contrato R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais)  
 Forma de pagamento: em 05 (cinco) parcelas na forma da planilha fornecida pela Secretaria Municipal de Educação, podendo a administração, de conformidade com a disponibilidade financeira, autorizar pagamento em período menor que o mensal, mediante medição dos serviços, vedado pagamento antecipado.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 DOTAÇÃO: 07.001.12.361.0097.1029.3.3.90.39.00.00 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica  
 Reduzido: 188

Chapada dos Guimarães, em 02 de agosto de 2011.

**FLAVIO DALTRO FILHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

João Paulo de Albuquerque

**Código Identificador:**76E2784E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 EXTRATO DE CONTRATO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2011  
 EXTRATO DE CONTRATO**

**1. Objeto do contrato:**

**1.1** Prestação de serviços especializados de transporte escolar, no Município de Chapada dos Guimarães – MT, com o seguinte percurso diário: 268 km.

**Contratado:**

R.N costa Santos Transportes - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.607.735/0001-31, estabelecida à Rua Tietê, Nº445 Bairro Jardim Paulista, Cuiabá – MT.

Data do contrato: 02 de agosto de 2011

Prazo: 05 (cinco) meses.

Valor do contrato R\$ 73.594,40 (setenta e cinco mil e trezentos e sessenta reais)

Forma de pagamento: em 05 (cinco) parcelas na forma da planilha fornecida pela Secretaria Municipal de Educação, podendo a administração, de conformidade com a disponibilidade financeira, autorizar pagamento em período menor que o mensal, mediante medição dos serviços, vedado pagamento antecipado.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 DOTAÇÃO: 07.001.12.361.0097.1029.3.3.90.39.00.00 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica  
 Reduzido: 188

Chapada dos Guimarães, em 02 de agosto de 2011.

**FLAVIO DALTRO FILHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

João Paulo de Albuquerque

**Código Identificador:**ECAEE140

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 EXTRATO DE CONTRATO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº006/2011  
 EXTRATO DE CONTRATO**

**1. Objeto do contrato:**

**1.1** Prestação de serviços especializados em locação de veículos para o transporte escolar, no Município de Chapada dos Guimarães – MT.

**Contratado:**

**Elijack Transportes e Serviços Ltda. - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.246.604/0001-12, estabelecida à Rua 30 nº01 quadra 57, Bairro Jardim Vitoria, Cuiabá - MT.

Data do contrato: 02 de agosto de 2011

Prazo: 05 (cinco) meses.

Valor do contrato R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Forma de pagamento: em 05 (quatro) parcelas na forma da planilha fornecida pela Secretaria Municipal de Educação, podendo a administração, de conformidade com a disponibilidade financeira, autorizar pagamento em período menor que o mensal, mediante medição dos serviços, vedado pagamento antecipado.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 DOTAÇÃO: 07.001.12.361.0097.1029.3.3.90.39.00.00 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica  
 Reduzido: 188

Chapada dos Guimarães, em 02 de agosto.

**FLAVIO DALTRO FILHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

João Paulo de Albuquerque

**Código Identificador:**507C127A

**ESTADO DE MATO GROSSO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

**DEPARTAMENTO LICITAÇÃO  
 AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE – PREGÃO  
 PRESENCIAL Nº 019/2011**

**Objeto:** Contratação de serviços de 700 horas máquina com escavadeira hidráulica, 700 horas máquina com motoniveladora e 550 horas máquina com rolo compactador, 550 horas com trator de pneus com grade de disco, locação de um caminhão pipa equipado com tanque e equipamento de alta pressão, locação de um caminhão comboio de lubrificação e locação de um caminhão com prancha de três eixos, para recuperação de estradas, conforme especificações constantes do anexo I, do edital. A Prefeitura Municipal de Cláudia/MT torna público que até 8:30 hrs do dia 17 de agosto de 2011, estará recebendo propostas por menor preço, para abertura às 09:00 hrs do pregão presencial, para as contratações supracitadas. O Edital poderá ser obtido junto à Secretaria de Administração, durante o horário de expediente e também estará disponível no site WWW.CLAUDIA.MT.GOV.BR. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário de expediente através do telefone (066) 3546-1250. Cláudia/MT, 09 de Agosto de 2011.

**VILMAR GIACHINI**

Prefeito Municipal

**VALMIR JOSE FARIA DA SILVA**

Pregoeiro.

**Publicado por:**

Ana Paula Feldhaus Diel

**Código Identificador:**B42B1D7F

**ESTADO DE MATO GROSSO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA**

**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2011**

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA, no exercício das atribuições que lhe confere a decreto nº 115/GP/11 de 30/05/2011 torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 26/08/2011, às 08h00 horas no endereço, Av. tarumã nº. 116 Colniza - MT, a reunião

para abertura da TP Nº 06/2011, tendo como objeto de licitação, o seguinte: Contratação de Empresa para Prestação de serviços com exames Citopatológicos, conforme edital.  
Valor do Edital R\$ 50,00

Colniza-MT, 09 de agosto de 2011.

**RODRIGO DE OLIVEIRA**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**

Vânia Orben

**Código Identificador:**36ECC21E

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
TERMO ADITIVO**

2 ° TERMO ADITIVO Nº. 117/2011 Ao Contrato de Execução de Obras nº. 050/2011 e 1º Termo Aditivo nº 075/2011.

**DATA:** 01/08/2011

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro.

**CONTRATADA:** RANCHO FUNDO TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA

**OBJETO:** Aditivo de valor do Contrato de Execução de Obras nº. 050/2011 e Aditivo nº 075/2011, no valor de R\$108.701,71 (cento e oito mil setecentos e um reais e setenta e um centavos), que se refere à ampliação das larguras das Ruas: Bahia, Ceará, Goiás e Pitangueiras, complementação de trecho interligando as Ruas: Ceará e Goiás e redução proporcional das dimensões de meio-fio executado com extrusora, do Contrato de Repasse nº 0312145-34/2009/Ministério do Turismo / CAIXA, referente a execução de Pavimentação Asfáltica, bem como prorrogação de prazo de mais 60 (sessenta) dias, vigorando de 17/08/2011 a 15/10/2011.

**DOTAÇÃO:** 08.01.1.076.44.90.51.

1 ° TERMO ADITIVO Nº. 119/2011 Ao Contrato De Execução de Obras nº 049/2011

**DATA:** 05/08/2011

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro.

**CONTRATADA:** RANCHO FUNDO TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA

**OBJETO:** Aditivo de valor do Contrato de Execução de Obras nº. 049/2011, no valor de R\$67.470,39 (sessenta e sete mil quatrocentos e setenta reais e trinta e nove centavos), que se refere à reprogramação "as built" com ampliação de meta física, sendo: 1) Complementação da Rua Euclides Borgo até a esquina com a Avenida Valdir Masutti; 2) Complementação dos limpas-rodas na Rua das Oliveiras esquina com a Rua Casemiro do Vale; 3) Ajuste do meio-fio de acordo com a forma da extrosura, com redução do valor, do Contrato de Repasse nº 0310954-90/2009/Ministério das Cidades/CAIXA, referente a Execução de obra de pavimento rígido em concreto com peças hexagonais pré-moldados de concreto (Blocket), nas ruas das Oliveiras, Pinhalzinho e Euclides Borgo, no Bairro Nova Vacaria, no Município de Comodoro-MT, bem como prorrogação de prazo de mais 60 (sessenta) dias, vigorando de 16/08/2011 a 15/10/2011

**DOTAÇÃO:** 08.01.1.076.44.90.51.

**Publicado por:**

Keila Pompermyer Carneiro

**Código Identificador:**62055A4D

**GABINETE DO PREFEITO  
EDITAL N.º 021/2011 - DE: 04.08.2011**

**LANÇAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA DECORRENTE DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA BAHIA, GOIÁS, CEARA, PITANGUEIRAS, ARAÇAS E CRUZAMENTOS.**

A Prefeitura Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **MARCELO BEDUSCHI**, torna público, através do presente Edital, que efetuará o lançamento de Contribuição de Melhoria, em relação à obra de

drenagem, terraplenagem, pavimentação asfáltica, meio fio e sarjetas, conforme Lei Municipal nº. 859, de 26 de dezembro de 2005, que instituiu o Código Tributário Municipal, em relação às seguintes ruas da cidade:

**BAIRROS JARDIM MATO GROSSO, CRISTO REI E SÃO FRANCISCO:**

Ruas Bahia, Goiás, Ceará, Pitangueiras, Araçás e cruzamentos, com área de 13.032,55 m², sendo em uma pista de 9,00m de largura e extensão de 1.448,06 m², conforme memorial descritivo, que passa a fazer parte do presente edital, destacado no Anexo I, deste Edital.

**DA OBRA:**

Os serviços inerentes à obra são de responsabilidade do Município de Comodoro e sua execução a cargo da Secretaria Municipal de Planejamento, cabendo aos beneficiados pela melhoria o pagamento de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) em relação ao total do custo da obra que resultou em R\$ 604.998,31(seiscentos e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais e trinta e um centavos), tendo como fato gerador a valorização do imóvel que lhe acarreta real benefício, fixada pelo órgão fazendário, conforme ficha de avaliação subjetiva, que passa a fazer parte do presente Edital, destacado no Anexo II, deste Edital.

**DO CUSTO DA OBRA:**

O custo da obra é de R\$ 604.998,31(seiscentos e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais e trinta e um centavos), conforme demonstra o orçamento, que passa a fazer parte do presente Edital, destacado no Anexo III, deste Edital.

**CONDICÕES DE PAGAMENTO:**

A) O preço à vista, assim considerado o pagamento de uma só vez, devendo ser quitado na data indicada no aviso de lançamento, que terá um desconto de 20% (vinte por cento) sobre o valor efetivamente devido.

B) Parcelamento, 12 (doze) ou 18 (dezoito) parcelas, cujo valor será expresso em número de Unidades Fiscal do Município, devendo ser quitadas com base no valor dessa unidade vigente nas datas indicadas nos avisos de lançamento.

C) O pagamento feito em dezoito prestações não terá desconto.

**DA IMPUGNAÇÃO DO PRESENTE EDITAL:**

O prazo para a impugnação de qualquer dos elementos constantes no presente edital é de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação do mesmo, e deverá conter os seguintes elementos: a qualificação do interessado, o número do contribuinte no cadastro respectivo, o endereço para receber a intimação, a matéria de fato ou de direito em que se fundamenta a prova do alegado, a indicação das diligências que pretenda sejam efetuadas, com os motivos que a justifiquem e o pedido formulado de modo claro e preciso. A impugnação deverá ser dirigida à Administração através de petição que servirá para o início do procedimento administrativo fiscal.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso**, aos 04 dias do mês de agosto de 2011.

**MARCELO BEDUSCHI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Carla Beatriz Guandalini

**Código Identificador:**B436647E

**GABINETE DO PREFEITO  
EDITAL N.º 023/2011 - DE: 08.08.2011**

**MARCELO BEDUSCHI**, Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal art. 9º, parágrafo 4º e Constituição Federal de 1.988 e seu artigo 165,

**TORNA PÚBLICO À POPULAÇÃO EM GERAL**, por afixação nos murais da prefeitura e através dos meios de comunicação de massa e eletrônico que:

Será realizada **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para a Elaboração e Discussão da LOA – Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2012 e alterações no PPA e LDO.

**Dia: 26 de agosto de 2011**

**Horário: 16h**

**Local: Plenário da Câmara Municipal de Comodoro**  
“Comendador Luiz Grandi”

**Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso**, aos 08 dias do mês de agosto de 2011.

**MARCELO BEDUSCHI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Carla Beatriz Guandalini

**Código Identificador:**D3BF77CC

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2011**

Objeto: Locação de Imóvel para atender a Secretaria Municipal de Educação para instalação e funcionamento da extensão da Universidade Estadual de Mato Grosso.

Fundamento: Art. 24 Inciso X da Lei 8.666/93.

Ratifico a Dispensa de Licitação com fulcro na Justificativa nº 015/2011 e no Parecer Jurídico anexo ao processo, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Confresa-MT, em 09 de Agosto de 2011.

**GASPAR DOMINGOS LAZARI**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**

Iranizo Matos Rodrigues

**Código Identificador:**2275272D

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**AVISO PR 025/2011**

A Prefeitura De Confresa, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro, comunica que será aberta licitação na modalidade Pregão Presencial, Menor Preço 25/2011 no dia 22/08/2011 às 10:00 para o Registro de Preços para Contratação de empresa para prestação serviços de Transporte Escolar, conforme Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93. O Edital está a disposição no setor de licitações no horário das 08:00 as 13:00.

Confresa, 09 de Agosto de 2011

**JOSÉ CARNEIRO DA SILVA**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Iranizo Matos Rodrigues

**Código Identificador:**774C22D0

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA 0137/2011-PLANO LOCAL DE HABITACAO**

de 08 de Agosto de 2011

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO

**GASPAR DOMINGOS LAZARI**, Prefeito Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhes são atribuídas pela Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE;**

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Comissão de acompanhamento local de Habitação de interesse social (PLHIS) os servidores relacionados abaixo:

COORDENADOR

NOME

SONIA CARDOSO DA SILVA

MEMBROS

NOME

DARC APARECIDA LEITE LEONEL

ELIETE PIRES CARLOS

JANELANE GOMES DE SOUSA

JULIANO MUNIZ CABRAL

LUCIA GERALDA RIBEIRO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Confresa-MT, 08 de Agosto de 2011.

**GASPAR DOMINGOS LAZARI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Ana Célia de Souza Lima

**Código Identificador:**D5A74677

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO 026/2011 BAIXA DE BÊNS MOVEIS**

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO INSERVÍVEIS OS BENS MÓVEIS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**GASPAR DOMINGOS LAZARI**, PREFEITO MUNICIPAL DE CONFRESA ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando que compete ao Governo Municipal a gestão, a condução dos negócios e a administração dos bens móveis pertencentes ao Patrimônio Público Municipal; e

Considerando ainda o interesse público, a Lei de Responsabilidade Fiscal e a necessidade de baixar os referidos bens por motivos justificados;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Ficam declarados como inservíveis para o serviço público os bens mobiliários constantes do anexo I, que faz parte integrante deste Decreto, pertencentes à Prefeitura Municipal de Confresa- MT, por se encontrarem em desuso e em situação precária para uso, conforme Laudo de Avaliação da Comissão especialmente designada para este fim.

**Art. 2º.** Os bens móveis referidos no artigo anterior ficarão à disposição da Secretaria de Administração a partir desta data, para fins de doação, transformações, incineração destruição total ou alienação, mediante procedimentos técnicos inerentes à modalidade da baixa cabível.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GASPAR DOMINGOS LAZARI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Dione Cleia Moraes Gomes  
**Código Identificador:**F06BC5B4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO 025/2011 CONFERÊNCIA**

CONVOCA A IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CONFRESA.

O Prefeito Municipal Gaspar Domingos Lazari, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, dando cumprimento à Constituição Federal e à Lei Estadual nº 8.469 de 07 de abril de 2006.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica convocada a IV Conferência Municipal de Assistência Social de Confresa- MT com o tema “**Consolidar o SUAS - Sistema Único de Assistência Social e Valorização de seus Trabalhadores**”, com as seguintes finalidades:

I – Avaliar e propor diretrizes para o aprimoramento da gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) na perspectiva da valorização dos trabalhadores e da qualificação dos serviços, programas, projetos e benefícios

II – Avaliar os avanços obtidos na gestão do trabalho no SUAS, seu financiamento e propor estratégias para implementação da NOB/RH, como mecanismo para qualificar os serviços e consolidar o SUAS no sistema de proteção social não-contributivo brasileiro.

III – Avaliar a qualidade da oferta dos serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social sob a lógica do trabalho articulado em rede (entidades socioassistenciais e unidades estatais), do protagonismo e participação dos usuários e da valorização dos trabalhadores.

IV – Propor estratégias para o fortalecimento do alcance das atenções ofertadas pelo SUAS no processo de erradicação da pobreza extrema, definindo articulações intersetoriais prioritárias e formas de financiamento adequadas.

V – Avançar na propositura de estratégias para a consolidação da participação e do controle social na assistência social, como eixo estruturante do SUAS, para o fortalecimento do protagonismo dos usuários e para valorização dos trabalhadores.

**Art. 2º** A IV Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á no município de Confresa - MT, nos dias 11 e 12 de agosto do ano 2011.

**Art. 3º** A IV Conferência Municipal de Assistência Social terá a participação dos seguintes segmentos:

- I – representantes do Poder Público (municipal);
- II – representantes das entidades e organizações da sociedade civil.
- III – representantes de usuários.

**Art. 4º** Fica instituída as seguintes atribuições da Comissão Organizadora:

I – elaborar o Regimento Interno da IV Conferência de que trata este decreto, que deverá estabelecer os critérios de eleição dos delegados para estar participando da Conferência Estadual e regras para o funcionamento da presente Conferência;

II – garantir as condições logísticas para a realização da IV Conferência;

III – definir e organizar subcomissões de trabalho para auxiliar suas atividades.

**Art. 5º** A Comissão Organizadora será nomeada por ato de competência da Secretaria Municipal de Des. Social e Trabalho e Conselho Municipal de Assistência Social e terá a seguinte composição:

I – representantes do Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS/MT;

II – representantes da Secretaria Municipal de Des. Social e Trabalho

**Art. 6º** Os casos omissos e os conflitantes deverão ser decididos pela Comissão Organizadora, cabendo recurso ao CEAS.

**Art. 7º** A Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS/MT, com o apoio da Secretaria Municipal de Des. Social e Trabalho, adotará as providências necessárias para o fiel cumprimento deste decreto.

**Art. 8º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GASPAR DOMINGOS LAZRI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Dione Cleia Moraes Gomes  
**Código Identificador:**BA69F93C

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 412/2011** – Ass. 03/08/2011 – **Vir. R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)** sendo **R\$ 8.000,00 (Oito mil reais) por mês**; Contratado : **JORGE BORGE DE AMORIM - ME** – CNPJ Nº **13.799.999/0001-22** - Processo Convite Nº **024/2011**; Objeto :**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COM CARRETA EQUIPADA COM PRANCHA PARA TRANSPORTE DE MÁQUINAS PESADAS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS EM SERVIÇOS DIVERSOS NO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO**; Vigência do contrato : 150 (Cento e cinquenta) dias. DIAMANTINO – MT – 04/08/2011

**JUVIANO LINCOLN**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
André Wirgues Neto  
**Código Identificador:**01885FCF

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE**

**GABINETE DO PREFEITO  
TERMO ADITIVO CONTRATO**

**TERMO ADITIVO CONTRATO**

Contratada: **Aparecida Vieira Machado dos Santos** – Valor: R\$ 1.249,24 – Objeto do Contrato: Prestação de Serviços no cargo de Professora Interina. Objeto do Aditivo: Prorrogação de prazo por 30 dias com o termino: 25/08/2011.

**Publicado por:**  
Valdir Nonato de Oliveira  
**Código Identificador:**503ADC33

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE**

**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - ATA Nº 001/2010**

**CONTRATANTE:**

Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte

**FORNECEDOR:** Mineração Shalon Ltda. - CNPJ/MF nº 07.421.604/0001-50**REPRESENTANTE LEGAL DO FORNECEDOR:** Pedro Bonetti**RG Nº** 980.659 SSP/PR - **CPF Nº** 199.736.679-72**PRODUTOS REGISTRADOS:** Pedra Brita "0", Pedra Brita "01" e Pedrisco**VALOR REGISTRADO:** R\$ 90,00 (noventa reais) por tonelada**MARCA:** SHALON**FUNDAMENTO LEGAL:** Decreto Federal nº 3931/2001, artigo 4º, § 2º e nos termos do art. 57, incisos II e IV, § 3º e § 4º, no art. 65, inciso II, alínea "c" da Lei nº 8.666/93.

O presente **TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** está assinado pelo Prefeito Municipal, pelo representante do fornecedor acima identificado e na presença de 02 (duas) testemunhas. Terá a validade da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS prorrogada pelo prazo de 05 (cinco) meses** ficando sua vigência estendida até o **dia 13 (treze) de Dezembro de 2011**.

Gaúcha do Norte, 16 de Julho de 2011.

**NILSON FRANCISCO ALÉSSIO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Alessandro Ap. Medina Ubeda

**Código Identificador:**73582610

**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - ATA Nº  
002/2010**

**PROCESSO Nº 38/2010 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2010****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte**FORNECEDOR:** Distribuidora Brasileira de Asfaltos S/A - DISBRAL - CNPJ/MF nº 26.917.005/0001-77**REPRESENTANTE LEGAL DO FORNECEDOR:** Fábio Augusto Merino**RG Nº** 287725807 SSP/SP - **CPF Nº** 285.825.058-84**PRODUTOS REGISTRADOS:** Emulsão Asfáltica RR-2C e Asfalto Diluído CM-30**VALOR REGISTRADO:** R\$ 1.122,00 (um mil, cento e vinte e dois reais) por tonelada e R\$ 2.036,00 (dois mil e trinta e seis reais) respectivamente.**MARCA:** DISBRAL**FUNDAMENTO LEGAL:** Decreto Federal nº 3931/2001, artigo 4º, § 2º e nos termos do art. 57, incisos II e IV, § 3º e § 4º, no art. 65, inciso II, alínea "c" da Lei nº 8.666/93.

O presente **TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** está assinado pelo Prefeito Municipal, pelo representante do fornecedor acima identificado e na presença de 02 (duas) testemunhas. Terá a validade da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS prorrogada pelo prazo de 05 (cinco) meses** ficando sua vigência estendida até o **dia 24 (vinte e quatro) de Dezembro de 2011**.

Gaúcha do Norte, 27 de Julho de 2011.

**NILSON FRANCISCO ALÉSSIO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Alessandro Ap. Medina Ubeda

**Código Identificador:**CF50034D

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇOS  
04/2011**

A Prefeitura Municipal de Glória D'Oeste/MT, inscrita no CNPJ sob n.º 37.464.955/0001-00, através de sua Comissão Permanentes de Licitações TORNA PUBLICO, que sagrou-se VENCEDORA a Empresa; Construtora UNIVERSO LTDA, no valor de R\$ 152.818,83 (cento cinquenta e dois mil, oitocentos e dezoito reais, oitenta e três centavos), inscrita no CNPJ sob o n.º 11.628.192/0001-00 localizada na Rua Elsio Gonçalves de Aguiar na Cidade de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, referente a TOMADA DE PREÇOS 04/2011, que tem por objeto Obra de "Construção de Pista de Caminhada, com 518,10 M2 de área construída, obedecendo aos Projetos Básicos, normas de referência e demais especificações contidas neste Edital e em conformidade com Convênio n.º 040/2010/SEDTUR.

Glória D'Oeste- MT, 25 de Julho de 2011.

**NILTON BORGES BORGATO**

Prefeito Municipal

**ÂNGELA APARECIDA DA SILVA TOLOI**

Presidente da comissão de Licitação

**Publicado por:**

Fabiana Lima Marconato

**Código Identificador:**4665F939

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ**

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE CONVÊNIO**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITANHANGA, torna público que efetivou convenio com o CONSELHO DELIBERATIVO DA COMUNIDADE ESCOLAR – DA ESCOLA MUNICIPAL CECILIA MEIRELES, no valor R\$ 8.568,76 (oito mil quinhentos e sessenta e oito reais e setenta e seis centavos) dia 01/08/2011, referente a custeio de despesas para atender a manutenção e apoio aos serviços administrativos da educação, o qual terá sua vigência de 01/08/2011 a 31/12/2011.

**VANDERLEI PROENÇO RIBEIRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Camila Bruna Moresco

**Código Identificador:**E1ABB1AC

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2011**

SÚMULA: "Altera os artigos que menciona, da Lei Complementar Municipal 001/2009, e dá outras providências."

**O SENHOR RAIMUNDO ZANON PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

**Artigo 1º** - Fica o artigo 8º, da Lei Complementar 001/2009, de 14 de Julho de 2009, que dispõe sobre as alterações na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal, com a redação que abaixo segue:

**"Art. 8º** - A estrutura básica da Administração Municipal compreende o seguinte agrupamento de órgãos:



**I - Gabinete do Prefeito**, o qual contará com as seguintes unidades internas, de nível gerencial:

a) Controladoria Interna

1 - Divisão de Controle Interno

b) Vice- Prefeito;

1 - Coordenador de Gabinete

c) Junta do Serviço Militar

1 - Divisão de Serviço Militar

d) Unidade Municipal de Cadastro – UMC

1 - Divisão de Cadastros

e) Unidade de Emissão de CTPS.

f) Ouvidoria;

g) Procuradoria e Assessoria Jurídica

h) Secretaria Adjunta de Gabinete

1 – Divisão de Gabinete;

i) Assessoria de Gabinete.

**II - Secretaria Municipal de Gestão Pública**, a qual contará com a seguinte estrutura:

a) Gabinete do Secretário

b) Secretaria Adjunta de Pessoal e Patrimônio

c) Assessor de Gabinete

1 - Departamento de Administração

2 - Departamento de Material e Patrimônio

2.1 - Divisão de Almoxarifado

2.2 - Divisão de Expediente

3 - Departamento Proteção Patrimonial

3.1 – Divisão de Vigias.

4. Departamento de Recursos Humanos

4.1 - Divisão de Pessoal

d) Secretaria Adjunta de Comunicação

1 - Departamento de Imprensa

1.1 - Divisão de Divulgação e Marketing

1.2 - Divisão de Protocolo e Cerimonial

f) Secretaria Adjunta de Previdência.

1 – Instituto de Previdência Municipal

**III - Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Administração**, a qual terá a seguinte estrutura:

a) Gabinete do Secretário

b) Assessor de Gabinete

c) Secretaria Adjunta de Planejamento

d) Secretaria Adjunta de Projetos

1 - Departamento de Projetos e Convênios

1.1 - Divisão de Projetos

e) Secretaria Adjunta de Administração

1 - Departamento de administração

1.1 - Divisão de administração

f) Secretaria Adjunta de Fazenda

1 - Departamento de Tributação

1.1 - Divisão de Impostos e Taxas

1.2 - Divisão de Contribuição de Melhoria

2 - Departamento de Fiscalização

2.1 - Divisão de Fiscalização

3 - Departamento de Cadastros

3.1 - Divisão de Cadastro Imobiliário

3.2 - Divisão de Cadastro de Atividades

g) Secretaria Adjunta de Suprimentos

1 - Departamento de Licitação

1.1 - Divisão de Licitação

2 - Departamento de Compras

2.1 - Divisão de Compras

3 - Departamento de Contabilidade

3.1 - Divisão de Execução Orçamentária

3.2 - Divisão de Contabilidade

3.3 - Divisão de Orçamento

4 - Departamento de Tesouraria

4.1 - Divisão de Tesouraria

**IV - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**, organizada com a seguinte estrutura:

a) Gabinete do Secretário

b) Assessor de Gabinete

c) Secretaria Adjunta de Administração e Programas

1 - Departamentos de Projetos

2 - Departamento de Documentação Escolar

2.1 - Divisão de Escrituração

2.2 - Divisão de Organização do Quadro de Pessoal e Arquivo

2.3 - Divisão de Multimeios.

3 - Departamento de Administração

3.1 - Divisão de Merenda Escolar

d) Secretaria Adjunta de Transporte e Estrutura Física Escolar

1 - Departamento de Transporte Escolar

1.1 - Divisão de estruturação física e patrimônio

e) Coordenadoria de Políticas Educacionais

2.1 - Coordenação de Educação Fundamental

- 2.2 - Coordenação de Educação Infantil
- 2.3 - Coordenação de Educação do Campo
- 2.4 - Divisão de Educação Especial
- 2.5 - Divisão de Educação de Jovens e Adultos
- 2.6 - Divisão de Assistência às Creches Municipais.

f) Secretaria Adjunta de Cultura

1 - Departamento de Cultura

- 1.1 - Divisão de Artesanato
- 1.2 - Divisão de Artes Ciências
- 1.3 - Divisão de Artes Plásticas e Visuais
- 1.4 - Divisão de Oficinas
- 1.5 - Divisão de Patrimônio e Museu
- 1.6 - Divisão de Eventos
- 1.7 - Divisão de Biblioteca e Arquivos

g) Secretaria Adjunta de Esporte e Lazer

1 - Departamento de Esporte e Lazer

2 - Departamento de Esporte Comunitário

- 2.1 - Divisão de Esportes e Lazer
- 2.2 - Divisão de Esporte Amador
- 2.3 - Divisão de Manutenção e Controle
- 2.4 - Divisão de Futebol
- 2.5 - Divisão de Futebol de Salão
- 2.6 - Divisão de Voleibol
- 2.7 - Divisão de Handebol
- 2.8 - Divisão de Basquetebol
- 2.9 - Divisão de Atletismo

**V - Secretaria Municipal de Saúde**, a qual terá a seguinte estrutura:

a) Gabinete do Secretário

b) Assessor de Gabinete

1 - Departamento de Administração da Saúde Pública

- 1.1 - Divisão de Planejamento e Projetos
- 1.2 - Divisão de Suporte Técnico e Estrutura
- 1.3 - Divisão de Gerenciamento de Programas

c) Secretaria Adjunta de Saúde

1 - Departamento de Saúde Coletiva

- 1.1 - Divisão de Regulação
- 1.2 - Divisão de Atenção Básica (PSF, ACS, US Rural)
- 1.3 - Divisão de Serviços de Reabilitação
- 1.4 - Divisão de Serviços de Saúde Mental
- 1.5 - Divisão de Serviços de Saúde Bucal

2 - Departamento de Serviços Diagnósticos e Farmácia

- 2.1 - Divisão de Insumos e Farmácia
- 2.2 - Divisão de Diagnósticos

3 - Departamento de Vigilância em Saúde

- 3.1 - Divisão de Vigilância Epidemiológica
- 3.2 - Divisão de Vigilância Ambiental
- 3.3 - Divisão de Educação em Saúde

**VI - Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento, Meio Ambiente e Turismo**, a qual contará com as seguintes unidades:

a) Gabinete do Secretário

b) Assessor de Gabinete

c) Secretaria Adjunta de Agricultura e Pecuária

1 - Departamento de Agricultura

- 1.1 - Divisão de Pesquisa e Fomento
- 1.2 - Divisão de Produção Agropecuária
- 1.3 - Divisão de Abastecimento
- 1.4 - Divisão de Gerência do Horto Florestal

2 - Departamento do Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de origem Animal

- 2.1 - Divisão do Serviço de Inspeção de Carnes e Derivados
- 2.2 - Divisão do Serviço de Leite e Derivados
- 2.3 - Divisão do Serviço de Inspeção de Pescado e Derivados
- 2.4 - Divisão do Serviço de Inspeção de Ovos e Derivados
- 2.5 - Divisão do Serviço de Inspeção de Mel e Derivados
- 2.6 - Divisão de Normas Técnicas-Prod.Equip.e Instalações

d) Secretaria Adjunta de Meio Ambiente e Turismo

1 - Departamento de Meio Ambiente

- 1.1 - Divisão de Meio Ambiente
- 1.2 - Divisão de Educação Ambiental
- 1.3 - Divisão de Administração

]

2 - Departamento de Turismo

2.1 - Divisão de Eventos

e) Secretaria Adjunta de Assuntos Fundiários

1 - Departamento de Assuntos Fundiários

- 1.1 - Divisão Urbana
- 1.2 - Divisão Rural
- 1.3 - Divisão de Cadastro

f) Secretaria Adjunta de Indústria e Comercio

1 - Departamento de Micro, Pequenas e Médias Empresas

1.1 - Divisão de Micro, Pequenas e Médias Empresas

2 - Departamento de Desenvolvimento e Produção

2.1 - Divisão de Desenvolvimento e Produção

3 - Departamento de Acompanhamento e Programas Especiais

3.1 - Divisão de Acompanhamento e Programas Especiais

4 - Departamento de Apoio e Projetos ao Micro Crédito

4.1 - Divisão de Apoio e Projetos ao Micro Crédito

5 - Departamento de Emprego e Renda

5.1 - Divisão de Emprego e Renda

**VII - Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania**, a qual contará com as seguintes unidades:

a) Gabinete do Secretário

b) Assessor de Gabinete

c) Secretaria Adjunta de Ação Social

1 - Departamento de Expediente da Ação Social

- 1.1 - Divisão de Serviços Comunitários
- 1.2 - Divisão de Cursos Profissionalizantes e Educativos

- 2 - Departamento do Programa de Agentes Sociais
- 3 - Departamento de Administração de Programas de Transferência de Renda
  - 3.1 – Divisão de Programas de Transferência de Renda
- 4 - Departamento de Assistência Social
  - 4.1 - Divisão de Apoio aos Conselhos Municipais Sociais
- 5 - Departamento de Habitação
- 6 – Departamento de Administração do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS
- d) Secretaria Adjunta de Administração de Programas Sociais
  - 1 - Departamento de Administração e Programas Sociais
    - 1.1 - Divisão de Apoio a Idosos, Menores e Pessoas Deficientes

**VIII - Secretaria Municipal de Infra-estrutura, Obras, Urbanismo e Saneamento Básico**, a qual terá a seguinte estrutura:

- a) Gabinete do Secretário
- b) Assessor de Gabinete
- c) Secretaria Adjunta de Urbanismo
  - 1 - Departamento de Serviços Urbanos
    - 1.1 - Divisão de Coleta de Lixo e Entulhos
    - 1.2 - Divisão de Infra-Estrutura Viária Urbana
    - 1.3 - Divisão de Limpeza Pública
    - 1.4 - Divisão de Jardinagem e Arborização
    - 1.5 - Divisão de Serviços Fúnebres
    - 1.6 - Divisão de Iluminação Pública
  - 2 - Departamento de Administração
  - 3 - Departamento Municipal de Transito
- d) Secretaria Adjunta de Infra-Estrutura e Obras
  - 1 - Departamento de Engenharia, Estudos e Projetos
    - 1.1 - Divisão de Fiscalização de Obras
    - 1.2 - Divisão de Edificações
    - 1.3 - Divisão de Pontes e Bueiros
  - 2 - Departamento de Oficina
    - 2.1 - Divisão de Garagem
    - 2.2 - Divisão de Mecânica de Veículos Pesados
    - 2.3 - Divisão de Mecânica de Máquinas
    - 2.4 - Divisão de Chapeação
    - 2.5 - Divisão de Mecânica Preventiva
    - 2.6 - Divisão de Almoxarifado
    - 2.7 - Divisão de Veículos Leves
    - 2.8 - Divisão de Abastecimento, Lavagem e Lubrificação
  - 3 - Departamento Rodoviário Urbano
    - 3.1 - Divisão de Serviços Viários
    - 3.2 - Divisão de Infra-estrutura rodoviária
- e) Secretaria Adjunta de Estradas Vicinais
  - 1 - Departamento de Estradas Vicinais
    - 1.1 - Divisão de Estradas Vicinais
- f) Secretaria Adjunta de Saneamento Básico

**1 – Departamento água e esgoto**

- 1.1 – Ouvidoria**
- 1.2 - Serviços de Atendimento ao Cliente – SAC**
- 1.3 - Divisão de Faturamento**
- 1.4 – Divisão de suporte técnico e estrutura**

**2 - Departamento de Vigilância Sanitária**

- 2.1 - Divisão de Programas Sanitários**
- 2.2 - Divisão de Vigilância Sanitária**

§ 1º — A Secretaria de Gestão Pública associada à Secretaria de Planejamento, Fazenda e Administração, constituem os órgãos de natureza estratégica e instrumental, atuando como unidades centrais da estrutura sistêmica da gestão municipal.

§ 2º — As demais Secretarias constituem os órgãos de natureza finalística, cabendo-lhes a execução programática das ações de Governo, nos termos dos instrumentos aprovados e negociados em cada período orçamentário.”

**Artigo 2º** - Fica o artigo 19, da Lei Complementar 001/2009, de 14 de Julho de 2009, com a seguinte redação:

“**Art. 19.** - Os órgãos referidos no artigo anterior são a seguir, definidos:

- I - Secretaria Municipal Adjunta de Gabinete;
- II- Secretaria Municipal de Gestão Pública
- III- Secretaria Municipal de Saúde;
- IV- Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;
- V - Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania;
- VI- Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento e Meio Ambiente;
- VII- Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, Obras, Urbanismo e Saneamento Básico;**
- VIII- Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Administração.”

**Artigo 3º** - Fica o artigo 25, da Lei Complementar 001/2009, de 14 de Julho de 2009, com a seguinte redação:

“**Art. 25** - A Secretaria Municipal de Infra-estrutura, Obras e Urbanismo, compete:

I - executar, diretamente ou por contratação de serviços de terceiros, os projetos e as atividades definidas no plano municipal de desenvolvimento e seus instrumentos programáticos e orçamentários, relativo à zona urbana.

II - observar os aspectos ambientais de todos os projetos infra-estruturais em execução, assim como, todos os projetos que demandem alterações do meio ambiente, a fim de que seus impactos negativos sejam minimizados ou eliminados, dentro do espaço urbano;

III - normatizar, executar, controlar e fiscalizar os serviços públicos municipais e os de infra-estrutura;

IV - dar apoio ao pleno funcionamento do Departamento Municipal de Trânsito, definindo a política municipal de desenvolvimento infra-estrutural e de serviços urbanos;

V - propor instrumentos legais e fiscalizar a sua aplicação nas áreas de ordenamento e uso do solo urbano e contribuir para a constante atualização dos Códigos Municipais correspondentes;

VI - executar, diretamente ou por contratação de serviços de terceiros, os projetos e as atividades definidas no plano municipal de desenvolvimento e seus instrumentos programáticos e orçamentários, relativo à zona rural;

VII - observar os aspectos ambientais de todos os projetos infra-estruturais em execução, assim como, todos os projetos que demandem alterações do meio ambiente, a fim de que seus impactos negativos sejam minimizados ou eliminados, referente ao espaço rural;

VIII - propor instrumentos legais e fiscalizar a sua aplicação nas áreas de ordenamento e uso do solo;

IX - Gerenciar as atividades de Oficina e Garagem;

X - Gerenciar as ações de manutenção e apoio à frota municipal;

**XI- Aplicar e fazer cumprir todas as normas federais, estaduais e municipais no que tange aos serviços e programas de saneamento básico;**

XII - outras atividades correlatas.”

**Artigo 4º** - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, aos 11 (onze) dias do mês de Julho do ano de 2011.**

**RAIMUNDO ZANON**  
Prefeito Municipal

**Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.**

**Publicado por:**  
Otavio Luiz Fiel  
**Código Identificador:**C6A1D368

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº 39/ 2011**

*SÚMULA: “Regulamenta a Lei Municipal nº 813/2009, que dispõe sobre a doação de títulos definitivos para ocupantes dos Imóveis localizados nos Bairros que menciona e dá outras providências.”*

**O EXMO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO, SR. RAIMUNDO ZANON, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, ESPECIALMENTE PELA LEI Nº. 764/2009 DE 09/01/2009 E LEI Nº 813 DE 24/11/2009.**

**DECRETA:**

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal de Itaúba, nos termos da Lei 813/2009, promoverá a doação de títulos definitivos para os imóveis urbanos localizados no quadrilátero formado a partir da Av. Irmãos Bedin até a Perimetral Leste, dali até a Av. XV de Novembro, retornando na Rua Alvorada, compreendendo os Setores B e parte do C, no bairro Cidade Alta e Adjacências.

Art. 2º - A titulação definitiva dos aludidos imóveis será efetivada a pedido do ocupante que se acha na detenção do imóvel, desde que tenha a posse mansa, pacífica e contínua a mais de um ano e dia, deferida após análise pelo Poder Executivo Municipal.

Parágrafo Único - O pedido da titulação definitiva do imóvel será feita através de requerimento próprio, com os dados do ocupante, devendo ser apresentado devidamente assinado e acompanhado dos documentos pessoais de identidade e Cadastro de Pessoa Física (CPF), limitando-se a um e apenas um imóvel por CPF.

Art. 3º - A regularização definitiva dos terrenos urbanos deverá obedecer às disposições da Legislação Municipal e as demais adequações técnicas prevista na esfera Estadual e Federal, ficando o donatário beneficiado responsável por eventuais custos cobrados pelo Cartório para lavratura da Escritura Pública e averbações.

Art. 4º - Para fins de titulação definitiva dos imóveis localizados nos bairros mencionados no art. 1º, ficam os ocupantes dos aludidos imóveis autorizados ao pagamento do valor simbólico de R\$ 1,00 a título de ITBI, previsto no Código Tributário Municipal (Lei 734/2007).

Parágrafo Único – Os impostos incidentes sobre os referidos imóveis, à exceção do ITBI, serão cobrados de acordo com a avaliação realizada pela Comissão Municipal de Avaliação de Imóveis Rurais e Urbanos ou pelo Setor de Tributos da Prefeitura.

Art. 5º - Compete à Procuradoria Geral do Município analisar os eventuais recursos protocolizados por desacordo com o deferimento dos pedidos de titulação, formalizados através de processos decidindo ao final pela titulação ou não do imóvel.

Parágrafo Único – Caso o processo de registro ou eventual recurso não seja aprovado pela Administração, ou caso o donatário deixe de se imitar na posse ou abandone, sem justa causa, o imóvel recebido, por período não inferior a 180 dias, o respectivo imóvel retornará para a gestão do Poder Executivo Municipal que, via Secretaria de Ação Social poderá promover nova doação para a próxima família constante em seus cadastros.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, aos vinte e seis dias do mês Julho do ano de dois mil e onze.**

**RAIMUNDO ZANON**  
Prefeito Municipal

**PUBLIQUE-SE  
REGISTRA-SE  
CUMPRASE.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 26/07/2011 À 26/08/2011

**Publicado por:**  
Otavio Luiz Fiel  
**Código Identificador:**18A66ED2

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 009 AO CONCURSO  
PÚBLICO Nº 002/2011**

**A Comissão Especial para Supervisionar e Acompanhar a Realização do Concurso Público do Município de Jaciara - MT, especialmente nomeada pela Portaria nº 083/2011, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital de Concurso Público nº 002/2011, TORNA PÚBLICO:**

**I. Divulgação dos Gabaritos das Provas Realizadas no dia 07/08/2011.**

Cargo: AGENTE DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

Português	10	01B-02D-03A-04C-05D-06C-07B-08A-09D-10A
Matemática	10	11B-12D-13D-14A-15C-16C-17D-18B-19B-20A
Conhecimentos Gerais	10	21D-22C-23A-24C-25A-26B-27A-28D-29A-30D
Conhecimentos Específicos	20	31B-32A-33C-34C-35B-36D-37B-38A-39C-40B-41C-42D-43B-44A-45B-46B-47D-48C-49C-50C

**Cargo: AGENTE DE FISCALIZAÇÃO**

Português	10	01B-02D-03A-04C-05D-06C-07B-08A-09D-10A
Matemática	10	11B-12D-13D-14A-15C-16C-17D-18B-19B-20A
Conhecimentos Gerais	10	21D-22C-23A-24C-25A-26B-27A-28D-29A-30D
Conhecimentos Específicos	20	31B-32A-33C-34C-35B-36D-37B-38A-39C-40B-41B-42B-43D-44D-45D-46A-47B-48A-49B-50A

**Cargo: ANALISTA DE CONTROLE INTERNO**

Português	10	01B-02C-03A-04B-05C-06D-07A-08C-09D-10B
Matemática	10	11D-12B-13C-14A-15D-16D-17A-18D-19C-20B
Conhecimentos Gerais	10	21D-22C-23B-24C-25A-26B-27B-28D-29A-30A
Conhecimentos Específicos	20	31D-32A-33B-34D-35A-36D-37B-38D-39C-40D-41C-42D-43A-44B-45C-46A-47B-48A-49C-50B

**Cargo: ARQUITETO**

Português	10	01B-02C-03A-04B-05C-06D-07A-08C-09D-10B
Matemática	10	11D-12B-13C-14A-15D-16D-17A-18D-19C-20B
Conhecimentos Gerais	10	21D-22C-23B-24C-25A-26B-27B-28D-29A-30A
Conhecimentos Específicos	20	31A-32C-33C-34B-35D-36C-37B-38A-39A-40D-41B-42D-43C-44D-45B-46B-47D-48C-49A-50A

**Cargo: ASSISTENTE HOSPITALAR**

Português	10	01B-02C-03A-04B-05C-06D-07A-08C-09D-10B
Matemática	10	11D-12B-13C-14A-15D-16D-17A-18D-19C-20B
Conhecimentos Gerais	10	21D-22C-23B-24C-25A-26B-27B-28D-29A-30A
Conhecimentos Específicos	20	31B-32C-33A-34C-35A-36D-37D-38B-39B-40A-41D-42B-43D-44A-45C-46C-47D-48A-49A-50B

**Cargo: CONTADOR**

Português	10	01B-02C-03A-04B-05C-06D-07A-08C-09D-10B
Matemática	10	11D-12B-13C-14A-15D-16D-17A-18D-19C-20B
Conhecimentos Gerais	10	21D-22C-23B-24C-25A-26B-27B-28D-29A-30A
Conhecimentos Específicos	20	31B-32A-33C-34D-35B-36C-37B-38D-39A-40C-41D-42B-43A-44A-45B-46D-47A-48D-49D-50B

**Cargo: FARMACÊUTICO**

Português	10	01B-02C-03A-04B-05C-06D-07A-08C-09D-10B
Matemática	10	11D-12B-13C-14A-15D-16D-17A-18D-19C-20B
Conhecimentos Gerais	10	21D-22C-23B-24C-25A-26B-27B-28D-29A-30A
Conhecimentos Específicos	20	31B-32C-33A-34C-35A-36D-37D-38B-39B-40A-41D-42C-43A-44A-45C-46B-47D-48B-49C-50D

**Cargo: MÉDICO**

Português	10	01B-02C-03A-04B-05C-06D-07A-08C-09D-10B
Matemática	10	11D-12B-13C-14A-15D-16D-17A-18D-19C-20B
Conhecimentos Gerais	10	21D-22C-23B-24C-25A-26B-27B-28D-29A-30A
Conhecimentos Específicos	20	31B-32C-33A-34C-35A-36D-37D-38B-39B-40A-41B-42C-43C-44C-45D-46B-47A-48A-49B-50D

**Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO**

Português	10	01B-02D-03A-04C-05D-06C-07B-08A-09D-10A
Matemática	10	11B-12D-13D-14A-15C-16C-17D-18B-19B-20A
Conhecimentos Gerais	10	21D-22C-23A-24C-25A-26B-27A-28D-29A-30D
Conhecimentos Específicos	20	31B-32A-33C-34C-35B-36D-37B-38A-39C-40B-41D-42B-43B-44C-45C-46D-47B-48B-49C-50C

**Cargo: PROFESSOR DE PEDAGOGIA**

Português	10	01B-02C-03A-04B-05C-06D-07A-08C-09D-10B
Matemática	10	11D-12B-13C-14A-15D-16D-17A-18D-19C-20B
Conhecimentos Gerais	10	21D-22C-23B-24C-25A-26B-27B-28D-29A-30A
Conhecimentos Específicos	20	31C-32D-33D-34C-35A-36A-37B-38B-39C-40B-41B-42C-43A-44B-45D-46C-47B-48C-49D-50A

**Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

Português	10	01B-02C-03A-04B-05C-06D-07A-08C-09D-10B
Matemática	10	11D-12B-13C-14A-15D-16D-17A-18D-19C-20B
Conhecimentos Gerais	10	21D-22C-23B-24C-25A-26B-27B-28D-29A-30A
Conhecimentos Específicos	20	31C-32D-33D-34C-35A-36A-37B-38B-39C-40B-41B-42D-43B-44C-45C-46A-47A-48D-49A-50B

**Cargo: TÉCNICO ADMINISTRATIVO PREVIDENCIÁRIO**

Português	10	01B-02D-03A-04C-05D-06C-07B-08A-09D-10A
Matemática	10	11B-12D-13D-14A-15C-16C-17D-18B-19B-20A
Conhecimentos Gerais	10	21D-22C-23A-24C-25A-26B-27A-28D-29A-30D
Conhecimentos Específicos	20	31B-32A-33C-34C-35B-36D-37B-38A-39C-40B-41C-42D-43B-44D-45B-46A-47A-48B-49C-50C

**Cargo: TÉCNICO EM CONTABILIDADE**

Português	10	01B-02D-03A-04C-05D-06C-07B-08A-09D-10A
Matemática	10	11B-12D-13D-14A-15C-16C-17D-18B-19B-20A
Conhecimentos Gerais	10	21D-22C-23A-24C-25A-26B-27A-28D-29A-30D

Conhecimentos Específicos	20	31B-32A-33C-34C-35B-36D-37B-38A-39C-40B-41D-42B-43B-44A-45C-46B-47D-48C-49A-50A
---------------------------	----	---

**Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

Português	10	01B-02D-03A-04C-05D-06C-07B-08A-09D-10A
Matemática	10	11B-12D-13D-14A-15C-16C-17D-18B-19B-20A
Conhecimentos Gerais	10	21D-22C-23A-24C-25A-26B-27A-28D-29A-30D
Conhecimentos Específicos	20	31B-32A-33B-34D-35A-36D-37B-38C-39A-40B-41B-42C-43C-44B-45D-46A-47D-48D-49A-50A

**Cargo: TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL**

Português	10	01B-02D-03A-04C-05D-06C-07B-08A-09D-10A
Matemática	10	11B-12D-13D-14A-15C-16C-17D-18B-19B-20A
Conhecimentos Gerais	10	21D-22C-23A-24C-25A-26B-27A-28D-29A-30D
Conhecimentos Específicos	20	31B-32A-33B-34D-35A-36D-37B-38C-39A-40B-41B-42C-43C-44B-45A-46D-47A-48D-49C-50A

**Cargo: TÉCNICO EM LABORATÓRIO**

Português	10	01B-02D-03A-04C-05D-06C-07B-08A-09D-10A
Matemática	10	11B-12D-13D-14A-15C-16C-17D-18B-19B-20A
Conhecimentos Gerais	10	21D-22C-23A-24C-25A-26B-27A-28D-29A-30D
Conhecimentos Específicos	20	31B-32A-33B-34D-35A-36D-37B-38C-39A-40B-41B-42D-43C-44D-45C-46A-47C-48B-49A-50A

**Cargo: TÉCNICO EM PROCESSAMENTOS DE DADOS**

Português	10	01B-02D-03A-04C-05D-06C-07B-08A-09D-10A
Matemática	10	11B-12D-13D-14A-15C-16C-17D-18B-19B-20A
Conhecimentos Gerais	10	21D-22C-23A-24C-25A-26B-27A-28D-29A-30D
Conhecimentos Específicos	20	31A-32D-33B-34A-35A-36B-37C-38B-39B-40B-41B-42C-43B-44A-45C-46C-47A-48D-49D-50C

**II. Definir o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentação de recursos na forma prevista no item 8 do Edital nº 001/2011, contado da data da publicação deste Edital;**

**III. O presente Edital e a listagem completa estão disponíveis no endereço eletrônico: [www.sydcon.com.br](http://www.sydcon.com.br), [www.jaciara.mt.gov.br](http://www.jaciara.mt.gov.br), publicada no Jornal Oficial dos Municípios ([www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)) e afixada no saguão da Prefeitura Municipal de Jaciara - MT.**

**Jaciara-MT, 08 de Agosto de 2011.**

**CLAUDÉCIO GONÇALVES DA SILVA**

Presidente da Comissão de Organização, Acompanhamento e Fiscalização

**MAX JOEL RUSSI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marcos José Souza  
**Código Identificador: 2EC539D1**

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2011**

O Município de Jangada/MT com sede administrativa no Paço Municipal Julio Domingos de Campos, s/n, Centro, Jangada/ MT, fone/fax XX-65-3344-1453 através da sua CPL- Comissão Permanente de Licitação torna público para quem possa interessar, abertura de processo licitatório na modalidade supra citada do tipo menor preço **POR ITEM**, que tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR para atender a Secretaria Municipal de Saúde o município de Jangada/MT**, de acordo com o que determina a Lei Federal nº 10.520/02, e, subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**DATA DE ABERTURA: Dia 22/08/2011 às 10:00h.**

Informações mais detalhadas e o edital completo poderão ser solicitados no endereço supra mencionado, de segunda a sexta – feira,

das 07:00 as 13:00, com a CPL pelo e-mail: licitacaojangada@hotmail.com. Jangada/MT, 08 de Agosto de 2011.

**CARLOS KAZUHIKO MITO** -  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Noides Cenio da Silva  
**Código Identificador:**AC34B4F0

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2011**

O Município de Jangada/MT com sede administrativa no Paço Municipal Julio Domingos de Campos, s/n, Centro, Jangada/ MT, fone/fax XX-65-3344-1453 através da sua CPL- Comissão Permanente de Licitação torna público para quem possa interessar, abertura de processo licitatorio na modalidade supra citada do tipo menor preço **POR ITEM**, que tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE para atender o município de Jangada/MT**, de acordo com o que determina a Lei Federal nº 10.520/02, e, subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**DATA DE ABERTURA: Dia 19/08/2011 às 10:00h.**

Informações mais detalhadas e o edital completo poderão ser solicitados no endereço supra mencionado, de segunda - feira, das 07:00 as 13:00, com a CPL pelo e-mail: licitacaojangada@hotmail.com. Jangada/MT, 08 de Agosto de 2011.

**CARLOS KAZUHIKO MITO**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Noides Cenio da Silva  
**Código Identificador:**1C436087

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.**  
**006 /2011**

**OBJETO:** Contratação de *show* artístico com o Cantor **DANIEL** a realizar-se no dia 19 de setembro de 2011, no Município de Jauru, por ocasião da realização da 21ª **Feira da Amizade**, em comemoração ao 32º aniversário de Emancipação Política do Município. **FAVORECIDO:** S. DE SOUZA CORREIA - ME, no valor de R\$ 170.000,00 (Cento e Setenta Mil Reais), **PERÍODO/PRAZO:** 19 de setembro de 2011. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, Inciso III da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

**PROCESSO Nº.** 2359/2011 Ratifico a presente Inexigibilidade de licitação nos termos do Artigo 26 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores e de conformidade com o Parecer Jurídico e justificativa em anexo.

Gabinete do Prefeito, Jauru – MT, 08 de Agosto de 2011.

**PEDRO FERREIRA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Anderson Pavini  
**Código Identificador:**26790234

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DA PORTARIA 249-2011**

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2010/2011 ao Sr. SANDERSON DANIELLI LEÃO.

JAURU - MT, 09 DE AGOSTO DE 2011.

**MARIA CANDIDO DA SILVA**  
Diretora de Recursos Humanos

**Publicado por:**  
Anderson Pavini  
**Código Identificador:**CF4DB8CF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DA PORTARIA 250-2011**

CONCEDER, a IVONE APARECIDA DOS SANTOS SOUZA, a conversão em espécie remunerada de 90 dias de Licença Premio, referente ao quinquênio 2004/2008.

**Publicado por:**  
Anderson Pavini  
**Código Identificador:**ADF0EA5C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**ATA DO CONSELHO DO FUNDEB**

**Ata de nº. 41/2011**

Aos oito dias do mês de agosto de dois mil e onze, as quatorze hora e oito minutos, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, situada a Rua Francisco de Melo Palheta, número setecentos e sessenta e um, município de Jauru Estado de Mato Grosso, reuniram – se os membros do Conselho Municipal do Fundeb para análise das folhas de pagamento e balancete referente aos meses de maio e junho de dois mil e onze. Dando início os membros juntamente com o Secretário de Educação, Valdeci Vitalino fez leitura dos balancetes chegando ao resultado que o mês de maio obteve o valor da receita do Fundeb de R\$ 211.899,11, duzentos e onze mil oitocentos e noventa e nove reais e onze centavos, as despesas empenhadas foi de R\$ 185.155,85, cento e oitenta e cinco mil, cento e cinqüenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos. Despesas liquidadas com folha de pagamento foi de R\$ 187.428,89, cento e oitenta e sete mil, quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta e nove centavos; despesas com manutenção foi de R\$ 27.784,83, vinte e sete mil, setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e três centavos. Ficando portanto com um saldo positivo no valor de R\$ 3.314,61, três mil, trezentos e quatorze reais e sessenta e um centavos. O balancete referente ao mês de junho foi analisado o valor da receita foi de R\$ 178.337,45, cento e setenta e oito mil, trezentos e trinta e sete reais e quarenta e cinco centavos. Despesas empenhadas R\$ 206.541,66, duzentos e seis mil, quinhentos e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos. Despesas liquidadas um valor de R\$ 212.683,81, duzentos e doze mil, seiscentos e oitenta e três reais e oitenta e um centavos. Ficando portanto com um saldo negativo um valor de R\$ 34.346,36 trinta e quatro mil, trezentos e quarenta e seis reais e trinta e seis centavos. Após análise dos conselheiros a prestação de conta foi devidamente aprovada. Não havendo mais nada a tratar foi lavrada a presente ata que após lida será assinada por todos. Eurides Souza Ramos, Valdeci Vitalino, Luciana Ferreira Mansano, Quezia Maria de Carvalho, Beatriz Pavini, João Batista de Souza.

**Publicado por:**  
Anderson Pavini  
**Código Identificador:**22450D48

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**RESOLUÇÃO Nº. 001-2011 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAURU, no uso de suas atribuições legais que lhe confere no artigo 8º da Lei nº 376, de 19 de dezembro de 2008

**RESOLVE:**

**Art 1º** - Aprovar a construção Unidade de Saúde da Família na Rua José de Alencar esquina com a Avenida Rui Barbosa, Bairro Boa Esperança, conforme a ordem de serviço n.º 004/2011.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Jauru/MT, 27 de maio de 2011.

**REJANE ANDRADE MACHADO**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologada:

**PEDRO FERREIRA DE SOUZA**

Prefeito Municipal de Jauru

**Publicado por:**

Anderson Pavini

**Código Identificador:**900A0790

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
RESOLUÇÃO Nº. 002-2011 - CONSELHO MUNICIPAL DE  
SAÚDE**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAURU, no uso de suas atribuições legais que lhe confere no artigo 8º da Lei nº 468, de 20 de junho de 2011

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Criar a Comissão de Análise para apurar fatos relevantes a Secretaria Municipal de Saúde;

**Art. 2º** - A Comissão de Análise será composta: Presidente, Relator, Membro Titular e Membro Suplente, sendo assim composta:

Presidente: Erlando Rodrigues da Silva

Relator: Eliata Paiva de Paula

Membro Titular: Sônia Aparecida Dias F. Balbino

Membro Suplente: Poliana Dias.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Jauru – MT, 01 de Agosto de 2011.

**JOÃO MARIA DE OLIVEIRA DA SILVEIRA**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologada:

**PEDRO FERREIRA DE SOUZA**

Prefeito Municipal de Jauru.

**Publicado por:**

Anderson Pavini

**Código Identificador:**8A703BEA

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
EXTRATO DO CONTRATO N. 126/2011**

**Contratado:** JOSÉ CARLOS RODRIGUES DE MORAIS**Valor:** R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais)**Vigência:** 04/07/2011 a 31/12/2011**Dotação:** 05.02 – 3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física**Objeto:** Locação de Imóvel Urbano, sito nesta na Rua Principal s/nº - Distrito de Filadélfia – Juina/MT, para funcionamento do Posto de Saúde do Distrito de Filadélfia.**ALTIR ANTONIO PERUZZO**

Prefeito Municipal de Juina

**Publicado por:**

Paulo Sergio Markoski

**Código Identificador:**E945B34B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
EXTRATO DO CONTRATO N. 127/2011**

**Contratado:** BRITADEIRA LOPES LTDA**Valor:** R\$ 41.480,00 (Quarenta e um mil quatrocentos e oitenta reais).**Vigência:** 05/07/2011 a 31/12/2011**Dotação:** 09.01 – 3390.30.00 Material de Consumo

**Objeto:** Aquisição de pedras para construção de tubos de concreto – Secretaria de Infra Estrutura deste Município. Pregão Presencial nº 032/2011.

**ALTIR ANTONIO PERUZZO**

Prefeito Municipal de Juina

**Publicado por:**

Paulo Sergio Markoski

**Código Identificador:**85C2D19E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
EXTRATO DO CONTRATO N. 128/2011**

**Contratado:** COXIPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA – ME.**Valor:** R\$ 142.900,00 (Cento e quarenta e dois mil e novecentos reais).**Vigência:** 05/07/2011 a 31/12/2011**Dotação:** 09.01 – 3390.30.00 Material de Consumo**Objeto:** Aquisição de material elétrico para iluminação publica – Secretaria de Infra Estrutura deste Município. Pregão Presencial nº 032/2011.**ALTIR ANTONIO PERUZZO**

Prefeito Municipal de Juina

**Publicado por:**

Paulo Sergio Markoski

**Código Identificador:**919313CE

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
EXTRATO DO CONTRATO N. 129/2011**

**Contratado:** F. B. B. CONCRETO LTDA – ME.**Valor:** R\$ 245.700,00 (duzentos e quarenta e cinco mil e setecentos reais).**Vigência:** 05/07/2011 a 31/12/2011**Dotação:** 09.01 – 3390.30.00 Material de Consumo**Objeto:** Aquisição de concreto usinado para construção de calçadas – Secretaria de Infra Estrutura deste Município. Pregão Presencial nº 032/2011.**ALTIR ANTONIO PERUZZO**

Prefeito Municipal de Juina

**Publicado por:**

Paulo Sergio Markoski

**Código Identificador:**B9C753C1

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
EXTRATO DO CONTRATO N. 130/2011**

**Contratado:** COMÉRCIO DE PEÇAS GLOBAL LTDA.**Valor:** R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).**Vigência:** 06/07/2011 a 31/12/2011**Dotação:** 07.04 – 3390.30.00 Material de Consumo/09.01 – 3390.30.00 Material de Consumo**Objeto:** Aquisição de lubrificantes de 1ª linha para uso de diversas Secretarias do Município de Juina, Estado de Mato Grosso. Pregão Presencial nº 033/2011.**ALTIR ANTONIO PERUZZO**

Prefeito Municipal de Juina

**Publicado por:**

Paulo Sergio Markoski

**Código Identificador:**8A2BBE25

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
EXTRATO DO CONTRATO N. 131/2011**

**Contratado:** VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA.**Valor:** R\$ 54.580,00 (cinquenta e quatro mil quinhentos e oitenta reais).**Vigência:** 08/07/2011 a 22/08/2011**Dotação:** 05.02 – 4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente

**Objeto:** Aquisição de 01 (um) Veículo KOMBI 0 Km (zero quilômetro), Fabricação Nacional, Motorização 1.4 8V, Lotação 12 lugares, Ano/Modelo 2011/2012, Bi-combustível (Álcool/Gasolina), cor Branco Cristal, para uso da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município. Dispensa de Licitação nº 012/2011.

**ALTIR ANTONIO PERUZZO**

Prefeito Municipal de Juína

**Publicado por:**

Paulo Sergio Markoski

**Código Identificador:**04B2C279

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
EXTRATO DO CONTRATO N. 132/2011**

**Contratado:** RB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

**Valor:** R\$ 37.500,00 (Trinta e sete mil e quinhentos reais).

**Vigência:** 08/07/2011 a 31/12/2011

**Dotação:** 05.02 – 3390.30.00 Material de Consumo

**Objeto:** Aquisição de produtos para Higienização e Desinfecção Hospitalar com registro no Ministério da Saúde – ANVISA, para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Juína, Estado de Mato Grosso. Pregão Presencial nº 034/2011.

**ALTIR ANTONIO PERUZZO**

Prefeito Municipal de Juína

**Publicado por:**

Paulo Sergio Markoski

**Código Identificador:**07FA5F56

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
EXTRATO DO CONTRATO N. 133/2011**

**Contratado:** DIMAQ-CAMPOTRAT CUIABA COMERCIAL LTDA

**Valor:** R\$ 34.600,00 (trinta e quatro mil e seiscentos reais).

**Vigência:** 08/07/2011 a 31/12/2011

**Dotação:** 09.01 – 3390.30.00 Material de Consumo/09.02 – 3390.30.00 Material de Consumo

**Objeto:** Aquisição de peças para diversos veículos e máquinas da Secretaria de Infra Estrutura deste Município de Juína, Estado de Mato Grosso. Pregão Presencial nº 035/2011.

**ALTIR ANTONIO PERUZZO**

Prefeito Municipal de Juína

**Publicado por:**

Paulo Sergio Markoski

**Código Identificador:**902A9E21

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
EXTRATO DO CONTRATO N. 134/2011**

**Contratado:** CANCELADO

**Valor:** CANCELADO

**Vigência:** CANCELADO

**Dotação:** CANCELADO

**Objeto:** CANCELADO

**ALTIR ANTONIO PERUZZO**

Prefeito Municipal de Juína

**Publicado por:**

Paulo Sergio Markoski

**Código Identificador:**7C028289

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
EXTRATO DO CONTRATO N. 135/2011**

**Contratado:** RETIFICADORA JUINA LTDA

**Valor:** R\$ 32.303,50 (Trinta e dois mil, trezentos e três reais e cinquenta centavos).

**Vigência:** 08/07/2011 a 31/12/2011

**Dotação:** 09.01 – 3390.30.00 Material de Consumo/09.01 – 3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica/09.02 –

3390.30.00 Material de Consumo/09.02 – 3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

**Objeto:** Aquisição de peças e prestação de serviços mecânicos para diversos veículos e máquinas da Secretaria de Infra Estrutura deste Município de Juína, Estado de Mato Grosso. Pregão Presencial nº 035/2011.

**ALTIR ANTONIO PERUZZO**

Prefeito Municipal de Juína

**Publicado por:**

Paulo Sergio Markoski

**Código Identificador:**97627912

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
EXTRATO DO CONTRATO N. 136/2011**

**Contratado:** MATERIAL FORTE E CONSTRUTORA LTDA

**Valor:** R\$ 230.978,80 (Duzentos e trinta mil, novecentos e setenta e oito reais e oitenta centavos).

**Vigência:** 15/07/2011 a 31/12/2011

**Dotação:** 06.03 – 4490.51.00 Obras e Instalações

**Objeto:** Prestação de Serviços de Obras e de Engenharia de continuação da execução da obra de construção de 33 (trinta e três) Unidades Habitacionais com 32 m<sup>2</sup>, conforme Programa de Aceleração e Crescimento PAC/FNHIS, no Município de Juína, em regime de empreitada por preço global, com o fornecimento de materiais e mão-de-obra, em conformidade com os projetos arquitetônico e elétrico e com o Memorial Descritivo e Cronograma Físico-Financeiro, que seguem junto ao Edital da Tomada de Preços n.º 003/2011.

**ALTIR ANTONIO PERUZZO**

Prefeito Municipal de Juína

**Publicado por:**

Paulo Sergio Markoski

**Código Identificador:**A179D3C6

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
EXTRATO DO CONTRATO N. 137/2011**

**Contratado:** HUMBERTO DONIZETE DELISE

**Valor:** R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais).

**Vigência:** 15/07/2011 a 31/12/2011

**Dotação:** 09.01 – 3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

**Objeto:** Locação de 01 (um) Trator de pneus com carreta de 4 rodas marca Massey Ferguson modelo MF 65X/US para uso no recolhimento do lixo no Distrito de Terra Roxa, neste Município.

**ALTIR ANTONIO PERUZZO**

Prefeito Municipal de Juína

**Publicado por:**

Paulo Sergio Markoski

**Código Identificador:**523036C8

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
EXTRATO DO CONTRATO N. 138/2011**

**Contratado:** Pousada Recanto do Luar LTDA – ME.

**Valor:** R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

**Vigência:** 15/07/2011 a 31/12/2011

**Dotação:** 09.01 – 3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**Objeto:** Locação de 01 (um) Trator de pneus com carreta de 2 rodas marca Agrale modelo A15 para uso no recolhimento do lixo no Distrito de Fontanillas, neste Município.

**ALTIR ANTONIO PERUZZO**

Prefeito Municipal de Juína

**Publicado por:**

Paulo Sergio Markoski

**Código Identificador:**0954492D



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
EXTRATO DO CONTRATO N. 139/2011**

**Contratado:** BRITADEIRA LOPES LTDA  
**Valor:** R\$ 132.050,00 (Cento e trinta e dois mil e cinquenta reais).  
**Vigência:** 20/07/2011 a 31/12/2011  
**Dotação:** 09.01 – 4490.51.00 Obras e Instalações  
**Objeto:** Aquisição de materiais (pedras) para pavimentação asfáltica nos bairros São José Operário, Padre Duílio, Setor Industrial, Setor de Serviços e Módulo 05 no Município de Juína. Pregão Presencial nº 036/2011.

**ALTIR ANTONIO PERUZZO**  
 Prefeito Municipal de Juína

**Publicado por:**  
 Paulo Sergio Markoski  
**Código Identificador:**5C782D4B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
EXTRATO DO CONTRATO N. 140/2011**

**Contratado:** POLI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA  
**Valor:** R\$ 49.998,28 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e vinte e oito centavos).  
**Vigência:** 22/07/2011 a 22/09/2011  
**Dotação:** 09.01 – 4490.51.00 Obras e Instalações  
**Objeto:** Prestação de Serviços de Construção de aproximadamente 901 m<sup>2</sup> (novecentos e um metros quadrados) de Rampas com assentamento de piso tátil de alerta amarelo e Passarelas de acesso em canteiros para atender as Normas de Acessibilidade da NBR 9050/2011, no Município de Juína, Estado de Mato Grosso, em regime de empreitada por preço global, com o fornecimento de materiais e mão-de-obra, em conformidade com os Projetos, Memorial Descritivo e Cronograma Físico-Financeiro, que seguem junto ao Edital do Convite n.º 025/2011.

**ALTIR ANTONIO PERUZZO**  
 Prefeito Municipal de Juína

**Publicado por:**  
 Paulo Sergio Markoski  
**Código Identificador:**3F5EF20C

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 444/2011 PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº. 044/2011**

**Partes:** MUNICÍPIO DE JURUENA e empresa J A CASTILHO - ME.

**Objeto:** Contratação de Banda para realização de show artístico no Festival de Pesca de Juruena (7º FESPEJUR / 8º Campeonato Estadual de Pesca de Matogrosso), no município de Juruena – MT.

**Valor:** R\$ 14.800,00 (Quatorze mil e oitocentos reais).

**Dotação Orçamentária:** 216 – 08.01.1.039.4.4.9.0.51.00.0 – Obras e Instalações.

**Duração:** 30 (trinta) dias.

**Data da Assinatura:** 04 de Agosto de 2011.

**Foro:** Comarca de Cotriguaçu/MT.

Juruena – MT, em 08 de Agosto de 2011.

**BERNARDINHO CROZETTA**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Noides Cenio da Silva  
**Código Identificador:**8AB7D892

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA**

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATOS DE CONTRATOS**

**EXTRATO DE CONTRATOS - JULHO/2011**

**CONTRATO Nº 031/2011**  
**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA E A EMPRESA JOSE ROBERTO PIMENTA DE AMORIM – ME  
**OBJETO:** Contratação de Empresa para Fornecimento de Microcomputadores e Equipamentos de Informática  
**VIGÊNCIA:** 22/07/2011 à 22/07/2012  
**VALOR TOTAL:** R\$ 73.727,00 (setenta e três mil setecentos e vinte e sete reais)  
**SIGNATÁRIOS/CONTRATANTES:** Prefeito Valdecir Luiz Colle e José Roberto Pimenta de Amorim

**CONTRATO Nº 032/2011**  
**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA E A EMPRESA CREONICE MARIA BÚFALO MENDONÇA – ME  
**OBJETO:** Contratação de Empresa para Realização da “VI Festa da Pamonha de Juscimeira/Mt”.  
**VIGÊNCIA:** 28/07/2011 à 28/09/2011  
**VALOR TOTAL:** R\$ 35.530,00 (trinta e cinco mil quinhentos e trinta reais)  
**SIGNATÁRIOS/CONTRATANTES:** Prefeito Valdecir Luiz Colle e Creonice Maria Búfalo Mendonça

**CONTRATO Nº 033/2011**  
**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA E A EMPRESA M. HELENA PALAMONI – ME  
**OBJETO:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Artísticos Musicais na “VI Festa da Pamonha de Juscimeira/Mt”.  
**VIGÊNCIA:** 29/07/2011 à 29/09/2011  
**VALOR TOTAL:** R\$ 19.640,00 (dezenove mil seiscentos e quarenta reais)  
**SIGNATÁRIOS/CONTRATANTES:** Prefeito Valdecir Luiz Colle e Maria Helena Palamoni

**Publicado por:**  
 Diogenes Rodrigues  
**Código Identificador:**F9BDB304

**GABINETE DO PREFEITO  
TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**EXTRATO TERMOS ADITIVOS JULHO/2011**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2010**  
**PARTES:** Prefeitura Municipal de Juscimeira e a empresa JR Construtora e Incorporadora Ltda.  
**OBJETO:** acréscimo de serviços  
**VALOR:** R\$ 2.017,44 (dois mil dezessete reais e quarenta e quatro centavos).  
 Juscimeira-MT, 05 de Julho de 2011.

**Publicado por:**  
 Diogenes Rodrigues  
**Código Identificador:**15CD94F5

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
RESULTADO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº  
043/2011-FRACASSADO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES, por intermédio da PREGOEIRA, torna público para conhecimento dos

interessados que na sessão pública do dia 05/08/2011 foi julgado **FRACASSADO** o **Pregão Presencial nº 043/2011**, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ASFÁLTICO TIPO EMULSÃO ASFÁLTICA (RR-2C E RL-1C) E ASFALTO DILUIDO (CM-30) PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA NO MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES**.

**Publicado por:**  
Regina de Souza Mendonça  
**Código Identificador:**41DECB81

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº**  
**026/2011**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

**CONTRATADA:** IRINEU ALDINO WAGNER

**OBJETO:** Locação de imóvel para instalação e funcionamento da Central de Medicamentos e da Cozinha Hospitalar.

**Fundamento:** Art. 24 inciso X da Lei 8.666/93

**Dotação:** 05.001.10.301.0005.2.022.339036.00.00.00 (218)

**Valor Global:** R\$ 2.725,00 (dois mil setecentos e vinte e cinco reais)

**Publicado por:**  
Regina de Souza Mendonça  
**Código Identificador:**3B2120CB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº**  
**027/2011**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

**CONTRATADA:** APARECIDO PEDRO MENDES

**OBJETO:** Locação de imóvel para instalação e funcionamento do Centro de Eventos

**Fundamento:** Art. 24 inciso X da Lei 8.666/93

**Dotação:** 09.001.08.122.00112.009.3390.36.00.00.00(416)

**Valor global:** R\$ 3.680,00

**Publicado por:**  
Regina de Souza Mendonça  
**Código Identificador:**1B5397B8

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 060/2011**

**PROCESSO 087/EPP/2011**

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, através da EPP (Equipe Permanente de Pregão), torna Público para amplo conhecimento dos interessados, o resultado da licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 060/2011**, tendo como objeto a: **“AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL”**, neste ato sagrou-se vencedora a Empresa **CUIABÁ COMÉRCIO DE PAPELARIA E ASSISTENCIA TÉCNICA EM TELEFONIA LTDA - ME**. Nova Canaã do Norte, 09 de Agosto de 2011.

**EVANDRO DIAS GODOI**  
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**  
Sandra Machado Matos Rodrigues  
**Código Identificador:**B5F4D243

**GABINETE DO PREFEITO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 063/2011**

**PROCESSO 093/EPP/2011**

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte-MT, através da EPP (Equipe Permanente de Pregão) faz saber aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 063/2011**, do tipo menor preço por Item que tem como objeto a: **“AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE”**. Data de abertura das Propostas: **23/08/2011** Horário: **09h30min**; Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte – MT. Edital Completo e seus anexos, disponível aos interessados na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte – MT, Sítio a Av. São Paulo nº. 89, Centro, na cidade de Nova Canaã do Norte – MT, mediante prévio recolhimento da importância **NÃO REEMBOLSÁVEL** no valor referente aos custos de R\$ 25,00 (Vinte e Cinco Reais), através de guia emitida pelo Setor de Tributação que poderão ser recolhidos nas Agências do Banco Sicredi, ou Casas Lotéricas. Nova Canaã do Norte – MT, 09 de Agosto de 2011.

**EVANDRO DIAS GODOI**  
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**  
Sandra Machado Matos Rodrigues  
**Código Identificador:**842A883B

**GABINETE DO PREFEITO**  
**AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2011**

Considerando que a Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte-MT, promoverá licitação na modalidade "Tomada de Preço", do tipo "Técnica e Preço", objetivando a contratação de agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade, faz saber através da sua Comissão Permanente de Licitação que estão abertas às inscrições de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em umas dessas áreas, para integrar a Subcomissão Técnica, com intuito de constituir a subcomissão técnica para julgamento da Tomada de Preço nº 004/2011, para contratação de agência de propaganda nos termos da lei federal nº. 12.232/2010.

Para efetivar a inscrição, os interessados deverão comparecer, pessoalmente, de **10/08/2011 a 23/08/2011, das 07h30min às 11h30min de segunda a sexta-feira**, na Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte, no Setor de Licitações, situado na Av. São Paulo, nº 89, Bairro Centro - Nova Canaã do Norte/MT, munidos dos documentos exigidos no Edital de chamamento nº 001/2011, que estará à disposição no site da Prefeitura Municipal [www.novacanaadonorte.mt.gov.br](http://www.novacanaadonorte.mt.gov.br) link licitação.

A relação dos profissionais inscritos, bem como a data da sessão pública para sorteio dos nomes, será publicada, oportunamente, no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso, conforme estabelece o artigo 10, § 4º, da Lei Federal nº 12.232/2010.

Nova Canaã do Norte-MT, 09 de Agosto de 2011

**IZARU BELARMINO LEITE**  
Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Sandra Machado Matos Rodrigues  
**Código Identificador:**61A9352D

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO**  
**EDITAL RESUMIDO DO PREGAO 017/2011**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS( OLEO DIESEL COMUM).****Dia:** 22/08/2011.**Entrega dos Envelopes:** Até as 14:00 horas, do dia 22/08/2011.**Edital Completo:** Afixado no endereço acima e na Internet, site [www.novamarilandia.mt.gov.br](http://www.novamarilandia.mt.gov.br).**Abertura do envelope Nº 01:** Às 14:30 horas, do dia 22 de agosto de 2011, no endereço acima.**Fundamento Legal:** Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 ( com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98)

Nova Marilandia- MT, em 09 de agosto de 2011.

**JOSE CLEITON SOUTO DE OLIVEIRA**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Jefferson Nogueira Souto

**Código Identificador:**BE395298**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 35/2011**

Eu, BEATRIZ DE FATIMA SUECK LEMES, Prefeita Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, após efetuar a competente análise, HOMOLOGO nesta data o Processo Licitatório Sob Modalidade Pregão Presencial nº. 35/2011, cujo objeto trata-se de CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE, conforme negociações feitas na sessão pública pela equipe de pregão do município e acatando sem ressalvas a Conclusão final da Pregoeira que adjudicou vencedora do certame licitatório a empresa ESPAÇO VERDE LTDA ME, CNPJ: 01.649.075/0001-60 no valor de 3% (três por cento) de desconto sobre os valores dos bilhetes de passagens e determino que se tome as devidas providências para assinatura do respectivo contrato.

Nova Monte Verde-MT, 09 de agosto de 2011.

**BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Karla Beatriz Bernatzky

**Código Identificador:**7F402FE8**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº. 848/2011**

“Homologa a Instrução Normativa do Sistema Tecnologia da Informação – STI nº. 001/2011, que “Dispõe sobre os recursos computacionais no âmbito da rede corporativa do Poder Executivo, Fundos, fundações e Autarquia”.

**Raílda de Fátima Alves**, Prefeita Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de 28 de Novembro de 2001, art. 63 incisos VI, e objetivando a operacionalização do Sistema de Controle Interno da prefeitura de Nova Nazaré.

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica homologada a Instrução Normativa do Sistema Tecnologia da Informação - STI nº.001/ 2011, que “Dispõe sobre os recursos computacionais no âmbito da rede corporativa do Poder Executivo, Fundos, fundações e Autarquia” na forma do Anexo deste Decreto.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita em 09 de Junho de 2011.

**RAILDA DE FÁTIMA ALVES**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Evanete Alves Guimarães

**Código Identificador:**92F5E415**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº. 853/2011**

“Homologa a Instrução Normativa do Sistema Controle Interno – SCI nº. 004/2011, que “dispõe sobre remessas de documentos e informações ao TCE- Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso”.

**Raílda de Fátima Alves**, Prefeita Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de 28 de Novembro de 2001, art. 63 incisos VI, e objetivando a operacionalização do Sistema de Controle Interno da prefeitura de Nova Nazaré.

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica homologada a Instrução Normativa do Sistema de Controle Interno - SCI nº.004/2011, que dispõe sobre remessas de documentos e informações ao TCE- Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso”. na forma do Anexo deste Decreto.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita em 16 de Junho de 2011.

**RAÍLDA DE FÁTIMA ALVES**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Evanete Alves Guimarães

**Código Identificador:**1E12CC74**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº. 854 / 2011**

“Homologa a Instrução Normativa do Sistema Controle Interno – SCI nº. 005/2011, que “dispõe sobre o atendimento as equipes de controle externo e Demais atribuições específicas da Unidade de Controle Interno”

**Raílda de Fátima Alves**, Prefeita Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de 28 de Novembro de 2001, art. 63 incisos VI, e objetivando a operacionalização do Sistema de Controle Interno da prefeitura de Nova Nazaré.

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica homologada a Instrução Normativa do Sistema de Controle Interno - SCI nº.004/2011, que dispõe sobre o atendimento as equipes de controle externo e demais atribuições específicas da Unidade de Controle Interno, na forma do Anexo deste Decreto.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita em 17 de Junho de 2011.

**RAÍLDA DE FÁTIMA ALVES**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Evanete Alves Guimarães

**Código Identificador:**3AADF364**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº. 855 / 2011**

“Homologa a Instrução Normativa do Sistema de Planejamento e Orçamento – SPO nº. 001/2011, que “dispõe sobre a elaboração do PPA-Plano Plurianual, LDO- Lei de Diretrizes Orçamentária, LOA-Lei Orçamentária Anual.”

**Raílda de Fátima Alves**, Prefeita Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de 28 de Novembro de 2001, art. 63 incisos VI, e objetivando a operacionalização do Sistema de Controle Interno da prefeitura de Nova Nazaré.

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica homologada a Instrução Normativa do Sistema de Planejamento e Orçamento - SPO nº.001/2011, que dispõe sobre a elaboração do PPA-Plano Plurianual, LDO- Lei de Diretrizes Orçamentaria, LOA-Lei Orçamentaria Anual, na forma do Anexo deste Decreto.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita em 21 de Junho de 2011.

**RAÍLDA DE FÁTIMA ALVES**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Evanete Alves Guimarães

**Código Identificador:**3881BCA9

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº. 857 / 2011

“Altera a Instrução Normativa do Sistema de Controle Interno – SCI nº. 008/2009 - para VERSÃO –2, SPO Nº002/2011, que “dispõe sobre a elaboração da LDO –Lei de Diretrizes Orçamentaria e LOA – Lei de Orçamento Anual do município de Nova Nazaré-Mt”.

**Raílda de Fátima Alves**, Prefeita Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de 28 de Novembro de 2001, art. 63 incisos VI, e objetivando a operacionalização do Sistema de Controle Interno da prefeitura de Nova Nazaré.

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica homologada a Instrução Normativa do Sistema de Planejamento e Orçamento - SPO nº.002/2011, que dispõe sobre a elaboração da LDO –Lei de Diretrizes Orçamentaria e LOA – Lei de Orçamento Anual do município de Nova Nazaré-MT, na forma do Anexo deste Decreto.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrario, em especial o Decreto Nº631/2009, de 21 de Agosto de 2009.

Gabinete da Prefeita em 22 de Junho de 2011.

**RAÍLDA DE FÁTIMA ALVES**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Evanete Alves Guimarães

**Código Identificador:**1368222B

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº. 859 / 2011

“Homologa a Instrução Normativa do Sistema de Planejamento e Orçamento – SPO nº. 003/2011, que “dispõe sobre a realização de Audiências Publicas”

**Raílda de Fátima Alves**, Prefeita Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei

Orgânica do Município de 28 de Novembro de 2001, art. 63 incisos VI, e objetivando a operacionalização do Sistema de Controle Interno da prefeitura de Nova Nazaré.

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica homologada a Instrução Normativa do Sistema de Planejamento e Orçamento - SPO nº. 003/2011, que “dispõe sobre a realização de Audiências Publicas”, na forma do Anexo deste Decreto.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita em 29 de Junho de 2011.

**RAÍLDA DE FÁTIMA ALVES**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Evanete Alves Guimarães

**Código Identificador:**1D2E7A47

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº. 860 / 2011

“Homologa a Instrução Normativa do Sistema de Planejamento e Orçamento – SPO nº. 004/2011, que “dispõe sobre Acompanhamento dos Resultados Previstos nos Programas do PPA, do Cumprimento das Metas Fiscais e das Prioridades e Metas Definidas na LDO”.

**Raílda de Fátima Alves**, Prefeita Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de 28 de Novembro de 2001, art. 63 incisos VI, e objetivando a operacionalização do Sistema de Controle Interno da prefeitura de Nova Nazaré.

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica homologada a Instrução Normativa do Sistema de Planejamento e Orçamento - SPO nº. 004/2011, que “dispõe sobre Acompanhamento dos Resultados Previstos nos Programas do PPA, do Cumprimento das Metas Fiscais e das Prioridades e Metas Definidas na LDO”, na forma do Anexo deste Decreto.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita em 30 de Junho de 2011.

**RAÍLDA DE FÁTIMA ALVES**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Evanete Alves Guimarães

**Código Identificador:**CA551D04

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº. 861 / 2011

“Altera a Instrução Normativa do Sistema de Controle Interno – SCI nº. 005/2008 - para VERSÃO SCL- nº. 01/2011, que “dispõe sobre os procedimentos gerais para compras seja através de Licitação, registro de preço, compra Direta, processo de dispensa ou Inexigibilidade, bem como o procedimento para solicitação de termo aditivo no município de Nova Nazaré-Mt”.

**RAILDA DE FÁTIMA ALVES**, Prefeita Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município nº. 03 de 28 de Novembro de 2001, art.63 incisos VI, e objetivando a operacionalização do Sistema de Controle Interno da Prefeitura de Nova Nazaré.

#### DECRETA

**Art. 1º** - Fica alterada a Instrução Normativa do Sistema de Controle Interno – **SCI nº. 005/2008, para VERSÃO SCL nº 001/2011**, que “dispõe sobre as Normas Internas de Transporte Escolar no município de Nova Nazaré-MT”.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto N.º. 558 /2008, de 29 /09/ 2008.

Gabinete da Prefeita em 01 de Julho de 2011.

**RAÍLDA DE FÁTIMA ALVES**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Evanete Alves Guimarães

**Código Identificador:**9AA84BBC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº. 862 / 2011**

“Homologa a Instrução Normativa do Sistema de compras e Licitações e Contratos – SCL nº. 002/2011, que “dispõe sobre controle de estoques no município de Nova Nazaré-MT”.

**RAILDA DE FÁTIMA ALVES**, Prefeita Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município nº. 03 de 28 de Novembro de 2001, art.63 incisos VI, e objetivando a operacionalização do Sistema de Controle Interno da Prefeitura de Nova Nazaré.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica homologada a Instrução Normativa do Sistema de Compras e Licitações e Contratos – **SCL nº. 002/2011**, que “dispõe sobre controle de estoques no município de Nova Nazaré-MT”.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita em 02 de Julho de 2011.

**RAÍLDA DE FÁTIMA ALVES**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Evanete Alves Guimarães

**Código Identificador:**C9F689DD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº. 863 / 2011**

“Homologa a Instrução Normativa do Sistema de compras e Licitações e Contratos – **SCL nº. 003/2011**, que “dispõe sobre Cadastramento De Fornecedores, Fiscalização De Execução Dos Contratos do município de Nova Nazaré - MT”.

**RAILDA DE FÁTIMA ALVES**, Prefeita Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município nº. 03 de 28 de Novembro de 2001, art.63 incisos VI, e objetivando a operacionalização do Sistema de Controle Interno da Prefeitura de Nova Nazaré.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica homologada a Instrução Normativa do Sistema de Compras e Licitações e Contratos – **SCL nº. 003/2011**, que “dispõe sobre Cadastramento De Fornecedores, Fiscalização De Execução Dos Contratos no município de Nova Nazaré-MT”.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita em 04 de Julho de 2011.

**RAÍLDA DE FÁTIMA ALVES**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Evanete Alves Guimarães

**Código Identificador:**1A764038

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº. 865 / 2011**

“Homologa a Instrução Normativa do Sistema de compras e Licitações e Contratos – SCL nº. 004/2011, que “dispõe sobre alienação de bens mediante leilão ou concorrência pública no município de Nova Nazaré - MT”.

**RAILDA DE FÁTIMA ALVES**, Prefeita Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município nº. 03 de 28 de Novembro de 2001, art.63 incisos VI, e objetivando a operacionalização do Sistema de Controle Interno da Prefeitura de Nova Nazaré.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica homologada a Instrução Normativa do Sistema de Compras e Licitações e Contratos – **SCL nº. 004/2011**, que “dispõe sobre alienação de bens mediante leilão ou concorrência pública no município de Nova Nazaré-MT”.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita em 05 de Julho de 2011.

**RAÍLDA DE FÁTIMA ALVES**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Evanete Alves Guimarães

**Código Identificador:**FE3C2B5F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº. 868 / 2011**

“Homologa a Instrução Normativa do Sistema de Recursos Humanos– SRH nº. 002/2011, que “dispõe sobre a admissão de pessoal para exercício de cargo comissionado e função de confiança no município de Nova Nazaré - MT”.

**RAILDA DE FÁTIMA ALVES**, Prefeita Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município nº. 03 de 28 de Novembro de 2001, art.63 incisos VI, e objetivando a operacionalização do Sistema de Controle Interno da Prefeitura de Nova Nazaré.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica homologada a Instrução Normativa do Sistema de Recursos Humanos– SRH nº. 002/2011, que “dispõe sobre a admissão de pessoal para exercício de cargo comissionado e função de confiança no município de Nova Nazaré - MT”.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita em 12 de Julho de 2011.

**RAÍLDA DE FÁTIMA ALVES**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Evanete Alves Guimarães

**Código Identificador:**4C94DFCC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº. 869 / 2011**

“Homologa a Instrução Normativa do Sistema de Recursos Humanos– SRH nº. 003/2011, que “dispõe sobre Processos Administrativo Disciplinares no município de Nova Nazaré - MT”.

**RAILDA DE FÁTIMA ALVES**, Prefeita Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município nº. 03 de 28 de Novembro

de 2001, art.63 incisos VI, e objetivando a operacionalização do Sistema de Controle Interno da Prefeitura de Nova Nazaré.

**DECRE**

**Art. 1º** - Fica homologada a Instrução Normativa do Sistema de Recursos Humanos – SRH nº. 003/2011, que “dispõe sobre Processos Administrativo Disciplinares no município de Nova Nazaré - MT”.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita em 15 de Julho de 2011.

**RAÍLDA DE FÁTIMA ALVES**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Evanete Alves Guimarães

**Código Identificador:**ADF9389E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº.870 / 2011**

“Homologa a Instrução Normativa do Sistema de Convênios e Consórcios – SCV nº. 001/2011, que “dispõe sobre a celebração, controle e prestação de contas de convênios e congêneres concedidos do município de Nova Nazaré - MT”.

**RAILDA DE FÁTIMA ALVES**, Prefeita Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município nº. 03 de 28 de Novembro de 2001, art.63 incisos VI, e objetivando a operacionalização do Sistema de Controle Interno da Prefeitura de Nova Nazaré.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica homologada a Instrução Normativa do Sistema de Convênios e Consórcios – SCV nº. 001/2011, que “dispõe sobre a celebração, controle e prestação de contas de convênios e congêneres concedidos do município de Nova Nazaré - MT”.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita em 19 de Julho de 2011.

**RAÍLDA DE FÁTIMA ALVES**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Evanete Alves Guimarães

**Código Identificador:**63829DD9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº.871/ 2011**

“Homologa a Instrução Normativa do Sistema de Convênios e Consórcios – SCV nº. 002/2011, que “dispõe sobre a celebração, controle e prestação de contas de convênios e congêneres recebidos do município de Nova Nazaré - MT”.

**RAILDA DE FÁTIMA ALVES**, Prefeita Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município nº. 03 de 28 de Novembro de 2001, art.63 incisos VI, e objetivando a operacionalização do Sistema de Controle Interno da Prefeitura de Nova Nazaré.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica homologada a Instrução Normativa do Sistema de Convênios e Consórcios – SCV nº. 001/2011, que “dispõe sobre a celebração, controle e prestação de contas de convênios e congêneres recebidos do município de Nova Nazaré - MT”.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita em 20 de Julho de 2011.

**RAÍLDA DE FÁTIMA ALVES**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Evanete Alves Guimarães

**Código Identificador:**0273EC69

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº. 872/ 2011**

“Homologa a Instrução Normativa do Sistema de Controle Interno – SCI nº. 006/2008 para Versão SPA nº. 001/2011, que “dispõe sobre normatização e disciplina nos Procedimentos de operações de aquisições, Recebimentos, contabilização, tombamento, Transferências, e registros de bens Patrimoniais no município de Nova Nazaré - MT”.

**RAILDA DE FÁTIMA ALVES**, Prefeita Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município nº. 03 de 28 de Novembro de 2001, art.63 incisos VI, e objetivando a operacionalização do Sistema de Controle Interno da Prefeitura de Nova Nazaré.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica alterada a Instrução Normativa do Sistema de Controle Interno – SCI nº. 006/2008 para a Versão SPA nº. 001/2011, que “dispõe sobre normatização e disciplina nos Procedimentos de operações de aquisições, Recebimentos, contabilização, tombamento, Transferências, e registros de bens Patrimoniais no município de Nova Nazaré - MT”

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Nº. 557 de 29 /09/ 2008

Gabinete da Prefeita em 22 de Julho de 2011.

**RAÍLDA DE FÁTIMA ALVES**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Evanete Alves Guimarães

**Código Identificador:**3DC5B2E8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº. 876/ 2011**

“Homologa a Instrução Normativa do Sistema de Controle Patrimonial - SPA nº. 002/2011, que “dispõe sobre o controle de registro patrimonial de bens moveis no município de nova Nazaré - MT”.

**RAILDA DE FÁTIMA ALVES**, Prefeita Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município nº. 03 de 28 de Novembro de 2001, art.63 incisos VI, e objetivando a operacionalização do Sistema de Controle Interno da Prefeitura de Nova Nazaré.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica alterada a Instrução Normativa do Sistema de Controle Patrimonial - SPA nº. 002/2011, que “dispõe sobre o controle de registro patrimonial no município de nova Nazaré - MT”.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita em 28 de Julho de 2011.

**RAÍLDA DE FÁTIMA ALVES**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Evanete Alves Guimarães

**Código Identificador:**D20F237E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº.877/ 2011**

“Homologa a Instrução Normativa do Sistema de Controle Patrimonial - SPA nº. 003 /2011, que “dispõe sobre a Providências de Extravio e Furtos de bens no Âmbito do Poder Executivo no município de nova Nazaré - MT”.

**RAILDA DE FÁTIMA ALVES**, Prefeita Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município nº. 03 de 28 de Novembro de 2001, art.63 incisos VI, e objetivando a operacionalização do Sistema de Controle Interno da Prefeitura de Nova Nazaré.

#### **DECRETA**

**Art. 1º** - Fica alterada a Instrução Normativa do Sistema de Controle Patrimonial - SPA nº. 003/2011, que “dispõe sobre a Providências de Extravio e Furtos de bens no Âmbito do Poder Executivo no município de nova Nazaré - MT”.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita em 01 de Agosto de 2011.

**RAÍLDA DE FÁTIMA ALVES**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Evanete Alves Guimarães

**Código Identificador:**8337D5C8

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº. 886/2011**

“Homologa a Instrução Normativa do Sistema da Saúde Publica – SSP nº. 001/2011, que “dispõe sobre os Procedimentos dos Profissionais do Programa de Saúde da Família (PSF) do município de Nova Nazaré-MT”.

**Raílda de Fátima Alves**, Prefeita Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de 28 de Novembro de 2001, art. 63 incisos VI, e objetivando a operacionalização do Sistema de Controle Interno da prefeitura de Nova Nazaré.

#### **DECRETA**

**Art. 1º**. Fica homologada a Instrução Normativa do Sistema de Saúde Publica - SSP nº.001/2011, que dispõe sobre os procedimentos do Profissionais do Programa de Saúde Publica do Município de Nova Nazaré” na forma do Anexo deste Decreto.

**Art. 2º**. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita em 04 de Agosto de 2011.

**RAILDA DE FÁTIMA ALVES**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Evanete Alves Guimarães

**Código Identificador:**77564742

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº. 887/2011**

“Homologa a Instrução Normativa do Sistema da Saúde Publica – SSP nº. 002/2011, que “dispõe sobre o acondicionamento e destinação de resíduos. (lixo Hospitalar) do município de Nova Nazaré-Mt”.

**Raílda de Fátima Alves**, Prefeita Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de 28 de Novembro de 2001, art. 63 incisos VI, e objetivando a operacionalização do Sistema de Controle Interno da prefeitura de Nova Nazaré.

#### **DECRETA**

**Art. 1º**. Fica homologada a Instrução Normativa do Sistema de Saúde Publica - SSP nº.002/2011, que dispõe sobre o acondicionamento e destinação de resíduos (lixo Hospitalar) do Município de Nova Nazaré” na forma do Anexo deste Decreto.

**Art. 2º**. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita em 04 de Agosto de 2011.

**RAILDA DE FÁTIMA ALVES**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Evanete Alves Guimarães

**Código Identificador:**117AD3B6

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº. 888/2011**

“Homologa a Instrução Normativa do Sistema da Saúde Publica – SSP nº. 003/2011, que “dispõe sobre o transporte de pacientes do município de Nova Nazaré-Mt”.

**Raílda de Fátima Alves**, Prefeita Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de 28 de Novembro de 2001, art. 63 incisos VI, e objetivando a operacionalização do Sistema de Controle Interno da prefeitura de Nova Nazaré.

#### **DECRETA**

**Art. 1º**. Fica homologada a Instrução Normativa do Sistema de Saúde Publica - SSP nº.003/2011, que dispõe sobre o transportes de pacientes do Município de Nova Nazaré” na forma do Anexo deste Decreto.

**Art. 2º**. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita em 08 de Agosto de 2011.

**RAILDA DE FÁTIMA ALVES**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Evanete Alves Guimarães

**Código Identificador:**870EDAFA

#### **ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA**

#### **DEPARTAMENTO LICITAÇÃO EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 042/2011**

PARTES INTERESSADAS: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT E A EMPRESA: **PEDRO PAULO DE JESUS PEREIRA & CIA LTDA-ME**  
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATÉRIA DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE” DE NOVA OLÍMPIA-MT”**

CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:

06.06002.10 304 0010 2602- 3.3.90.30.00.00 S 201 Material de Consumo

06. 06002 10 301 0011 2612- 3.3.90.30.00.00 S 202 Material de Consumo

06. 06002 10 301 0011 2606- 3.3.90.30.00.00 S 202 Material de Consumo

06.06002 10 302 0012 2619 - 3.3.90.30.00.00 S 202 Material de Consumo

06.06002 10 302 0012 2623 - 3.3.90.30.00.00 S 202 Material de Consumo

06.06002 10 302 0012 2624 - 3.3.90.30.00.00 S 202 Material de Consumo

VALOR: **R\$ 6.243,94** (Seis milduzentos e quarenta e três reais e noventa e quatro centavos)

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 025/2011

DATA: 08/08/2011

**DR. FRANCISCO SOARES DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Sonia Senhorinha Ribeiro

**Código Identificador:**8120713C

**DEPARTAMENTO LICITAÇÃO  
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 043/2011**

PARTES INTERESSADAS: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT E A EMPRESA LEONILDO OTAVIO ZUZA DOS SANTOS & CIA LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATÉRIA DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE” DE NOVA OLIMPIA-MT”

CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:

06.06002.10 304 0010 2602- 3.3.90.30.00.00 S 201 Material de Consumo

06. 06002 10 301 0011 2612- 3.3.90.30.00.00 S 202 Material de Consumo

06. 06002 10 301 0011 2606- 3.3.90.30.00.00 S 202 Material de Consumo

06.06002 10 302 0012 2619 - 3.3.90.30.00.00 S 202 Material de Consumo

06.06002 10 302 0012 2623 - 3.3.90.30.00.00 S 202 Material de Consumo

06.06002 10 302 0012 2624 - 3.3.90.30.00.00 S 202 Material de Consumo

VALOR: **R\$ 7.350,67** (Sete mil trezentos e cinquenta reais e sessenta e sete centavos)

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 025/2011

DATA: 08/08/2011

**DR. FRANCISCO SOARES DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Sonia Senhorinha Ribeiro

**Código Identificador:**6B0400AF

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**

**COMISSAO DE LICITACAO  
RESULTADO TP 16-2011**

Prefeitura Municipal de Nova Xavantina

Resultado resumido de habilitação, do Julgamento, da Homologação e Adjudicação - TOMADA DE PREÇOS N.º 016/2.011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT, torna público o resultado de habilitação, julgamento, homologação e adjudicação, referente à TOMADA DE PREÇOS n.º 016/2.011, objeto: aquisição de gêneros alimentícios e materiais de consumo. Considerando a ausência de licitantes interessadas é declarado **FRACASSADO** o presente certame.

Nova Xavantina – MT, 09 de agosto de 2011.

**WALMIR ARRUDA COSTA**

Presidente da CPL

**Publicado por:**

Walmir Arruda Costa

**Código Identificador:**4BDF68EF

**DIVISAO DE PESSOAL  
POSSE NO CONCURSO PÚBLICO 001/2010**

Nº PORTARIA	CREDOR	CARGO	DATA DE ADMISSÃO
5.075/2011	SABRINA TOLEDO GARCIA	FONOAUDIÓLOGA	01/08/2011
5.076/2011	SUEIDE PEREIRA DE ARAGÃO	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2011
5.077/2011	ADRIANA MARIA LUIZA BARBOSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2011
5.078/2011	MARIA DAS DORES DOS SANTOS	TECNICA DE ENFERMAGEM	01/08/2011

**ENI MARIA TRICHES NUNES**

Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Nova Xavantina, 09 de agosto 2011.

**Publicado por:**

Daniella Sehnem

**Código Identificador:**FAE9B7F1

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
PORTARIA N.º 002/SMS DE 08 DE AGOSTO DE 2011.**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições e;

Considerando a necessidade de revisar e adequar o Plano de Cargos Carreiras e Salários do setor Saúde;

Considerando os princípios e atribuições de todos os cargos pertencentes à Secretaria de Saúde;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a comissão para avaliação e adequação do Plano de Cargos Carreiras e Salários da Secretaria Municipal de Saúde;

I-A Comissão será responsável para estudar o Estatuto dos Servidores Públicos Municipal de acordo com as necessidades existentes em cada cargo;

II - Ao final dos trabalhos fazer apresentação para todos os servidores;

III- Encaminhar para o poder Executivo, para avaliação e aprovação, após ser aprovado para o poder Legislativo;

IV- A comissão será composta dos seguintes membros:

VI- Representante dos servidores de Nível Superior;  
Lisete Steffens, Mara Viera Blau Souza

VII-Representante dos Técnicos de Enfermagem:  
Janete Padovan, Elissandra Esperidião da Silva

VIII dos Serviços Gerais;  
Fátima Rezende, Claudiana de Lima

IX- Representantes dos Motoristas  
Valdinei Moreira da Silva, Manuel Francelino da Silva

X-Representantes dos Agentes Administrativos  
Josely Pereira de Souza, Maria Alves dos Santos

Art. 2º - Esta Comissão Técnica terá a finalidade de acompanhar, analisar e emitir pareceres sobre o Plano.

Art. 3º - As atividades da Comissão, instituída por esta Portaria, terão a mesma duração dos trabalhos referentes ao Plano.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Novo Horizonte do Norte, 08 de Agosto de 2011;

**Publicado por:**

Noides Cenio da Silva

**Código Identificador:**AA0EF8CD



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/201 LICITAÇÃO:**  
**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2011**

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo de Licitação realizado na modalidade de Pregão Presencial nº 024/2011, e resultados apresentados pela Comissão Permanente de Licitação, **homologo** o presente certame para todos os efeitos previstos em lei. O objeto do Processo Licitatório é: **Registro de Preços para Aquisição de Materiais Psicopedagógicos.**

Novo Mundo – MT, em 05 de agosto de 2011.

**JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Liria Kurten Wronski  
**Código Identificador:CA0C52B5**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2011 LICITAÇÃO:**  
**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2011**

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo de Licitação realizado na modalidade de Pregão Presencial nº 025/2011, e resultados apresentados pela Comissão Permanente de Licitação, **homologo** o presente certame para todos os efeitos previstos em lei. O objeto do Processo Licitatório é: **Registro de Preços para Recapagem e Vulcanização de Pneus dos Veículos e Equipamentos da Frota Municipal.**

Novo Mundo – MT, em 08 de Agosto de 2011.

**JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Liria Kurten Wronski  
**Código Identificador:6F11E793**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 073/2011**

<b>Contratante</b>	Prefeitura Municipal de Novo Mundo MT
<b>Contratada</b>	REGINA MACIEL CARDOSO, RG nº 000839836 SSP/MT e CPF Nº 871.361.471-15
<b>Objeto</b>	O presente Contrato tem por objetivo a Locação e Operacionalização de: * 01 Caminhão carroceria aberta (plataforma), placa HQY7010, Chassi 34500512005766 e Renavam 130996688, cor Amarela, ano 1977/1977, para a extração, carga e transporte de madeiras (secas) doadas ao Município, retiradas exclusivamente de áreas com formação de pastagens ou de lavouras, para a construção de Pontes, Pontilhões e Escolas Municipais. * 01 Trator Valmet, tipo 128.4, traçado, ano 1988, cor amarela, serie n. 12840703169, motor nº 2260689360, também para extração, carga e transporte de madeiras doadas ao Município, retiradas exclusivamente de áreas com formação de pastagens ou de lavouras, para a construção de Pontes, Pontilhões e Escolas Municipais.
<b>Valor</b>	O valor global do presente contrato é de <b>R\$ 7.800,00 (Sete Mil e Oitocentos Reais)</b> , divididos em 2 (duas) parcelas de 3.900,00 (Três Mil E Novecentos Reais) cada.
<b>Vigência do Contrato</b>	02/07/2011 a 31/09/2011
<b>Dotação Orçamentária</b>	09.001.26.782.0012.2034.3390.38.00.00.00 cód.red. 231
<b>Origem</b>	Dispensa de Licitação 013/2011

Novo Mundo/MT, 02 de Julho 2011.

**JOSE HELIO RIBEIRO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Liria Kurten Wronski  
**Código Identificador:60A389F0**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 075/2011**

<b>Contratante</b>	Prefeitura Municipal de Novo Mundo MT
<b>Contratada</b>	SVIERK E CIA LTDA-ME, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o Nº 09.424.015/0001-51.
<b>Objeto</b>	Prestação de serviços técnicos especializados em engenharia e construção civil, conforme discriminação a seguir: a) Elaboração de projetos de engenharia e construção civil; b) Consultoria, Assessoramento, Gerenciamento e Fiscalização nas obras executadas pelo município; c) Acompanhamento e assessoramento no envio de dados para o Geo Obras para o Tribunal de Contas; d) Serviços técnicos em geral.
<b>Valor</b>	O valor global do presente contrato é de <b>R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais)</b> , a ser pago em 06(seis) parcelas mensais de R\$6.000,00 (seis Mil Reais) cada.
<b>Vigência do Contrato</b>	02/07/2011 a 31/12/2011
<b>Dotação Orçamentária</b>	09.001.26.782.0012.2034.3390.39.00.00 09.001.26.782.0012.2034.3390.36.00.00 Órgão: Gabinete do Prefeito Unidade: Chefia de Gabinete
<b>Origem</b>	Convite n.º 018/2011

Novo Mundo/MT, 02 de Julho 2011.

**JOSE HELIO RIBEIRO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Liria Kurten Wronski  
**Código Identificador:A0DA1F03**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**TERMO DE RESCISÃO AMIGAVEL DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS LABORATORIAIS REGISTRADO SOB O Nº. 035/2011 FIRMADO EM 18/04/2011**

Que entre si fazem, de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Freire, n.º 12, Alto da Bela Vista nesta cidade, inscrito no CNPJ n.º 01.614.517/0001-33, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor José Hélio Ribeiro da Silva, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.379.411-6 SSP/MT e inscrito no CPF nº 227.198.652-49, de outro lado, a empresa **DENTAL REZENDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.593.452/0001-36, Inscrição Estadual nº 10408690-4, localizada na Av. Assis Chateaubriand, nº 1.555, Setor Oeste, Goiânia - GO, CEP 74.130-012, representada por seus sócios proprietários Sr. **Túlio da Cunha Alves**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.208.490 DGPC-GO, e do CPF 300.192.901-44, residente e domicilia do na Rua R-15, nº 86, Apartamento 803, Setor Oeste, CEP 74.140-090 e **Andreia Aparecida de Sousa Rezende**, brasileira, casada, comerciante, portadora da Cédula de Identidade RG 2.165.202 SSP/GO e do CPF 619.076.181-04, residente e domiciliada na Alameda Perimetral, S/N, Quadra Área Lote Chácara, Casa 11, Setor Criméia Leste, CEP 74.655-240, Goiânia – GO, daqui por diante designado simplesmente de **CONTRATADA**, têm, entre si, justo e avençado, e celebram à vista do que consta no Processo Licitatório Pregão Presencial nº 012/2011, por força deste instrumento, a **RESCISÃO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS LABORATORIAIS REGISTRADO SOB O Nº 035/2011**, com sujeição às disposições do Código Civil Brasileiro, às normas ditas pela Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas posteriores alterações, pela Lei complementar 123 e pelo Decreto 10.520, mediante as cláusulas e condições a seguir descritas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica por meio deste Rescindido o Contrato de Fornecimento de Produtos Laboratoriais nº 035/2011, no dia 01(primeiro) de julho de 2011, ou seja, desde a assinatura deste termo, por iniciativa amigável de ambas as partes, haja vista a impossibilidade de atender a tempo o fornecimento dos produtos licitados, em virtude a grande distancia entre a sede da empresa Contratada e a Contratante.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica eleito de comum acordo o Foro da Comarca de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, para nele serem dirimidas todas as dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Rescisão de Contrato, em 02 vias de igual teor e forma, de modo que conferem,

neste mesmo ato, ampla, geral e irrestrita quitação, nada mais havendo a reclamar em relação ao Contrato ora rescindido, na presença de duas testemunhas.

Novo Mundo MT, 01 de Julho de 2011.

**Prefeitura Municipal Novo Mundo**

**JOSE HELIO RIBEIRO DA SILVA**  
Contratante

**DENTAL REZENDE LTDA**

**TÚLIO DA CUNHA ALVES**  
Diretor Comercial

Testemunhas:

**VILMAR BOSA**  
CPF/MF 508.725.759-34

**JOÃO CARLOS VIDIGAI**  
CPF/MT 875.880.211-87

**Publicado por:**  
Liria Kurten Wronski  
**Código Identificador:**CDA855D9

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº. 049/2011  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA-MT  
CONTRATADA: CONSTRUTORA E MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO TRÊS T LTDA ME  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MARIA QUITÉRIA LOCALIZADA NA COMUNIDADE SOMBRA DA MANHÃ NO ASSENTAMENTO SÃO PEDRO  
VIGÊNCIA: 90 (NOVENTA) DIAS  
VALOR: R\$ 59.145,00 (CINQUENTA E NOVE MIL CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS)  
PTA – MT, 09/08/2011

**Publicado por:**  
Luciane Raquel Brauwiers  
**Código Identificador:**6799C7BE

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**SUSPENSÃO DE CONTRATO 062/2011**

Contratante: Prefeitura Municipal de Paranatinga  
Contratada: Centroeste Ambiental Coleta Transporte e Limpeza Urbana Ltda  
Contrato suspenso em: 09/08/2011  
Motivo: Deferimento de liminar pelo Sr. Flávio Miraglia Fernandes Juiz de Direito.

Paranatinga-MT, 09 de agosto de 2011.

**AZÉLIDE AP. BORILLE GARCIA**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
João Paulo de Almeida da Silva  
**Código Identificador:**54CDF399

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 270 DE 05 DE AGOSTO DE 2011**

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, **SR. VILSON PIRES**, no uso e gozo das suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**I** – Exonerar a pedido a **SRª. DARLENE KAISER BRANDÃO**, inscrita no CPF sob o nº 014.743.111-56, do cargo efetivo de Apoio Administrativo Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Escola Municipal Euzébio de Queiroz.

**II** – Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 1º de agosto de 2011, revogadas as disposições em contrário.

**III** – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, 05 de agosto de 2011.

**VILSON PIRES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Luciane M Thomas  
**Código Identificador:**1E256F64

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 271 DE 09 DE AGOSTO DE 2011**

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, **SR. VILSON PIRES**, no uso e gozo das suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**I** – Conceder, nos termos do art 113 e § 4º da Lei Municipal nº 024/1997, Licença para Tratar de Interesse Particular, à servidora **CLAUDINÉIA MARIA RAMOS PEREIRA**, inscrita no CPF nº. 200.120.408-60, pelo período de 02(dois) anos, a contar do dia 10(dez) do mês de agosto de 2.011.

**II** – O afastamento concedido é sem ônus para o Município.

**III** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**IV** – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga/MT, 09 de agosto de 2.011.

**VILSON PIRES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Luciane M Thomas  
**Código Identificador:**F125A327

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE**  
**EXECUÇÃO DE OBRAS E DE SERVIÇOS Nº. 133/2010**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA**  
**CONTRATADA: EMPRESA CONSTRUTORA EMA LTDA**  
**OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO ESTENDER O PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA, DESCRITO NA CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO ORIGINAL, DE NÚMERO 133/2010, POR MAIS 06 (SEIS) MESES, PASSANDO SEU ENCERRAMENTO PARA 31 DE DEZEMBRO DE 2011.**  
**DISPOSIÇÕES LEGAIS: TOMADA DE PREÇOS N.º. 004/2010**  
**VALOR: VALOR DO CONTRATO ORIGINAL**  
**DATA: 20/06/11**

**Publicado por:**  
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira  
Código Identificador:86A0A673

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 240/2009**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA  
**CONTRATADA:** EMPRESA CONSTRUTORA EMA LTDA  
**OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL, POR MAIS 06 (SEIS) MESES, ESTENDENDO SEU TERMO FINAL PARA 12/12/2011.  
**DISPOSIÇÕES LEGAIS:** TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2009  
**VALOR:** VALOR DO CONTRATO ORIGINAL  
**DATA:** 01/06/11

**Publicado por:**  
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira  
Código Identificador:BBBC59EE

**GABINETE DO PREFEITO**  
**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº. 282/2009**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA  
**CONTRATADA:** EMPRESA CMW INFORMÁTICA LTDA  
**OBJETO:** OS SERVIÇOS DECORRENTES DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO NÚMERO 282/2009, EFETIVADA ATRAVÉS DO QUINTO TERMO ADITIVO  
**DISPOSIÇÕES LEGAIS:** PREGÃO DE Nº. 117/2009  
**VALOR:** R\$ 10.494,72  
**DATA:** 01/07/11

**Publicado por:**  
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira  
Código Identificador:F2334D2F

**GABINETE DO PREFEITO**  
**NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº. 059/2008**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA  
**CONTRATADA:** EMPRESA REGIONAL COMÉRCIO, INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES LTDA  
**OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO ORIGINAL POR MAIS 02 (DOIS) MESES, TENDO POR TERMO A DATA DE 31 DE JULHO DE 2011  
**DISPOSIÇÕES LEGAIS:** TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2008  
**VALOR:** VALOR DO CONTRATO ORIGINAL  
**DATA:** 11/05/11

**Publicado por:**  
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira  
Código Identificador:A104B821

**GABINETE DO PREFEITO**  
**NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº. 064/2008**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA  
**CONTRATADA:** EMPRESA CONSTRUTORA EMA LTDA  
**OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO ORIGINAL POR MAIS 02 (DOIS) MESES, TENDO POR TERMO A DATA DE 31 DE JULHO DE 2011  
**DISPOSIÇÕES LEGAIS:** TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2008  
**VALOR:** VALOR DO CONTRATO ORIGINAL  
**DATA:** 11/05/11

**Publicado por:**  
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira  
Código Identificador:4B6D2EC5

**GABINETE DO PREFEITO**  
**NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº. 133/2008**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA  
**CONTRATADA:** EMPRESA REGIONAL COMÉRCIO, INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES LTDA  
**OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL, POR MAIS 08 (OITO) MESES, ESTENDENDO SEU TERMO FINAL PARA 08/12/2011  
**DISPOSIÇÕES LEGAIS:** TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2008  
**VALOR:** VALOR DO CONTRATO ORIGINAL  
**DATA:** 01/04/11

**Publicado por:**  
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira  
Código Identificador:5A7FF0C6

**GABINETE DO PREFEITO**  
**SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E DE SERVIÇOS DE Nº. 171/2008**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA  
**CONTRATADA:** EMPRESA DELTA CONSTRUÇÕES S/A  
**OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO PRORROGAR, POR 122 (CENTO E VINTE E DOIS) DIAS, O PRAZO DO CONTRATO ORIGINAL, ESTENDENDO SUA VIGÊNCIA ATÉ 12/10/2011  
**DISPOSIÇÕES LEGAIS:** CONTRATO DE REPASSE Nº. 2628.0230692-22/2007/MCIDADES  
**VALOR:** VALOR DO CONTRATO ORIGINAL  
**DATA:** 27/05/11

**Publicado por:**  
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira  
Código Identificador:6956C8F3

**GABINETE DO PREFEITO**  
**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 212/2009**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA  
**CONTRATADA:** EMPRESA CONSTRUTORA EMA LTDA  
**OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL, POR MAIS 67 (SESSENTA E SETE) DIAS, ESTENDENDO SEU TERMO FINAL PARA 08/08/2011  
**DISPOSIÇÕES LEGAIS:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 003/2009  
**VALOR:** VALOR DO CONTRATO ORIGINAL  
**DATA:** 16/05/11

**Publicado por:**  
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira  
Código Identificador:3845026C

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 260/2009**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA  
**CONTRATADA:** EMPRESA CLEUZA DIAS LEITE  
**OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL, POR MAIS 67 (SESSENTA E SETE) DIAS, ESTENDENDO SEU TERMO FINAL PARA 08/08/2011  
**DISPOSIÇÕES LEGAIS:** CONVITE Nº. 037/2009  
**VALOR:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL, POR MAIS 67 (SESSENTA E SETE) DIAS, ESTENDENDO SEU TERMO PARA 08/08/2011  
**DATA:** 16/05/11

**Publicado por:**  
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira  
Código Identificador:04AB56E6

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 261/2009**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA  
**CONTRATADA:** EMPRESA RANCHO FUNDO  
 TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA  
**OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR  
 OBJETIVO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO  
 CONTRATO ORIGINAL, POR MAIS 05 (CINCO) MESES,  
 ESTENDENDO SEU TERMO FINAL PARA 12/10/2011  
**DISPOSIÇÕES LEGAIS:** TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2009  
**VALOR:** VALOR DO CONTRATO ORIGINAL  
**DATA:** 02/05/11

**Publicado por:**  
 Dailza Peixoto Aquino de Oliveira  
 Código Identificador:DEB662CF

**GABINETE DO PREFEITO**  
**SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE**  
**PREGÃO/REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2011**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA  
**CONTRATADA:** EMPRESA V N DOS SANTOS E CIA LTDA  
**OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR  
 OBJETO DECRESCER, AO PREÇO UNITÁRIO DO ITEM  
 CONTRATADO, FIXADOS ATRAVÉS DA ATA DO  
 PREGÃO/REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2011, ITEM 175,  
 REAJUSTADO ATRAVÉS DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO,  
 O VALOR CORRESPONDENTE À DIFERENÇA  
 ENCONTRADA ENTRE AQUELE PREÇO E O ORA  
 PRATICADO, QUE CORRESPONDE AO PERCENTUAL DE  
 65% (SESSENTA E CINCO POR CENTO), CONFORME  
 DEMONSTRATIVO ABAIXO RELACIONADO, SENDO O  
 DECRÉSCIMO APLICADO NA QUANTIDADE AINDA NÃO  
 UTILIZADA DO ITEM 175, QUE SERÁ SOMADO NO AJUSTE  
 ORIGINAL  
**DISPOSIÇÕES LEGAIS:** PREGÃO/REGISTRO DE PREÇOS  
 Nº. 002/2011  
**VALOR:** DECRESCÍMO PREÇO DO KG DO TOMATE DE R\$  
 4,59 PARA R\$ 2,99  
**DATA:** 02/05/11

**Publicado por:**  
 Dailza Peixoto Aquino de Oliveira  
 Código Identificador:3B6D75E2

**GABINETE DO PREFEITO**  
**OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 131/2009**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA  
**CONTRATADA:** EMPRESA ACPI – ASSESSORIA,  
 CONSULTORIA, PLANEJAMENTO & INFORMÁTICA LTDA  
**OBJETO:** OS SERVIÇOS DECORRENTES DA  
 PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO NÚMERO  
 131/2009, EFETIVADA ATRAVÉS DO QUINTO TERMO  
 ADITIVO  
**DISPOSIÇÕES LEGAIS:** CONVITE Nº. 018/2009  
**VALOR:** R\$ 28.500,00  
**DATA:** 04/04/11

**Publicado por:**  
 Dailza Peixoto Aquino de Oliveira  
 Código Identificador:714B657F

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE**  
**EXECUÇÃO DE OBRAS E DE SERVIÇOS Nº. 246/2009**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA  
**CONTRATADA:** EMPRESA R.R.R – JEROS CONSTRUÇÃO E  
 ORGANIZAÇÕES COMERCIAIS LTDA-EPP  
**OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR  
 OBJETO PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO  
 ORIGINAL POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS,  
 TENDO POR TERMO A DATA DE 07 DE OUTUBRO DE 2011  
**DISPOSIÇÕES LEGAIS:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.  
 004/2009  
**VALOR:** VALOR DO CONTRATO ORIGINAL  
**DATA:** 01/04/11

**Publicado por:**  
 Dailza Peixoto Aquino de Oliveira  
 Código Identificador:C5C5AB3D

**GABINETE DO PREFEITO**  
**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO**  
**DE OBRA Nº. 161/2008**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA  
**CONTRATADA:** EMPRESA CONSTRUTORA EMA LTDA  
**DISPOSIÇÕES LEGAIS:** TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2008  
**OBJETO:** O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETIVO A  
 PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO  
 CONTRATO ORIGINAL, POR MAIS 94 (NOVENTA E  
 QUATRO) DIAS, ESTENDENDO SEU VENCIMENTO PARA  
28/09/2011.  
**VALOR:** VALOR DO CONTRATO ORIGINAL  
**DATA:** 20/06/2011.

**Publicado por:**  
 Dailza Peixoto Aquino de Oliveira  
 Código Identificador:78A38BDA

**GABINETE DO PREFEITO**  
**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº. 046/2010**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA  
**CONTRATADA:** EMPRESA CMW INFORMÁTICA LTDA.  
**DISPOSIÇÕES LEGAIS:** PREGÃO Nº. 015/2010/FMS  
**OBJETO:** A CONTINUIDADE DO FORNECIMENTO  
 DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO  
 CONTRATO NÚMERO 046/2010, EFETIVADA ATRAVÉS DO  
 TERCEIRO TERMO ADITIVO  
**VALOR:** R\$ 3.136,14  
**DATA:** 01/07/2011

**Publicado por:**  
 Dailza Peixoto Aquino de Oliveira  
 Código Identificador:90C14C37

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE**  
**PREÇOS Nº. 007/2011**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA  
**CONTRATADA:** EMPRESA BIOCAL COMÉRCIO E  
 REPRESENTAÇÕES LTDA  
**DISPOSIÇÕES LEGAIS:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.  
 007/2011  
**OBJETO:** FICA ACRESCIDO O VALOR AO CONTRATO  
 ORIGINAL  
**VALOR:** R\$ 1.525,91  
**DATA:** 15/07/2011.

**Publicado por:**  
 Dailza Peixoto Aquino de Oliveira  
 Código Identificador:8A962CD9

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE**  
**PREÇOS Nº. 007/2011**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA  
**CONTRATADA:** EMPRESA CENTERMEDI – COMÉRCIO DE  
 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
**DISPOSIÇÕES LEGAIS:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.  
 007/2011  
**OBJETO:** FICA ACRESCIDO O VALOR AO CONTRATO  
 ORIGINAL  
**VALOR:** R\$ 153.204,64  
**DATA:** 15/07/2011

**Publicado por:**  
 Dailza Peixoto Aquino de Oliveira  
 Código Identificador:6226172B

**GABINETE DO PREFEITO  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS Nº. 007/2011**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA  
**CONTRATADA:** EMPRESA DENTAL CENTRO OESTE LTDA  
**DISPOSIÇÕES LEGAIS:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/2011  
**OBJETO:** FICA ACRESCIDO O VALOR AO CONTRATO ORIGINAL  
**VALOR:** R\$ 61.534,23  
**DATA:** 15/07/2011.

**Publicado por:**  
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira  
Código Identificador:7633DD01

**GABINETE DO PREFEITO  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS Nº. 007/2011**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA  
**CONTRATADA:** EMPRESA DIMACI PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA  
**DISPOSIÇÕES LEGAIS:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/2011  
**OBJETO:** FICA ACRESCIDO O VALOR AO CONTRATO ORIGINAL  
**VALOR:** R\$ 14.852,32  
**DATA:** 15/07/2011

**Publicado por:**  
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira  
Código Identificador:536464A4

**GABINETE DO PREFEITO  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS Nº. 007/2011**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA  
**CONTRATADA:** EMPRESA DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
**DISPOSIÇÕES LEGAIS:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/2011  
**OBJETO:** FICA ACRESCIDO O VALOR AO CONTRATO ORIGINAL  
**VALOR:** R\$ 18.739,56  
**DATA:** 15/07/2011.

**Publicado por:**  
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira  
Código Identificador:5B905FF1

**GABINETE DO PREFEITO  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS Nº. 007/2011**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA  
**CONTRATADA:** EMPRESA DILPROMEDI – MEDICAMENTOS LTDA  
**DISPOSIÇÕES LEGAIS:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/2011  
**OBJETO:** FICA ACRESCIDO O VALOR AO CONTRATO ORIGINAL  
**VALOR:** R\$ 30.490,90  
**DATA:** 15/07/2011.

**Publicado por:**  
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira  
Código Identificador:FD3185CC

**GABINETE DO PREFEITO  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS Nº. 007/2011**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA  
**CONTRATADA:** EMPRESA EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA-EPP

**DISPOSIÇÕES LEGAIS:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/2011  
**OBJETO:** FICA ACRESCIDO O VALOR AO CONTRATO ORIGINAL  
**VALOR:** R\$ 4.765,90  
**DATA:** 15/07/2011

**Publicado por:**  
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira  
Código Identificador:F2482160

**GABINETE DO PREFEITO  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS Nº. 007/2011**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA  
**CONTRATADA:** EMPRESA MB TEXTIL LTDA  
**DISPOSIÇÕES LEGAIS:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/2011  
**OBJETO:** FICA ACRESCIDO O VALOR AO CONTRATO ORIGINAL  
**VALOR:** R\$ 22.393,20

**Publicado por:**  
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira  
Código Identificador:DD216753

**GABINETE DO PREFEITO  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS Nº. 007/2011**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA  
**CONTRATADA:** EMPRESA MB TEXTIL LTDA  
**DISPOSIÇÕES LEGAIS:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/2011  
**OBJETO:** FICA ACRESCIDO O VALOR AO CONTRATO ORIGINAL  
**VALOR:** R\$ 22.393,20  
**DATA:** 15/07/2011

**Publicado por:**  
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira  
Código Identificador:FE79CEBC

**GABINETE DO PREFEITO  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS Nº. 007/2011**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA  
**CONTRATADA:** EMPRESA STAR ODONTOMÉDICA LTDA-ME  
**DISPOSIÇÕES LEGAIS:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/2011  
**OBJETO:** FICA ACRESCIDO O VALOR AO CONTRATO ORIGINAL  
**VALOR:** R\$ 6.529,14  
**DATA:** 15/07/2011

**Publicado por:**  
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira  
Código Identificador:D123B650

**GABINETE DO PREFEITO  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS Nº. 007/2011**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA  
**CONTRATADA:** EMPRESA STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA  
**DISPOSIÇÕES LEGAIS:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/2011  
**OBJETO:** FICA ACRESCIDO O VALOR AO CONTRATO ORIGINAL  
**VALOR:** R\$ 20.029,96  
**DATA:** 15/07/2011.

**Publicado por:**  
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira  
Código Identificador:B36B1F70

**GABINETE DO PREFEITO  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS Nº. 007/2011**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA  
CONTRATADA: EMPRESA SULMEDI-COMÉRCIO DE  
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
DISPOSIÇÕES LEGAIS: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.  
007/2011  
OBJETO: FICA ACRESCIDO O VALOR AO CONTRATO  
ORIGINAL  
VALOR: R\$ 77.178,91  
DATA: 15/07/2011.**

**Publicado por:**  
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira  
**Código Identificador:BB2A30D2**

**GABINETE DO PREFEITO  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS Nº. 007/2011**

**EMPRESA TIRADENTES MÉDICO HOSPITALAR LTDA  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA  
CONTRATADA: EMPRESA SULMEDI-COMÉRCIO DE  
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
DISPOSIÇÕES LEGAIS: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.  
007/2011  
OBJETO: FICA ACRESCIDO O VALOR AO CONTRATO  
ORIGINAL  
VALOR: R\$ 3.413,55  
DATA: 15/07/2011.**

**Publicado por:**  
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira  
**Código Identificador:84521DC0**

**GABINETE DO PREFEITO  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS Nº. 001/2011**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA  
CONTRATADA: EMPRESA PINHO SANTOS & SANTOS  
LTDA-ME.  
DISPOSIÇÕES LEGAIS: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.  
001/2011  
OBJETO: FICA ACRESCIDO O VALOR AO CONTRATO  
ORIGINAL  
VALOR: R\$ 11.407,20  
DATA: 15/07/2011**

**Publicado por:**  
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira  
**Código Identificador:6F93E627**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
EXTRATO DO CONTRATO 009/2011**

Contratante: Consorcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Guaporé. Contratado: Clinica e Microcirurgia de Olhos Ltda.; Objeto: consultas oftalmológicas; Valor: 140.400,00; data: 30-05-2011.

**Publicado por:**  
Noides Cenio da Silva  
**Código Identificador:DE3DDD66**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
EXTRATO DO CONTRATO 010/2011**

Contratante: Consorcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Guaporé. Contratado: Alexandre Lemgruber Pimentel. Objeto: consultas otorrinolaringológicas; Valor: 69.696,00; data: 30-05-2011.

**Publicado por:**  
Noides Cenio da Silva  
**Código Identificador:2365FE90**

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A comunidade do Município de Porto Estrela-MT, **CONVOCA** todos os interessados para Assembléia Geral Ordinária de Fundação da APAE, que será realizada na data, local e horário abaixo transcritos:

DATA:13/08/2011

LOCAL:CESPE- Centro de Eventos Social Porto Estrela-MT

HORÁRIO: 09:00 hs

A presente Assembléia Geral Ordinária terá a seguinte ordem do dia:

- 1.- Fundação da APAE de Porto Estrela .
- 2.- Homologação do Estatuto da APAE.
- 3.- Eleição e posse da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal da APAE.

Porto Estrela-MT, 13 de julho de 2011.

**DEVAIL APARECIDA DA SILVA**

Coordenadora da comissão provisória para a fundação da APAE no município de Porto Estrela-MT.

**Publicado por:**  
Elaine Cristina Magalhães Cardoso  
**Código Identificador:06C222BF**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO MUNICIPAL Nº 045/2011**

Cancela Empenho Inscrito em Restos a Pagar Processados, referente ao exercício de 2008.

**BENEDITO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Porto Estrela, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO Saldo a maior remanescente do Empenho nº 1659/00, referente folha de pagamento de 04/2008;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica Cancelado Empenho Inscrito em Restos a Pagar Processados referente ao exercício de 2008, da conta Resto a Pagar, totalizando um valor de R\$ 491,40 (Quatrocentos e Noventa e Um Reais e Quarenta Centavos) conforme especificação abaixo:

Data Favorecido Empenho Total Empenho  
30/04/2008 Secretaria Mun. de Saúde 1659/00 491,40

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de Julho de 2011.

**BENEDITO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elaine Cristina Magalhães Cardoso  
**Código Identificador:BEB3A2B7**

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 002/2011**

**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES E DE NORMAS**

Abre inscrições e baixa normas para o Processo Seletivo Simplificado para cadastro de reserva e contratação temporária de pessoal para preenchimento de vagas nos programas sociais da Secretaria de Promoção Social, para os programas da Secretaria de Saúde e para a administração geral da Prefeitura de Poxoréu, em caráter temporário e de excepcional interesse público.

A Prefeitura Municipal de Poxoréu TORNA PÚBLICO que fará realizar o Processo Seletivo Simplificado, para cadastro de reserva e contratação de pessoal para preenchimento de vagas nos programas sociais da Secretaria de Promoção Social, para os programas da Secretaria de Saúde e para a administração geral da Prefeitura de Poxoréu, em caráter excepcional e temporário, para seu quadro de pessoal temporário e distinto, regido pelas normas contidas na Lei nº 905/2003, 936/2004, 1.213/2008, Lei 1.262, de 26/02/09, Lei 1.344, datado de 31/12/09, Lei nº 1.398, datada de 02/12/2010, bem como observado os dispostos do Decreto nº 57/2010 e as condições estabelecidas neste Edital.

**1. DO OBJETO**

1.1 - O objeto do presente Edital consiste no Processo Seletivo Simplificado para cadastro de reserva e contratação de pessoal para preenchimento de vagas nos programas sociais da Secretaria de Promoção Social e Saúde e para a administração geral da Prefeitura de Poxoréu em caráter temporário e excepcional, nos termos das legislações aplicáveis, para operacionalizar os programas sociais objeto de convênios firmados com o Governo Federal e Estadual para o atendimento de serviços essenciais de caráter inadiável, na forma da lei, conforme o Anexo I.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1 – As inscrições para provas e títulos serão presenciais e realizadas no período de 15/08/2011 a 19/08/2011, de segunda a sexta-feira, das 12:00 h às 17:00 h, na Prefeitura Municipal de Poxoréu, localizada na Av. Brasília, 809 – Bairro Jardim das Américas, em Poxoréu – MT.

2.2 – A inscrição para o presente Processo Seletivo Simplificado será gratuita.

2.3 – Constituem procedimentos para a inscrição:

2.3.1 – Apresentar os seguintes documentos:

a) Documento original e cópia do CPF e identidade.

b) Declaração de Tempo de Serviço à municipalidade, fornecida pela Gerência de Recursos Humanos, para efeito de desempate.

2.3.2 – Receber o comprovante de inscrição do servidor designado, guardar em sua posse e apresentá-lo junto com o documento de identificação no dia da prova.

2.3.3 – A inscrição deverá ser feita pelo próprio candidato ou por procurador legalmente constituído, por meio de instrumento público ou particular de procuração, contendo poderes expressos para este fim.

2.3.3.1 – Tal instrumento ou procuração terá que constar firma reconhecida, com poderes específicos para este Processo Seletivo, constando a função para qual o candidato deseja inscrever-se. O procurador deverá entregar além dos documentos do candidato exigidos no item 2.3.1 a fotocópia legível de sua cédula de identidade, bem como instrumento de procuração.

2.3.4 – A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma de expressa concordância por parte do candidato de todas as condições, normas e exigências constantes do presente edital.

2.3.5 – O candidato cujas informações prestadas não forem verdadeiras, além da desclassificação, estará sujeito às penalidades previstas em lei.

2.3.6 – Caso o candidato não apresente a documentação necessária no ato da posse ou se constate qualquer falsificação nas informações prestadas no ato da inscrição será desclassificado, sendo convocado para posse o candidato imediatamente posterior, segundo a ordem de classificação.

2.3.7 – Na hipótese de existência de um mesmo candidato se apresentar inscrito em dois ou mais cargos será sumariamente invalidada a segunda e as sucessivas inscrições, prevalecendo a primeira.

2.3.9 – Os candidatos que já pertencerem ao quadro de pessoal da Prefeitura de Poxoréu deverão apresentar, no ato de sua inscrição atesto de tempo de serviço para gozarem do direito previsto no Item 4.3.4.

2.4 – Constitui regularidade e aceitação das inscrições:

2.4.1 – Não serão admitidas, em hipótese alguma, inscrições condicionais em desacordo com as normas constantes deste Edital do Processo Seletivo Simplificado.

2.4.2 – Não serão admitidas, em hipótese alguma, inscrições sem o pagamento da taxa de inscrição nos moldes definidos no item 2.2.

2.4.3 – Efetivada a inscrição não serão aceitos pedidos para alteração de cargos.

2.4.4 – As inscrições admitidas serão homologadas e publicadas na Internet através do site da Prefeitura ([www.poxoreu.mt.gov.br](http://www.poxoreu.mt.gov.br)), bem como afixadas no mural da Prefeitura Poxoréu.

2.5 – Da participação de candidatos portadores de necessidades especiais:

2.5.1 – Aos candidatos portadores de deficiência física estão reservados 5% (cinco por cento) das vagas dos cargos previstos neste Edital, de acordo com a Lei Federal nº. 7.853/89.

2.5.1.1 - Para os efeitos do item 2.6.1, nos termos do Decreto Federal nº. 3.298/99, considera-se pessoa portadora de necessidade especial todo indivíduo cujas possibilidades de obter e conservar um cargo adequado e de progredir no mesmo fiquem substancialmente reduzidas devido a uma deficiência ou limitação física, mental ou sensorial reconhecida.

2.5.1.2 - Qualquer pessoa portadora de necessidade especial poderá inscrever-se em Processo Seletivo Simplificado para ingresso nos cargos da Prefeitura Municipal.

2.5.1.3 - O candidato, no ato da inscrição, declarará expressamente a deficiência de que é portador e apresentará o laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, nos termos do inciso IV do art. 39 do Decreto Federal nº. 3.298/99.

2.5.1.4 - O candidato portador de necessidade especial deverá corresponder ao perfil traçado para o preenchimento do cargo.

2.5.1.5 - No ato da inscrição o candidato indicará a necessidade de qualquer adaptação das provas a serem prestadas.

2.5.1.6 - O candidato que se encontrar nessa especial condição poderá, resguardadas as características inerentes às provas, optar pela adaptação de sua conveniência, dentro das alternativas de que a Prefeitura dispuser, na oportunidade.

2.5.1.7 - Para que sejam considerados aprovados os candidatos portadores de necessidades especiais deverão obter, durante todo o Processo Seletivo Simplificado, a pontuação mínima estabelecida para

todos os candidatos, sendo expressamente vedado o favorecimento destes ou daqueles no que se refere às condições para sua aprovação.

3.5.2 – Na realização das provas, as adaptações necessárias aos candidatos portadores de deficiência física somente serão efetuadas para aqueles que comunicarem sua deficiência conforme determina o art. 40 do Decreto Federal nº. 3.298/99.

3.5.3 – A Empresa realizadora do evento não se responsabilizará pela elaboração de prova específica para os portadores de necessidade especial que não a comunicarem no ato da inscrição.

3.5.4 – Por ocasião da posse dos candidatos classificados a Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal procederá à análise da compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo pretendido.

### 3. DAS PROVAS

#### 3.1 - Data e local das provas objetivas:

3.1.1 – As provas objetivas serão realizadas no dia 03/09/2011, das 08:00 h às 11:00 h, na Escola Municipal Profª Guiomar Maria da Silva, localizada na Rua Monteiro Lobato, nº 18 – Jardim Novo Horizonte – Poxoréu - MT.

3.1.1.1 - Caso ocorra fatos supervenientes, a data de realização das provas objetivas poderá ser adiada e tornada pública por meio de editais complementares.

#### 3.2 – Das características das provas objetivas:

3.2.1 – As provas objetivas terão duração máxima de 03 (três) horas contadas a partir do momento em que todas as informações forem prestadas aos candidatos.

3.2.2 – A constituição das provas objetivas é a seguinte:

#### GRUPO I – NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

Composição das provas

08 questões de Conhecimentos Específicos

07 questões de Língua Portuguesa

05 questões de Conhecimentos Gerais

#### GRUPO II - NÍVEL MÉDIO

Composição das provas

08 questões de Conhecimentos Específicos

07 questões de Língua Portuguesa

05 questões de Conhecimentos Gerais

#### GRUPO III - NÍVEL SUPERIOR

Composição das provas

08 questões de Conhecimentos Específicos

07 questões de Língua Portuguesa

05 questões de Conhecimentos Gerais

3.2.2.1 – Apresentará questões de múltipla escolha, com uma única alternativa correta, de caráter classificatório, a ser aplicada a todos os candidatos.

3.2.3 – A Prova Objetiva para dos grupos será composta de 20 questões, com o valor de 0,5 ponto cada.

3.2.4 – Todas as provas serão elaboradas com base nos conteúdos programáticos contidos no Anexo II do presente Edital.

#### 3.3 – Da realização das provas objetivas

3.3.1 – O candidato deverá comparecer no local da aplicação das provas com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) minutos do horário especificado, trazendo caneta esferográfica azul ou preta,

Cartão de Identificação/Comprovante de Inscrição e documento de identidade original.

3.3.2 – Não será permitido ao candidato entrar no local das provas com outros objetos além daqueles exigidos no item anterior.

3.3.2.1 – O fiscal de sala e a coordenação do Processo Seletivo Simplificado não se responsabilizarão por danos ou desaparecimento de objetos, bolsas, celulares e outros que forem deixados na sala pelos candidatos.

3.3.3 – Somente será admitido na sala de provas o candidato que estiver munido de Cédula de Identidade original ou outro documento original, com foto, de igual valor legal, ou seja: carteira expedida por Órgão ou Conselho de Classe que tenha força de documento de identificação; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista ou Carteira de Motorista nos moldes atuais.

3.3.3.1 – O documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir com clareza a identificação do candidato;

3.3.4 – Não será aceito protocolo ou qualquer outro documento como crachá, identidade funcional, título de eleitor ou outro diferente daqueles citados no item 3.3.3;

3.4 – Será excluído da seleção o candidato que:

3.4.1 – Apresentar-se após o horário estabelecido para a realização da prova;

3.4.2 – Apresentar-se para a prova em outro local que não seja o previsto;

3.4.3 – Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;

3.4.4 – Não apresentar um dos documentos de identificação exigidos nos termos deste Edital;

3.4.5 – Ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento de um fiscal;

3.4.6 – For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadoras, livros, notas ou impressos não permitidos;

3.4.7 – Estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (pagers, celulares etc.);

3.4.8 – Não devolver integralmente o material solicitado;

3.4.9 – Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

### 4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 – O presente Processo Seletivo Simplificado será de prova objetiva.

4.2 – A classificação final dos candidatos aprovados, para cada função, será feita em ordem decrescente de pontos, referente à prova objetiva de acordo com a área de formação.

4.3 – Ocorrendo empate na classificação, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que:

4.3.1 – Obtiver maior nota na modalidade de conhecimentos específicos;

4.3.2 – Obtiver maior nota na modalidade de língua portuguesa;

4.3.3 – Obtiver maior nota na modalidade de conhecimentos gerais;

4.3.4 – maior tempo de serviço prestado no cargo à municipalidade;

4.3.5 – maior idade.



**5. DO RECURSO**

**5.1 – Os candidatos poderão interpor recurso quanto a homologação das inscrições, gabarito e questões da prova escrita e resultado final, no prazo de 2 (dois) dias úteis contados a partir das respectivas publicações no site da Prefeitura (www.poxoreu.mt.gov.br) e no saguão desta, dirigido à Comissão Organizadora, que o julgará em igual período.**

**5.1.1 – No caso de recurso em pendência na data da realização da prova, o candidato participará condicionalmente da seleção.**

**5.2 – Os candidatos deverão entregar dois conjuntos de recursos (original e cópia), com especificação de nome, inscrição e função do candidato;**

**5.3 – O recurso deverá ser individual, por questão, com a indicação daquilo que o candidato se julga prejudicado, com devida comprovação e argumentação lógica e consistente.**

**5.4 – Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste edital e/ou fora do prazo não serão avaliados e/ou aceitos.**

**5.5 – Se da análise de recurso resultar anulação de questões, essas serão consideradas como respondidas corretamente por todos os candidatos. Se resultar alteração de gabarito, as provas de todos os candidatos serão corrigidas conforme essa alteração e seu resultado final divulgado de acordo com esse novo gabarito.**

**6. DA JORNADA DE TRABALHO E DO REGIME EMPREGATÍCIO**

6.1 – A jornada de trabalho para as funções objeto desta Seleção Simplificada de empregos públicos será conforme a carga de trabalho, definido no contrato de trabalho.

6.2 – Os candidatos classificados no processo seletivo serão admitidos sob o regime Administrativo Contratual.

6.3 – Os salários contratuais das funções correspondem a jornada de trabalho, tendo como base as tabelas salariais em vigor respeitando o Parágrafo II, Art. 7º da Lei 1.213/2008 e suas alterações.

6.4 – Os contratos de trabalho serão realizados pelo prazo não superior a 1 (um) ano, prorrogável por até 1 (um) ano, justificado o excepcional interesse público, podendo serem demitidos a qualquer tempo dentro do prazo acima indicado, a critério da Prefeitura Municipal.

6.5 – A aprovação e a classificação para cadastro de reserva no processo seletivo não garante vagas.

**7 - DAS EXIGÊNCIAS PARA A ADMISSÃO**

7.1 – Os candidatos classificados serão contratados obedecendo-se rigorosamente à ordem de classificação por função.

7.2 – Por ocasião da contratação, serão exigidos do candidato habilitado e admitido, os seguintes documentos, sob pena de exclusão do presente Processo Seletivo:

7.2.1 – Comprovação de ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos;

7.2.2 – Fotocópia legível de documento oficial de identificação com fotografia;

7.2.3 – Fotocópia legível do Cadastro Pessoa Física (C.P.F.);

7.2.4 – Fotocópia do Título de Eleitor e comprovante da última votação;

7.2.5 – Fotocópia do comprovante de quitação serviço militar (para homens);

7.2.6 – Fotocópia da Certidão de Casamento (se houver);

7.2.7 – Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;

7.2.8 – Fotocópia da Carteira de vacina dos filhos até 05 anos de idade;

7.2.9 – Comprovação do nível de escolaridade exigido;

7.2.10 – Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições da acumulação amparada pela Constituição Federal;

7.2.11 – Declaração negativa de não estar incompatibilizado com o serviço público, por ato de demissão por justa causa, nos termos da legislação vigente;

7.2.12 – Declaração de bens;

7.2.13 – Atestado médico, julgado apto físico e mentalmente, para o exercício da função, expedido por médico-perito oficial do Município ou por este contratado.

7.2.14 – Declaração de Experiência na área expedida por instituição idônea, para os cargos que requerem experiência profissional.

7.2.15 – Ter registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade;

7.3 – A prática de ato de falsidade ideológica em prova documental resultará na eliminação do candidato do presente Processo Seletivo e anulação dos demais atos decorrentes, sujeitando-se às penas da Lei.

7.4 – As atribuições dos cargos constantes deste Edital são aquelas preconizadas pelas Leis Municipais nº. 1.213/2008, nº. 1.315/2009; nº. 1.344/2009 1.398/2010 e nos Decretos nº. 057/2010, datado de 06 de janeiro de 2010 e nº. 138/2011, datado de 12 de julho de 2011.

**8. DO REGIME JURIDICO DE TRABALHO E PREVIDENCIARIO**

**8.1 – A nomeação dos candidatos aprovados será feita exclusivamente no Regime Administrativo Contratual.**

**8.2 – Os contratos de trabalho serão realizados pelo prazo fixados pela Lei nº 1.213/2008.**

**8.3 – Os contratos de trabalho serão regidos pela Previdência Social (INSS).**

**9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

9.1 – A convocação será feita por ato do Secretário de Administração, publicado na imprensa no Jornal Oficial dos Municípios, no site da Prefeitura e no saguão da Prefeitura, ao qual o candidato classificado terá o prazo de 10 (dez) dias para exercer a função, após o qual perderá o direito a vaga.

9.2 – O candidato antes ou após a contratação, antecedendo a posse, poderá desistir espontaneamente do direito a vaga, através de requerimento encaminhado à Secretaria de Administração, que por sua vez comunicará à secretaria competente.

9.3 – É de exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento correto de sua ficha de inscrição.

9.4 – O candidato, ao preencher e assinar a sua ficha de inscrição declara-se ciente e de acordo com todas as normas do presente Edital, bem como, aceita as decisões que possam ser tomadas pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo em casos omissos e situações não previstas neste Edital.

9.5 – O candidato deverá manter atualizado seu endereço e telefone junto à Secretaria Municipal de Administração – Gerência de Recursos Humanos.

9.6 – O Prazo de validade da seleção será de 01 (um) ano, contados a partir da data da homologação de seus resultados, reservado o direito da Administração rescindi-lo a qualquer momento.

9.7 – A aprovação e a classificação definitiva geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à contratação para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público. A Prefeitura Municipal de Poxoréu se reserva no direito de proceder às convocações dos candidatos aprovados para as contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e as funções vagas existentes, durante a validade da seleção.

9.8 – Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da homologação dos resultados finais.

9.9 – O Processo Seletivo Simplificado será realizado e coordenado sob a responsabilidade de uma Comissão Organizadora, que poderá contar com a colaboração da assessoria jurídica e consultoria técnica.

9.10 – É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os editais e demais publicações referente a esta seleção através do site do município [www.poxoreu.mt.gov.br](http://www.poxoreu.mt.gov.br) e no saguão da Prefeitura.

9.11 – O presente Processo Seletivo terá validade a contar da data das publicações das homologações.

9.12 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora e publicados através de Editais Complementares.

Poxoréu, 08 de agosto de 2011.

**RONAN FIGUEIREDO ROCHA**

Prefeito Municipal

**VALDENIZA GALVÃO DE ARRUDA**

Secretária de Administração

**MIRIAN ALVES DE CASTRO**

Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2011

**Publicado por:**

Marlene Aparecida Mazzetto de Castro

**Código Identificador:79A88175**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
ANEXO I PROCESSO SELETIVO 002/2011**

**ANEXO I**

Quadro de vagas, respectivos Salários, Carga Horária Semanal de trabalho, Habilitação para o Cargo e Lotação

Cargo/Função Nº Vagas PNE Carga Horária Salário Bruto – R\$  
Assistente Social CR 40 1.500,00

Coordenador do CRAS 01 40 1.000,00

Enfermeiro CR 40 2.300,00

Gari 02 40 545,00

Instrutor de Esporte Educacional CR 40 650,00

Instrutor de Instrumento Musical 01 40 650,00

Merendeira Rural CR 40 Art. 7º, § 2º, da Lei nº 1213/2008 – demais alterações

Motorista 04 40 845,00

Professor II – Ciências Biológicas 01 PCCS do Magistério Classe B, Nível I, Lei nº 1.315/2009

Professor II – Geografia CR PCCS do Magistério Classe B, Nível I, Lei nº 1.315/2009

Professor II – História CR PCCS do Magistério Classe B, Nível I, Lei nº 1.315/2009

Professor I – Leigo CR PCCS do Magistério 90 % da Classe A, Nível I, Lei nº 1.315/2009

Professor II – Língua Portuguesa CR PCCS do Magistério Classe B, Nível I, Lei nº 1.315/2009

Professor I – Magistério CR PCCS do Magistério Classe A, Nível I, Lei nº 1.315/2009

Professor II – Matemática CR PCCS do Magistério Classe B, Nível I, Lei nº 1.315/2009

Técnico em Enfermagem 02 01 40 800,00

**RONAN FIGUEIREDO ROCHA**

Prefeito Municipal

**VALDENIZA GALVÃO DE ARRUDA**

Secretária de Administração

**MARLENE APARECIDA MAZZETTO DE CASTRO**

Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2011

**ANEXO II**

PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU

ESTADO DE MATO GROSSO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2011

EDITAL 001/2011

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2011

Nome do Cargo: \_\_\_\_\_ Área Especifica \_\_\_\_\_

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

Naturalidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Sexo: Masc [ ] Fem. [ ] Escolaridade: \_\_\_\_\_

Identidade: \_\_\_\_\_ Órgão Emissor: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_  
Emissão: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Nº.: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Fone Res.: \_\_\_\_\_ Fone Com.: \_\_\_\_\_ Fone Cel.: \_\_\_\_\_

*Venho através da presente, solicitar inscrição para o Processo Seletivo Simplificado - Edital nº. 002/2011, apresentando documentação exigida e responsabilizando-me pelas informações contidas nesta ficha de inscrição.* \_\_\_\_\_

Funcionário Responsável Assinatura do Candidato[ ] Procurador[ ]

PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU

ESTADO DE MATO GROSSO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2011

EDITAL 001/2011

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2011

**CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO**

Nome do Cargo: \_\_\_\_\_ Área Especifica \_\_\_\_\_

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

Identidade: \_\_\_\_\_ Órgão Emissor: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ Emissão: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

ASSINATURA DO CANDIDATO

ASSINATURA DO ATENDENDE

**Publicado por:**  
Marlene Aparecida Mazzetto de Castro  
**Código Identificador:**24BF7D1C

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA**

**LICITAÇÃO**  
**RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N. 041/2011**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, torna Público o RESULTADO do Processo de Licitação n. 041/2011, regido pela Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, o Decreto Municipal nº 596/2006, de 21 de Julho de 2006 com aplicação da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações.

**PROCESSO:** 041/2011

**MODALIDADE:** Pregão Presencial n. 021/2011

**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de exames laboratoriais para uso do Município de Querência - MT.

**Data:** 03/08/2011.

**HORÁRIO:** 09 horas (horário local)

- O referido processo licitatório foi declarado DESERTO, pois não houve a participação de nenhuma empresa.

Querência – MT., 08 de agosto de 2011.

**CRISTIANE TIECKER REIDEL**

Pregoeira

**Publicado por:**  
Cristiane Tiecker Reidel  
**Código Identificador:**A521DD07

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL**

**DEPARTAMENTO DE CONVENIOS**  
**1º ADITIVO DO CONTRATO 029/2011**

Sob a inteligência do art. 57, §1º da Lei Federal n.º 8.666/93, Fica prorrogado a vigência do contrato 029/2011 por mais 216 dias ficando a vigência para dia 25/03/2012.

Convênio nº.059/2010: Construção de um Centro de Múltiplo Uso no município de Reserva do Cabaçal-MT

Reserva do Cabaçal-MT 09/08/2011.

**Publicado por:**  
Josmar Jose Moreira  
**Código Identificador:**0190400A

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**EXTRATO DE CONTRATOS APLAUSOS 2011**

**Contrato Nº. :** 047/2011

**Objeto:** Prestação de Serviços como **Professor/Articulador** 30 horas, no Projeto Aplausos, em Reserva do Cabaçal-MT.

**Convênio:** 174/2011

**Contratado:** POLLYANNA ANDRADE

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal-MT

**CPF:** 710.074.071-15

**Valor:** R\$ 5.078,60 (Cinco Mil Setenta e Oito Reais e Sessenta Centavos ).

**Vigência:** 01/08/2011 a 31/12/2011

**Publicado por:**  
Josmar Jose Moreira  
**Código Identificador:**FED59367

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**EXTRATO DE CONTRATO APLAUSOS 2011**

**Contrato Nº. :**

048/2011

**Objeto:** Prestação de Serviços como **Professor/Articulador** 30 horas, no Projeto Aplausos, em Reserva do Cabaçal-MT.

**Convênio:** 174/2011

**Contratado:** ADRIANA SILVA DE PAULA

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal-MT

**CPF:** 004.879.411-28

**Valor:** R\$ 5.078,60 (Cinco Mil Setenta e Oito Reais e Sessenta Centavos).

**Vigência:** 01/08/2011 a 31/12/2011

**Publicado por:**  
Josmar Jose Moreira  
**Código Identificador:**E45D1F5D

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**EXTRATO DE CONTRATO APLAUSOS 2011**

**Contrato Nº. :**

049/2011

**Objeto:** Prestação de Serviços como **Professor/Articulador** 20 horas, no Projeto Aplausos, em Reserva do Cabaçal-MT.

**Convênio:** 174/2011

**Contratado:** MARCIA MARQUES DE OLIVEIRA

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal-MT

**CPF:** 773.364.881-53

**Valor:** R\$ 3.772,72 (Três Mil Setecentos e Setenta e Dois Reais e Setenta e Dois Centavos ).

**Vigência:** 01/08/2011 a 31/12/2011

**Publicado por:**  
Josmar Jose Moreira  
**Código Identificador:**B553F2A6

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**EXTRATO DE CONTRATO APLAUSOS 2011**

**Contrato Nº. :**

050/2011

**Objeto:** Prestação de Serviços como **Monitor** 30 horas, no Projeto Aplausos, em Reserva do Cabaçal-MT.

**Convênio:** 174/2011

**Contratado:** ELIZANGELA SOUZA LIMA

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal-MT

**CPF:** 005.758.351-09

**Valor:** R\$ 4.320,00 (Quatro Mil Trezentos e Vinte Reais).

**Vigência:** 01/08/2011 a 31/12/2011

**Publicado por:**  
Josmar Jose Moreira  
**Código Identificador:**4AC69F42

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**EXTRATO DE CONTRATO APLAUSOS 2011**

**Contrato Nº. : 051/2011**

**Objeto:** Prestação de **Serviços Gerais** 30 horas, no Projeto Aplausos, em Reserva do Cabaçal-MT.

**Convênio:** 174/2011

**Contratado:** IVANIR MONTEIRO DOS SANTOS SOUZA

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal-MT

**CPF:** 032.111.231-80

**Valor:** R\$ 2.725,04 ( Dois Mil Setecentos e Vinte e Cinco Reais e Quatro Centavos ).

**Vigência:** 01/08/2011 a 31/12/2011

**Publicado por:**  
Josmar Jose Moreira  
**Código Identificador:**2BF8B1FF

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**EXTRATO DE CONTRATO APLAUSOS 2011**

**Contrato Nº. : 052/2011**

**Objeto:** Prestação de **Serviços Gerais** 30 horas, no Projeto Aplausos, em Reserva do Cabaçal-MT.

**Convênio:** 174/2011

**Contratado:** MARINALVA TEXEIRA DE SOUZA  
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal-MT  
**CPF:** 005.490.601-62  
**Valor:** R\$ 2.725,04 (Dois Mil Setecentos e Vinte e Cinco Reais e Quatro Centavos).  
**Vigência:** 01/08/2011 a 31/12/2011

**Publicado por:**  
 Josmar Jose Moreira  
**Código Identificador:**1D67E589

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA**

**CPL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2011**

**O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA**, nomeado através do Decreto nº 531 / GAB / PMR / 2011, de 05 de Janeiro de 2011, **TORNA PÚBLICO** para todos os interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2011, Objeto: "Aquisição de Peças e Acessórios (Veículos e Máquinas pesadas)"**, processado nos autos dos Processos Administrativos Apensos de nº. 463/2011 – SEMOSP, 464/2011 – SEMUSA, 465/2011 - SEMEC e 466/2011 – GAB.

Os interessados poderão retirar a íntegra deste Edital de Pregão Presencial na sala da CPL na sede do Município de Rondolândia, Rua Mathilde Klemz s/nº., Centro, no horário das 07:30 às 11:30 e 13:30 às 17:30 horas, de segunda a sexta – feira.

A Sessão Pública para recebimento das propostas ocorrerá às 09:00 horas (horário de Brasília) do dia 22 de Agosto de 2011.

Sala da CPLMS, Rondolândia - MT, 09 de Agosto de 2011.

**EDIMAR RICARTE**  
 Pregoeiro

**Publicado por:**  
 Edimar Ricarte  
**Código Identificador:**AB181EBB

**CPL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2011**

**O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA**, nomeado através do Decreto nº 531 / GAB / PMR / 2011, de 05 de Janeiro de 2011, **TORNA PÚBLICO** para todos os interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2011, Objeto: "Aquisição de Peças, Acessórios e Prestação de Serviços (Motocicletas)"**, processado nos autos dos Processos Administrativos Apensos de nº. 625/2011 – SEMEC, 626/2011 – SEMOSP, 627/2011 – SEMUSA, 628/2011 – SEMAS, 629/2011 - SEMAD e 630/2011 – SEMAGRI.

Os interessados poderão retirar a íntegra deste Edital de Pregão Presencial na sala da CPL na sede do Município de Rondolândia, Rua Mathilde Klemz s/nº., Centro, no horário das 07:30 às 11:30 e 13:30 às 17:30 horas, de segunda a sexta – feira.

A Sessão Pública para recebimento das propostas ocorrerá às 09:00 horas (horário de Brasília) do dia 23 de Agosto de 2011.

Sala da CPLMS, Rondolândia - MT, 09 de Agosto de 2011.

**EDIMAR RICARTE**  
 Pregoeiro

**Publicado por:**  
 Edimar Ricarte  
**Código Identificador:**2BCD7AD1

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**1º ADENDO MODIFICADOR DO EDITAL DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE TOMADA DE PREÇO 05/2011.

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM-MT** torna público para conhecimento dos interessados, referente ao Aviso de licitação Tomada de preço 05/2011 publicada no DOU e AMM em 04/08/2011. Onde se lê 19/08/2011, lê se 25/08/2011. Justificativa: há não Publicação no Diário Oficial do Estado.

Santa Carmem, 09 de Agosto 2011

**MARCELI TAFAREL**  
 Presidente CPL

**Publicado por:**  
 Marta Maria Weber  
**Código Identificador:**7F6A2C08

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2011**

**Objeto:** aquisição de produtos alimentícios e refrigerantes a fim de suprir as necessidades das Secretarias Municipal de Administração, Ação Social e Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Santa Cruz do Xingu-MT. Modalidade Pregão Presencial nº013/2011, tipo: Menor Preço por Item. A sessão realizar-se-á às 9h30min, do dia 23 de Agosto de 2011. O Edital completo encontra-se disponível a partir do dia 09/08/2011, e poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu – MT, situada na Avenida dos Imigrantes, s/nº, Centro, Santa Cruz do Xingu/MT, Fone/Fax: (66) 3594-1000/3594-1201.

Santa Cruz do Xingu – MT, 09 de Agosto de 2011.

**ASTOR ALBRECHT**  
 Pregoeiro

**Publicado por:**  
 Gizelle Aparecida de Oliveira Padilha  
**Código Identificador:**0F81E99F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE LEILÃO Nº002/2011**

**A Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu – MT**, através de seu leiloeiro Sr. Admir Lopes Ricardo, torna público que realizará no dia 26/08/2011, às 09:00 horas, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, modalidade **Leilão nº002/2011**, do tipo maior lance, para alienação de bens móveis tais como máquinas e veículos considerados inservíveis no estado em que se encontram para a Administração Pública Municipal. Os interessados poderão obter edital completo, mediante um requerimento junto à Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu – Setor de Licitações, pelo fone: (66) 3594-1000, no horário das 7:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas.

Santa Cruz do Xingu – MT, 09 de Agosto de 2011.

**ADMIR LOPES RICARDO**  
 Leiloeiro

**Publicado por:**  
 Gizelle Aparecida de Oliveira Padilha  
**Código Identificador:**BF203170

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº013/2011**

Em cumprimento o que reza o § 4º do Art. 21 da Lei 8.666/93, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu – MT, torna público aos interessados que houve alteração no item 19.1 do edital da Tomada de Preços nº 013/2011, referente às Fontes dos Recursos e Dotações

Orçamentárias, tendo como objeto a prestação de serviços de atendimento odontológico no programa saúde da família do município de Santa Cruz do Xingu – MT. As demais informações ficam inalteradas. O Edital Retificado e seus anexos poderão ser obtidos na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu – MT, situada a Av. dos Imigrantes, s/nº, Centro. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (66) 3594-1000.

Santa Cruz do Xingu-MT, 09 de Agosto de 2011.

**MARCELO SIMÕES VIEIRA**  
Presidente da Comissão de Licitação.

**Publicado por:**  
Gizelle Aparecida de Oliveira Padilha  
**Código Identificador:**CFA2E85C

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO**  
**TRIVELATO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº**  
**014.01/2011PROCESSO SELETIVO Nº 001/2011.**

A Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no PROCESSO SELETIVO Nº. 001/2011, realizado no dia 24.05.2011, para comparecer no prazo de 02 (dois) dias na Sede da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato/MT, para apresentar documentos de habilitação abaixo relacionados para tomar posse temporária no cargo em que foi classificado.

- Exame de aptidão física e mental para o cargo;
- Uma foto 3x4, recente;
- Cópia da certidão de nascimento dos filhos;
- Cópia da carteira de vacinação dos filhos;
- Declaração de frequência na escola dos filhos.

MONITORA DE CRECHE  
DAIANE DE JESUS PEREIRA

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Santa Rita do Trivelato, Estado do Mato Grosso, em 09 de agosto de 2011.

**ROBERTO JOSÉ MORANDINI**  
Prefeito Municipal

**ROSEMERI SCHAFFLER TEREZIO**  
Presidente da Comissão Organizadora

**Publicado por:**  
Eva Pedrozo de Lara  
**Código Identificador:**66CFD686

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº 006.02/2011**  
**PROCESSO SELETIVO Nº 002/2011.**

A Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no PROCESSO SELETIVO Nº. 002/2011, realizado no dia 09.07.2011, para comparecer no prazo de 02 (dois) dias na Sede da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato/MT, para apresentar documentos de habilitação abaixo relacionados para tomar posse temporária no cargo em que foi classificado.

- Exame de aptidão física e mental para o cargo;
- Uma foto 3x4, recente;
- Cópia da certidão de nascimento dos filhos;
- Cópia da carteira de vacinação dos filhos;
- Declaração de frequência na escola dos filhos.

MERENDEIRA

NILMA PIRES DE CAMARGO SERAFIM

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Santa Rita do Trivelato, Estado do Mato Grosso, em 09 de agosto de 2011.

**ROBERTO JOSE MORANDINI**  
Prefeito Municipal

**ROSEMERI SCHAFFLER TEREZIO**  
PresidentedaComissãoOrganizadora

**Publicado por:**  
Eva Pedrozo de Lara  
**Código Identificador:**F06D84E6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº**  
**018.03/2010PROCESSO SELETIVO Nº 003/2010**

A Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovados no PROCESSO SELETIVO Nº. 003/2010, realizado no dia 29.01.2011, para comparecer no prazo de 02 (dois) dias na Sede da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato/MT, para apresentar documentos de habilitação abaixo relacionados para tomar posse temporária no cargo em que foi classificado.

- Exame de aptidão física e mental para o cargo;
- Uma foto 3x4, recente;
- Cópia da certidão de nascimento dos filhos;
- Cópia da carteira de vacinação dos filhos;
- Declaração de frequência na escola dos filhos.

MERENDEIRA  
QUELI CRISTINA PEREIRA DIAS

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Santa Rita do Trivelato, Estado do Mato Grosso, em 09 de AGOSTO de 2011.

**ROBERTO JOSÉ MORANDINI**  
Prefeito Municipal

**LUIS CARLOS FIDALSKI**  
Presidente da Comissão Organizadora

**Publicado por:**  
Eva Pedrozo de Lara  
**Código Identificador:**5A2D74A0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO**  
**TRIVELATO - ESTADO DE MATO GROSSO AVISO DE**  
**RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2011**

Aos 09 dias do mês de agosto de 2011, a partir das 08 horas, na sala do Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato – MT deu-se o julgamento do Pregão Presencial nº 040/2011 tendo como objeto. Contratação de empresa para eventual prestação de serviços em Buffet e decorações para eventos, onde a empresa Lincoln Thobias Bello - ME CNPJ nº 06.866.268/0001-97 sagrou-se vencedora do processo licitatório com o valor de: lote 1: R\$ 12.000,00 lote 2: R\$ 15.000,00 lote 3: R\$ 25.000,00 lote 4: R\$ 7.500,00 lote 5: R\$ 49.000,00. Santa Rita do Trivelato – MT, 09 de agosto de 2011.

**CLEBER ALEXANDRE INÁCIO DE OLIVEIRA**  
Pregoeiro.

**Publicado por:**  
Eva Pedrozo de Lara  
**Código Identificador:**8EB76B73

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 062/2011**

**Contratado (a): NOÉZIA RIBEIRO LELLIS**

**Objeto:** A contratação da servidora temporário para cargo de Técnica de Enfermagem lotada na Secretaria Municipal de Saúde (Setor do PSF) deste Município aprovada no teste seletivo de 06 de Junho de 2011.

**Valor mensal:** R\$ 849,15 (oitocentos e quarenta e nove reais e quinze centavos).

**Vigência:** junho de 2011 a junho 2012.

**Publicado por:**

Laura Azevedo dos Santos  
**Código Identificador:**FCD94243

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 063/2011**

**Contratado (a): RAMUNDO MORAES FILHO**

**Objeto:** A contratação do servidor temporário para cargo de Médico da Família lotado na Secretaria Municipal de Saúde (Setor do PSF) deste Município, aprovado no teste seletivo de 06 de Junho de 2011.

**Valor mensal:** R\$ 3.000,00 (três mil reais), acrescido de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) de Auxílio Moradia e R\$ 2.000,00 (dois mil reais) de Auxílio Alimentação.

**Vigência:** julho a dezembro de 2011.

**Publicado por:**

Laura Azevedo dos Santos  
**Código Identificador:**F53E81EC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 064/2011**

**Contratado (a): RONILDO ALEXANDRE GONÇALVES**

**Objeto:** O presente Contrato tem por objeto a contratação de uma Banda Musical para tocar nas festividades do aniversário da cidade na praça central deste município.

**Valor :** R\$ 1.582,63 (um mil quinhentos e oitenta e dois reais e sessenta e três centavos).

**Vigência:** 02 de julho de 2011, com duração de 05 horas.

**Publicado por:**

Laura Azevedo dos Santos  
**Código Identificador:**562FF706

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 065/2011**

**Contratado (a): MARCELO GUERREIRO**

**Objeto:** O CONTRATADO executará para a CONTRATANTE 20 horas de sonorização nas festividades do aniversário da cidade na praça central deste município.

**Valor :** R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais).

**Vigência:** dias 02 e 03 de julho de 2011.

**Publicado por:**

Laura Azevedo dos Santos  
**Código Identificador:**D5F762EC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 066/2011**

**Contratado (a): JANDER GONÇALVES BRAGA**

**Objeto:** A contratação do servidor temporário para cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de

Educação deste Município, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, aprovado no teste seletivo de 06 de Junho de 2011.

**Valor mensal:** R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais).

**Vigência:** julho a dezembro de 2011.

**Publicado por:**

Laura Azevedo dos Santos  
**Código Identificador:**4CEF03D8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 067/2011**

**Contratado (a): LUIS CARLOS ALVES DOS SANTOS**

**Objeto:** O CONTRATADO executará para a CONTRATANTE 06 horas de sonorização nas festividades do aniversário da cidade na praça central deste município.

**Valor :** R\$ 1.590,00 (um mil quinhentos e noventa reais).

**Vigência:** dia 04 de julho de 2011.

**Publicado por:**

Laura Azevedo dos Santos  
**Código Identificador:**1065197F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 068/2011**

**Contratado (a): WILLIAN JOSÉ OLIVEIRA CAIXETA**

**Objeto:** O CONTRATADO executará para a CONTRATANTE serviços de elaboração de projetos arquitetônicos de atualização de documentação do LSE das escolas municipais deste município, cuja responsabilidade resta total e plenamente a seu cargo.

**Valor :** R\$ 4.680,00 (quatro mil seiscentos e oitenta reais).

**Vigência:** no ato de sua assinatura e término no final da execução do Plano, com prazo de dez (10) dias.

**Publicado por:**

Laura Azevedo dos Santos  
**Código Identificador:**E4E07669

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 069/2011**

**CARTA CONVITE Nº 016/2011**

**Contratado (a): RAIMUNDO MORAES FILHO**

**Objeto:** O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços/produtos de CONTRATAÇÃO DE UM MEDICO PLANTONISTA PARA UM PERIODO DE JULHO A DEZEMBRO DE 2011 PARA REALIZAÇÃO DE PLANTÕES CONF. LEI MUNICIPAL 307/05 COM RECURSOS FINANCEIROS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.

**Valor Total:** R\$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais)

**Vigência:** Julho a dezembro de 2011.

**Publicado por:**

Laura Azevedo dos Santos  
**Código Identificador:**6AE5097A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 070/2011**

**CARTA CONVITE Nº 017/2011**

**Contratado (a): SÃO JOSÉ DO POVO TUR LTDA**

**Objeto:** O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços de LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS UNIVERSITÁRIOS E CURSOS TÉCNICOS DE SÃO JOSÉ DO

POVO A RONDONÓPOLIS E VICE-VERSO. Pela Contratada à Contratante

**Valor Total:** R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais)

**Vigência:** Julho a dezembro de 2011.

**Publicado por:**

Laura Azevedo dos Santos

**Código Identificador:**0EFD4AE6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 071/2011**

**Contratado (a):** AGAMENON JOSÉ DA SILVA

**Objeto:** O presente contrato tem como objeto a Locação de um imóvel comercial situado à Rua José Salmen Hanze, nesta cidade, para instalação da Biblioteca Municipal Maria Nogueira de Azevedo, em que o prédio próprio esta em reforma

**Valor Total:** R\$ 2.520,00 (dois mil quinhentos e vinte reais)

**Vigência:** Julho a dezembro de 2011.

**Publicado por:**

Laura Azevedo dos Santos

**Código Identificador:**F6D87FB2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 072/2011**

**Contratado (a):** MARCOS ANTONIO COLLETTE

**Objeto:** O presente contrato tem como objeto a Locação de um terreno para abrigar o depósito de lixo do município

**Valor Total:** R\$ 1.650,00 (um mil seiscentos e cinquenta reais)

**Vigência:** Julho a dezembro de 2011.

**Publicado por:**

Laura Azevedo dos Santos

**Código Identificador:**95445A41

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 049/2011**

O Sr. *MASSAO PAULO WATANABE*, Prefeito Municipal de *SÃO JOSÉ DO RIO CLARO*, Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições e de acordo com o Resultado Final do Concurso Público nº. 001/2009, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de *SÃO JOSÉ DO RIO CLARO-MT*, situado na Rua Paraíba, 355, no prazo 10 (DEZ) dias, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, sob pena de ser considerado desistente, perdendo a respectiva vaga.

SERVIDOR BRAÇAL:		
Colocação	Inscrição	Nome
72	302	MARIA QUITERIA DA SOLEDADE SILVA
73	017	JUCILENE DO ESPIRITO SANTO

São José do Rio Claro – MT, 08 de Agosto de 2011.

**MASSAO PAULO WATANABE**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Adriana Calheiros Moretti

**Código Identificador:**2E1FA053

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 073/2011**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULARES À SERVIDORES

**Massao Paulo Watanabe**, Prefeito Municipal de São José do Rio Claro – MT, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Férias Regulares pelo período de 30 (trinta) dias, de acordo com a legislação, aos Servidores efetivos abaixo, no mês de julho/2011, conforme descritos:

NOME	CARGO	DATA DE INÍCIO
Altamir Flores dos Santos	Mestre de Obra	01/07/2011
Antonio da Palma	Servidor Braçal	01/07/2011
Arley Cervantes	Fiscal de Tributos	01/07/2011
Camilila Brustolin dos Santos	Odontóloga	01/07/2011
Cleonice Olavo Ribeiro	Monitora	01/07/2011
Daniel Rodrigues da Silva	Aux. Serv. Gerais	01/07/2011
Daniel Tavares da Silva	Chefe Div. de Patrim.	01/07/2011
Dirce de Jesus Campos	Aux. Serv. Gerais	01/07/2011
Dircelene Maria Rodrigues	Fisioterapeuta	01/07/2011
Edson Manoel da Silva	Aux. Serv. Gerais	01/07/2011
Eniedja de Melo Silva	Fiscal Sanitarista	01/07/2011
Euzelina da Silva Brazil	Aux. Serv. Gerais	01/07/2011
Helena Mariano da Silva	Servidor Braçal	01/07/2011
Irene Luiz Bezerra	ACD – Aux. Cons.	01/07/2011
Jacinto Inácio de Aquino	Chefe de Gabinete	01/07/2011
Jefferson Both	Ag. Administrativo	01/07/2011
Joana Rodrigues dos Santos	Servidor Braçal	01/07/2011
João Brito de Lima	Motorista	01/07/2011
João Carlos Opencoski	Motorista	01/07/2011
José Barbosa Filho	Aux. Serv. Gerais	01/07/2011
Juvenal da Silva	Técnico em Raio-X	01/07/2011
Lizabete Ferreira Subrinho	Aux. de Enfermagem	01/07/2011
Lurde de Barros Amaral	Aux. Serv. Gerais	01/07/2011
Maria Aparecida da Silva	Aux. Serv. Gerais	01/07/2011
Maria Célia Rodrigues	Ag. Administrativo	01/07/2011
Maria de Lourdes Brito	Recepcionista	01/07/2011
Maria di Jesus Soares Mota	Secret. Adj. de Saúde	01/07/2011
Moacir Martins	Motorista	01/07/2011
Oliveiros Vieira Leite Júnior	Enfermeiro	01/07/2011
Rosane Wilke de Souza	Servidor Braçal	01/07/2011
Sandra Freire	Aux. de Enfermagem	01/07/2011
Valdimara Kolodziej	Vigia	01/07/2011
Vera Lúcia Belém	Aux. de Enfermagem	01/07/2011
Walter César de Santana	Mecânico	01/07/2011

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,  
São José do Rio Claro – MT, 29 de julho de 2011.

**MASSAO PAULO WATANABE**

Prefeito Municipal

**MARISA GERALDINA DE SOUZA GASQUES**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

José Xavier Filho

**Código Identificador:**A13ED19B

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**

**GABINETE DO PREFEITO  
ABANDONO DE EMPREGO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Av. das Embaúbas 1386, Centro, Sinop, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob nº 15.024.003/0001-32, solicita o comparecimento em seu local de trabalho, no endereço acima, do servidor **DANIELA MENEZES BORGES** – CTPS nº 67120 Série 135 - SP, PASEP nº 12497254992, no prazo de 30 (trinta) dias, caso contrário será caracterizado abandono de cargo conforme Art. 204 do Regime Jurídico dos Servidores Municipais, Lei Municipal nº 254/93, de 29 de março de 1993.

Sinop-MT, 05 de Agosto de 2011.

**Publicado por:**  
Andrielli Santos  
**Código Identificador:**2DBAD2BC

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**PORTARIA Nº 068/2011**

DATA: 08 DE AGOSTO DE 2011

NOMEIA O Sr. ERALDO DE OLIVEIRA XAVIER PARA O CARGO DE ASSISTENTE PARLAMENTAR I, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor LUIS FABIO MARCHIORO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

§ Considerando o disposto no § 1º, do art. 48 da Lei Complementar nº 094/2008.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Senhor **ERALDO DE OLIVEIRA XAVIER** portador do RG nº 5.580.238-6 SSP/PR, CPF nº 759.802.311-53, residente e domiciliado na cidade de Sorriso – MT, para exercer o Cargo de Assistente Parlamentar I do Vereador Suplente Marcelo Lincoln Alves Silva, lotando-o no Quadro dos Cargos de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Sorriso, de acordo com a Lei Complementar nº 094/2008 e suas alterações, desta Casa Legislativa com referência salarial CC-01.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, Estado de Mato Grosso, em 08 de agosto de 2011.

**LUIS FABIO MARCHIORO**  
Presidente

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**Publicado por:**  
Mineia Isabel Hanke Gund  
**Código Identificador:**60FAD11F

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**  
**ERRATA DE EXTRATOS DE TERMO ADITIVO JULHO/2011**

**Extratos de Termos aditivos de Contratos de Pessoal por Tempo Determinado do Município de Tangará da Serra - Mês de Julho de 2011**

**Termo Aditivo Nº 239/2011** / Contrato Anterior Nº 309/2011/ Contratado: Deusani da Silva Goes / Objeto: Assumiu 15 h/a que eram da professora Larnubia Pimenta que foi remanejada para o CME Atacilio de Souza / Cargo: Professor de Educação Infantil – Zona Urbana / Carga Horária: 30 h/a semanais de acordo com a Lei Complementar 156/2011 / Dotação: 020260012361001922453190049900103 / Vigência: 11/07/2011 à 16/12/2011/ Data da Assinatura: 11/07/2011/ Signatários: José Jaconias da Silva; Edilson Luiz da Cruz; Deusani da Silva Goes.

**Termo Aditivo Nº 240/2011** / Contrato Anterior Nº 311/2010/ Contratado: Patricia Aparecida da Silva / Objeto: Em substituição do servidor efetivo João Pedro Franco, afastado por vacância / Cargo:

Técnico em Enfermagem / Carga Horária: 30 hs semanais na Unidade Mista de Saúde / Dotação: 0303126103020008231703190110199201 / Vigência: 13/07/2011 À 06/04/2012/ Data da Assinatura: 13/07/2011/ Signatários: Miguel Romanhuk; Junior Schleicher; Patricia Aparecida da Silva.

**Termo Aditivo Nº 241/2011** / Contrato Anterior Nº 368/2010/ Contratado: Marli da Silva Bandeira / Objeto: Em substituição da servidora efetiva Queli Aparecida Kolodzey Carlotto, afastada por licença para tratar de assuntos particulares / Cargo: Técnico em Enfermagem / Carga Horária: 30 hs semanais na Unidade Mista de Saúde / Dotação: 0303126103020008231703190110199201 / Vigência: 13/07/2011 À 06/04/2012 / Data da Assinatura: 13/07/2011/ Signatários: Miguek Romanhuk; Junior Shleicher; Marli da Silva Bandeira.

**Termo Aditivo Nº 242/2011** / Contrato Anterior Nº 357/2010/ Contratado: Marcia Cristina Garcia da Costa / Objeto: Em substituição da servidora efetiva Ilidia Silva Santos da Silva, afastada por auxílio doença / Cargo: Técnico em Enfermagem / Carga Horária: 30 hs semanais na Unidade Mista de Saúde / Dotação: 0303126103020008231703190110199201 / Vigência: 13/07/2011 À 06/04/2012/ Data da Assinatura: 13/07/2011/ Signatários: Miguel Romanhuk; Junior Schleicher; Marcia Cristina Garcia da Costa.

**Termo Aditivo Nº 243/2011** / Contrato Anterior Nº 356/2010/ Contratado: Apoliana Maria Andriane Nunes / Objeto: Em substituição da servidora efetiva Aurení Rodrigues Fabiano, afastada por auxílio doença / Cargo: Técnico em Enfermagem / Carga Horária: 30 hs semanais na Unidade Mista de Saúde / Dotação: 0303126103020008231703190110199201 / Vigência: 13/07/2011 À 06/04/2012/ Data da Assinatura: 13/07/2011/ Signatários: Miguel Romanhuk; Junior Schleicher; Apoliana Maria Andriane Nunes.

Tangará da Serra, 09 de Agosto de 2011

**Publicado por:**  
Andrea Cristina Trentini  
**Código Identificador:**937EAA47

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº**  
**006/2011**

*Cumprindo o que determina o princípio da publicidade prevista no artigo 3º da lei 8.666/93, COMUNICAMOS aos interessados, que conforme Edital afixado no mural do Paço Municipal e Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, referente à TOMADA DE PREÇOS nº 006/2011, cujo julgamento deu-se em 04/08/2011, consagrou-se vencedora a empresa: **CONSTRUTORA IMPACTO LTDA** no valor total global de R\$ 238.150,01 (duzentos e trinta e oito mil cento e cinquenta reais e um centavo). **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DA PRAÇA MUNICIPAL LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM JULIANA.** 09 de agosto de 2011.*

**CLAUDIO DO NASCIMENTO**  
Presidente CPL

**Publicado por:**  
Aline Thais Schuller  
**Código Identificador:**E36DC239

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CONDECON**

**ATA 06/2011**

Aos quatorze (14) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e onze (2011), às 09h00min, na sala de reunião do Conselho Municipal de Saúde, sala 05, sito na Av. Paraná, 1100, Centro, em Tapurah/MT, reuniram-se para a 6ª Reunião Ordinária os Conselheiros do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor – CONDECON a seguir descritos: Fábica Cristina Walter, presidente; Marciane Dielschneider representante da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Fazenda; Roseli Pinheiro Zanelatto representante do Sindicato Rural de Tapurah/MT; Luiz Gonçalves de Queiroz



representante da Secretaria Municipal de Saúde (vigilância Sanitária); Cíntia Fabiana Rincão representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico Sustentável; Aelton Antônio Figueiredo representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Tapurah/MT e Cláudio Birck representante da OAB. Verificou-se a ausência justificada dos membros a seguir descritos: Roberto Paulo Banowski representante da Associação Comercial e Industrial de Tapurah/MT – Acet; Marcus Vinicius Zavanello representante do Rotary Club de Tapurah/MT; Altair de Lima representante da Secretaria Municipal de Educação, todos tendo em vista compromissos anteriormente agendados que impossibilitaram a presença na reunião. Verificou-se também a ausência injustificada: Carlos Vargas representante da Associação Comercial e Industrial de Tapurah/MT – Acet e Joselito Pinheiro de Almeida representante da Câmara Municipal de Tapurah/MT. A presidente deu as boas vindas aos Conselheiros presentes e procedeu a leitura das atas nº 04/2011 de 12/04/2011 e da ata nº 05/2011 de 10/05/2011, ambas aprovadas por todos os membros presentes. Antes do início da pauta houve o questionamento pelos membros a sobre as ausências injustificadas do membro Joselito Pinheiro de Almeida – representante da Câmara Municipal, uma vez que esta é a terceira reunião consecutiva que o mesmo falta injustificadamente e de acordo com o Regimento Interno do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor em seu artigo 11, inciso VII cabe ao presidente decretar a perda de mandato de membro que faltar injustificadamente a três sessões ordinárias ou extraordinária, o que foi deliberado e aprovado pelo conselho a perda do mandato do membro devendo ser encaminhado ofício à câmara de vereadores municipais para a indicação de outro membro. A seguir foi exposto sobre as notificações aprovadas na reunião anterior, quais sejam: notificação 02/2011 ao Posto avenida; notificação 03/2011 a Multimarcas; notificação 04/2011 ao Gás e Água; notificação 05/2011 a Farmácia Droganorte e notificação 06/2011 a Aima Papelaria; dentro todos entraram em contato para sanar dúvidas foram a Aima Papelaria, Posto Avenida e a farmácia Droganorte. Em relação ao ofício encaminhado aos correios, a presidente procedeu a leitura do ofício 026/2011 – GEVEN-SQGR-SUREL/DR/MT, datado de 27/05/2011, cuja cópia segue anexa como parte integrante da presente ata, o qual informa que, o horário de atendimento voltará a ser das 09h00min até às 17h00min e que devido ao concurso realizado em breve haverá disponibilização de mais funcionários para a agência de Tapurah/MT. Também foi encaminhado o ofício nº 004/2011 ao Bradesco de Lucas do Rio Verde/MT e o ofício nº 005/2011 ao Bradesco de Tapurah/MT em data de 19/05/2011 que encontra-se sem resposta até a presente data, foi deliberado e aprovado pelos membros presentes a reiteração dos termos dos ofícios com prazo assinalado para resposta de 10 (dez) dias. Outra questão verificada foi a necessidade de alteração no Regimento Interno em seu artigo 11, inciso VII que menciona que serão 05 (cinco) as faltas injustificadas do membro para a decretação da perda do mandato, porém, a lei nº 833/2010 de 25 de maio de 2010 em seu artigo 15, parágrafo 5º o qual determina que seja decretada a perda do mandato com 06 (seis) faltas alternativas, alteração que foi aprovada por todos os membros presentes. A seguir passou-se as eleições para vice-presidente sendo eleita por todos os membros presentes a conselheira Roseli Pinheiro Zanelatto e como Secretária Executiva a conselheira Cíntia Fabiana Rincão, o que foi aprovado por todos os membros presentes. Nada mais havendo a tratar eu, Fábica Cristina Walter, lavrei a presente Ata que será assinada por mim e pelos demais componentes do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor abaixo relacionados:

**FÁBICA CRISTINA WALTER**

Presidente

**MARCIANE DIELSCHNEIDER**

Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Fazenda

**ROSELI PINHEIRO ZANELATTO**

Sindicato Rural de Tapurah/mt

**CLÁUDIO BIRCK**

Oab Tapurah

**LUIZ GONÇALVES DE QUEIROZ**

Secretaria Municipal de Saúde (vigilância Sanitária)

**CÍNTIA FABIANA RINCÃO**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável

**AELTON ANTÔNIO FIGUEIREDO**

Sindicato Dos Trabalhadores Rurais de Tapurah

**Publicado por:**

Aline Thais Schuller

**Código Identificador:220417EB**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CONDECON**

**ATA 07/2011**

Aos doze (12) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e onze (2011), às 09h00min, na sala de reunião do Conselho Municipal de Saúde, sala 05, sito na Av. Paraná, 1100, Centro, em Tapurah/MT, reuniram-se para a 7ª Reunião Ordinária os Conselheiros do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor – CONDECON a seguir descritos: Fábica Cristina Walter, presidente e Cíntia Fabiana Rincão representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico Sustentável. Verificou-se a ausência justificada dos membros a seguir descritos: Marciane Dielschneider representante da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Fazenda; Roberto Paulo Banowski representante da Associação Comercial e Industrial de Tapurah/MT – Acet; Roseli Pinheiro Zanelatto representante do Sindicato Rural de Tapurah/MT; Marcus Vinicius Zavanello representante do Rotary Club de Tapurah/MT; Luiz Gonçalves de Queiroz representante da Secretaria Municipal de Saúde (vigilância Sanitária); Aelton Antônio Figueiredo representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Tapurah/MT; Altair de Lima representante da Secretaria Municipal de Educação; Cláudio Birck representante da OAB e Carlos Vargas representante da Associação Comercial e Industrial de Tapurah/MT – Acet e Joselito Pinheiro de Almeida representante da Câmara Municipal de Tapurah/MT; todos tendo em vista compromissos anteriormente agendados que impossibilitaram a presença na reunião. A presidente deu as boas vindas aos Conselheiros presentes, porém verificou que mesmo aguardando os 30 minutos de tolerância previstos no Regimento Interno do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor (artigo 4º) e na Lei nº 833/2010, de 25 de maio de 2010, (artigo 16) não alcançou-se o quórum mínimo exigido de 06 (seis) conselheiros, para a abertura da reunião. Assim sendo, conforme determina o artigo 18 em seu parágrafo 2º, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor, esta reunião ordinária, bem como a pauta do dia será realizada em nova data a ser marcada. Esta ata foi lavrada às 09h35min, constando a assinatura de todos os presentes. Nada mais havendo a tratar eu, Cíntia Fabiana Rincão, lavrei a presente Ata que será assinada por mim e pelos demais componentes do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor abaixo relacionados:

**CÍNTIA FABIANA RINCÃO**

Vice Presidente

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável

**FÁBICA CRISTINA WALTER**

Presidente

**Publicado por:**

Aline Thais Schuller

**Código Identificador:5A6786A4**

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOURO**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
PUBLICAÇÃO RESUMIDA DA INEXIGIBILIDADE Nº.  
006/2011**

O Município de Tesouro, Estado de Mato Grosso, torna público o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 006/2011, para AQUISICAO DE TANQUE MARCA SHERRER (TS), COM CAPACIDADE DE 16.000 LITROS, COMPLETO, pelo valor de R\$18.000,00 (dezoito mil reais), conforme disposto no § 1º, inciso III, do art.25, da Lei 8.666/93 e alterações subsequentes.

Tesouro, 09 de Agosto de 2011.

**RICARDO VINÍCIUS SILVA COSTA**

Presidente da Cpl

ACREDITAMOS QUE A FÉ EM DEUS DÁ SENTIDO E FINALIDADE À VIDA

**Publicado por:**  
Noides Cenio da Silva  
**Código Identificador:**5370FA5F

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**ANEXO EDITAL RESUMIDO TOMADA DE PREÇOS Nº.**  
**003/2011**

Por determinação do Chefe do Executivo, o município de Tesouro, Estado de Mato Grosso, torna público, que se acha aberta a Tomada de Preços nº. 003/2011, destinada a receber propostas para Execução de obras para Implantação do Sistema de Abastecimento de Água do Distrito de Batovi, sendo que a abertura das propostas se dará no dia 26 (vinte e seis) de agosto de 2011, às 10h00min horas (dez horas), em ato público, na sede do Município de Tesouro (MT), sito à Avenida Humberto Marcílio, nº. 158, Bairro Centro, CEP – 78.775-000.

O Edital completo poderá ser retirado na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tesouro (MT), em seu horário normal de expediente, mediante compra do referido Edital, ao preço de R\$200,00 (duzentos reais). Maiores informações pelo telefone (66) 3435-1118, ramal 29 (CPL).

Tesouro (MT), 09 de agosto de 2011.

**RICARDO VINÍCIUS SILVA COSTA**

Presidente da Cpl

**Publicado por:**  
Noides Cenio da Silva  
**Código Identificador:**31F9B3AD

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Espécie:** Contrato de Servidor por Tempo Determinado e Excepcional Interesse Público.

**Nº do Contrato:** Nº 94.2011

**Vínculo Legal:** Lei Municipal nº 295, de 29/02/2008.

**Regime Previdenciário:** INSS.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.

**Contratado:** Ediane Maria Giachini Welter, CPF: 020.480.761-14.

**Cargo/função:** Monitor do PETI, jornada de 40 horas semanais, a ser desempenhado junto ao Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, conforme aprovação no Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2011, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social em substituição a servidora Fernanda Camila de March ausente por motivo de Licença Maternidade.

**Remuneração base:** R\$ 600,00 p/ mês.

**Prazo:** Até 27/12/2011.

**Data assinatura:** 08/08/2011.

**Signatários:** Ildo Ribeiro de Medeiros - Prefeito de União do Sul e Ediane Maria Giachini Welter - Contratada.

**Publicado por:**  
Erineu Diesel  
**Código Identificador:**4D776F33

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Espécie:** Contrato de Servidor por Tempo Determinado e Excepcional Interesse Público.

**Nº do Contrato:** Nº 95.2011

**Vínculo Legal:** Lei Municipal nº 295, de 29/02/2008.

**Regime Previdenciário:** INSS.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.

**Contratado:** Marlene Fischer, CPF: 836.020.709-72.

**Cargo/função:** Zeladora, a ser desempenhado na Escola Municipal Matilde Altenhofen conforme aprovação no Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2011, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura em substituição a servidora Eunice Maria de Jesus ausente por motivo de Licença Particular.

**Remuneração base:** R\$ 550,00 p/ mês.

**Prazo:** Até 23/12/2011.

**Data assinatura:** 08/08/2011.

**Signatários:** Ildo Ribeiro de Medeiros - Prefeito de União do Sul e Marlene Fischer - Contratada.

**Publicado por:**  
Erineu Diesel  
**Código Identificador:**501E008C

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Espécie:** Contrato de Servidor por Tempo Determinado e Excepcional Interesse Público.

**Nº do Contrato:** Nº 96.2011

**Vínculo Legal:** Lei Municipal nº 295, de 29/02/2008.

**Regime Previdenciário:** INSS.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.

**Contratado:** Joelia Viana de Souza, CPF: 038.625.351-00.

**Cargo/função:** Zeladora, a ser desempenhado na Escola Municipal Matilde Altenhofen conforme ordem de classificação no Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2011, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura em substituição a servidora Zenaide Silva de Jesus ausente por motivo de Licença Maternidade.

**Remuneração base:** R\$ 550,00 p/ mês.

**Prazo:** Até 23/12/2011.

**Data assinatura:** 08/08/2011.

**Signatários:** Ildo Ribeiro de Medeiros - Prefeito de União do Sul e Joelia Viana de Souza - Contratada.

**Publicado por:**  
Erineu Diesel  
**Código Identificador:**A27F3BB3

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Espécie:** Contrato de Servidor por Tempo Determinado e Excepcional Interesse Público.

**Nº do Contrato:** Nº 97.2011

**Vínculo Legal:** Lei Municipal nº 295, de 29/02/2008.

**Regime Previdenciário:** INSS.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.

**Contratado:** Ana Paula Araújo dos Reis, CPF: 722.811.031-53.

**Cargo/função:** Assistente de Controle Administrativo, jornada de 40 horas semanais, a ser desempenhado na secretaria da Escola Municipal Matilde Altenhofem, conforme aprovação no Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2011, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em substituição a servidora efetiva Daniele Louveira de Oliveira ausente por motivo de Licença Particular.

**Remuneração base:** R\$ 650,00 p/ mês.

**Prazo:** Até 23/12/2011.

**Data assinatura:** 09/08/2011.

**Signatários:** Ildo Ribeiro de Medeiros - Prefeito de União do Sul e Ana Paula Araújo dos Reis - Contratada.

**Publicado por:**  
Erineu Diesel  
**Código Identificador:**5E2FD0AA

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Espécie:** Contrato de Servidor por Tempo Determinado e Excepcional Interesse Público.

**Nº do Contrato:** Nº 98.2011

**Vínculo Legal:** Lei Municipal nº 295, de 29/02/2008.

**Regime Previdenciário:** INSS.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.

**Contratado:** Kelly Cristina Araújo Santos, CPF: 017.529.171-38.

**Cargo/função:** Técnico de Enfermagem, jornada de 40 horas semanais, a ser desempenhado junto Posto de Saúde da Família I, conforme aprovação no Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2011, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

**Remuneração base:** R\$ 850,00 p/ mês.

**Prazo:** Até 30/12/2011.

**Data assinatura:** 09/08/2011.

**Signatários:** Ildo Ribeiro de Medeiros - Prefeito de União do Sul e Kelly Cristina Araújo Santos - Contratada.

**Publicado por:**

Erineu Diesel

**Código Identificador:**B2E7A3C9

### PREFEITURA MUNICIPAL

#### EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

**Espécie:** Termo de Rescisão do Contrato de Servidor por Tempo Determinado e Excepcional Interesse Público sob nº 01/2011.

**Vínculo Legal:** Lei Municipal nº 295, de 29/02/2008.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.

**Contratada:** Kelly Cristina de Araújo Santos – CPF nº. 017.529.171-38.

**Cargo/função:** Assistente de Controle Administrativo, lotada no Posto de Saúde da Família I, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

**Motivo da Rescisão:** Rescisão por iniciativa da Contratada.

**Data assinatura do Termo:** 08/08/2011.

**Signatários:** Ildo Ribeiro de Medeiros - Prefeito de União do Sul e Kelly Cristina de Araújo Santos – Contratada.

**Publicado por:**

Erineu Diesel

**Código Identificador:**D53CECAA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2011.

Dispõe sobre convocação de candidata classificada no Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2011 da Prefeitura Municipal de União do Sul – MT.

De ordem do senhor ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso; tendo em vista o Teste Seletivo, realizado em 27 de julho de 2011, homologado em 05 de agosto de 2011;

Considerando ainda o disposto no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2011;

1. Pelo presente Edital, fica CONVOCADA a candidata classificada, para preenchimento de vaga existente no momento para contratação temporária, conforme descrição abaixo:

#### CARGO: ZELADORA.

NOME	Nº INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ELENICE APARECIDA SILVA DE LIMA	022	2ª Classificada

2. A candidata convocada por este Edital terá prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da data de afixação/publicação deste Edital, para comparecer e assinar o contrato temporário para o respectivo cargo.

3. A candidata deverá apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de União do Sul, dentro do prazo estipulado, munida dos seguintes documentos:

#### FOTOCÓPIAS

· Carteira de Identidade;

- Cadastro de Pessoa Física – CPF, em validade;
- Título de Eleitor e prova de quitação com a justiça eleitoral;
- Comprovante de Escolaridade (Diploma, Certificado, Declaração, etc.);
- Certidão de Nascimento de filhos e de Casamento, se for o caso.
- Comprovante de residência atual;

#### ORIGINAL:

· Declaração negativa de acúmulo ilegal de cargo, emprego ou função pública;

4. Somente será aceito protocolo de documento exigido neste edital, se o protocolo for expedido antes do término do prazo da presente convocação.

UNIÃO DO SUL – MT, 08 de agosto de 2011.

**ERINEU DIESEL**

Secretário Mun. de Administração

**VISTO:**

**ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Erineu Diesel

**Código Identificador:**EAE851A3

### ESTADO DE MATO GROSSO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

### PREFEITURA MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 218/2011

O Prefeito Municipal de Várzea Grande e o Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 44089/2011,

**RESOLVE:**

Declarar vago o cargo de **Técnico de Desenvolvimento Educacional**, ocupado pela servidora **GRAZIELLE QUEIROZ VERSALLI**, Matrícula **8070**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em razão da sua posse em outro cargo inacumulável, conforme Art. 41 da Lei nº 1.164/91 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Várzea Grande, com efeito retroativo a partir de **13/07/2011**.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 04 de agosto de 2011.

**SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES**

Prefeito Municipal

**ANTONIO ROBERTO POSSAS DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Administração

M.F.D

**Publicado por:**

Meire Cesar

**Código Identificador:**6A2AAD08

### PREFEITURA MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 217/2011

O Prefeito Municipal de Várzea Grande e o Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 23825/2011,

**RESOLVE:**

Declarar vago o cargo de **Agente Administrativo**, ocupado pela servidora **ELIANE CUSTODIO JORGE**, Matrícula **7483**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em razão da sua posse em outro cargo inacumulável, conforme Art. 41 da Lei nº 1.164/91 do Regime

Jurídico dos Servidores Públicos de Várzea Grande, com efeito retroativo a partir de **24/02/2011**.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 04 de agosto de 2011.

**SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES**

Prefeito Municipal

**ANTONIO ROBERTO POSSAS DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Meire Cesar

**Código Identificador:**04EE6104

**PREFEITURA MUNICIPAL  
PORTARIA Nº 219/2011**

O Prefeito Municipal de Várzea Grande e o Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 44087/2011,

**RESOLVE:**

Declarar vago o cargo de **Técnico de Desenvolvimento Educacional**, ocupado pela servidora **JACKELYNE LOPES TEIXEIRA E SILVA, Matrícula 8071**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em razão da sua posse em outro cargo inacumulável, conforme Art. 41 da Lei nº 1.164/91 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Várzea Grande, com efeito retroativo a partir de **08/08/2011**.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 04 de agosto de 2011.

**SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES**

Prefeito Municipal

**ANTONIO ROBERTO POSSAS DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Meire Cesar

**Código Identificador:**67D619A2

**PREFEITURA MUNICIPAL  
PORTARIA Nº 191/2011**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 31266/2011,

**RESOLVE:**

Interromper a Licença para tratar de Assunto Particular sem Ônus, concedida pela **Portaria nº 064/2011** referente ao período de 01/09/2010 a 01/09/2012, ao servidor **TIAGO MACHADO SARETTO**, exercendo o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, retornando às atividades laborais na Secretaria Municipal de Educação a partir de **06/06/2011**.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 26 de julho de 2011.

**ANTONIO ROBERTO POSSAS DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Administração

**L.M.A**

**Publicado por:**

Meire Cesar

**Código Identificador:**86102540

**PREFEITURA MUNICIPAL  
REGISTRO DE PREÇO 13/2010**

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO ATA REGISTRO DE PREÇO 13/2010

DE VIRGÊNCIA E VALOR

CONTRATANTE: FUSVAG – FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE

CONTRATADO: CENTRO DE IMAGENOLOGIA DO CENTRO OESTE LTDA - EPP

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOMOGRAFIA

DOTAÇÃO: 2.144. 3.3.90.39.00.00.00.00.0301 OUTROS SERVIÇOS DE

TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

VALOR: R\$ **420.834,60**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGISTRO DE PREÇO 13/2010

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses de 27/07/2011 á 27/07/2012

Várzea Grande, 27 de Julho de 2011.

**Publicado por:**

Meire Cesar

**Código Identificador:**47B1ABE2

**PREFEITURA MUNICIPAL  
LEI N.º 3.607/2011**

“Denomina a atual Rua O de RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO HRUBA, no bairro Jardim dos Estados.”

MURILO DOMINGOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande - MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1.º** - Fica denominada RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO HRUBA, a atual Rua O, no bairro Jardim dos Estados, neste município.

**Art. 2.º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça Três Poderes, Paço Municipal “Couto Magalhães”, Várzea Grande, 27 de junho de 2011.

**MURILO DOMINGOS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Meire Cesar

**Código Identificador:**1C8C1E54

**PREFEITURA MUNICIPAL  
PORTARIA Nº 122-B/2011**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 28721/2011,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora **ROSEMARI BEZERRA DOMINGUES NICOLAU**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de Professor I a IV, **01** (um) ano de Licença para Tratar de Interesse Particular sem Ônus, conforme Artigo 101 da Lei Municipal nº 1.164/1991, a partir de **01/06/2011 a 01/06/2012**.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 05 de julho de 2011.

**ANTONIO ROBERTO POSSAS DE CARVALHO**

Secretário Mun. Administração

**L.M.A**

**Publicado por:**

Meire Cesar

**Código Identificador:**0A61D314

**PREFEITURA MUNICIPAL  
PORTARIA Nº. 048/2011**

O Superintendente da Fundação de Saúde de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conferidas através da Portaria Nº.032/2011 e assinado pelo Prefeito Municipal de Várzea Grande, Sr. João Madureira dos Santos,

Resolve:

Exonerar a Sra. OLÍDIA APARECIDA MACEDO DA COSTA MARQUES do cargo de Chefe de Divisão do Serviço de Radiologia partir desta data.

De Ciência:  
Cumpra-se:  
Publique-se:

**WAGNER MARCONDES DA CUNHA LOPES**  
Superintendente

Av. Alzira Santana s/n.- Bairro Nova várzea Grande – CEP 78.135.750 –tel.(65) 36328025  
Várzea Grande – MT

**Publicado por:**  
Meire Cesar  
**Código Identificador:**F83B2042

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**PORTARIA Nº. 049/2011**

**Várzea Grande - MT, 09 de Agosto de 2011.**

O Superintendente da Fundação de Saúde de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conferidas através da Portaria Nº.032/2011 e assinado pelo Prefeito Municipal de Várzea Grande, Sr. João Madureira dos Santos,

Resolve:

Nomear o Sr. CLAUDIO DE MELLO ao cargo de Chefe de Divisão do Serviço de Radiologia partir desta data.

De Ciência:  
Cumpra-se:  
Publique-se:

**WAGNER MARCONDES DA CUNHA LOPES**  
Superintendente

Av. Alzira Santana s/n.- Bairro Nova várzea Grande – CEP 78.135.750 –tel.(65) 36328025  
Várzea Grande – MT

**Publicado por:**  
Meire Cesar  
**Código Identificador:**92B72241

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**PORTARIA Nº. 354/2011.**

“Dispõe sobre a concessão do benefício Pensão por Morte a Srª. **MARIA MIRANDA MOLINA.**”

**O Diretor Executivo do PREVI-VAG - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VÁRZEA GRANDE – MT,** no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº. 2010.07.0012 e por determinação judicial;

Considerando o preenchimento dos requisitos nos termos do artigo 40, § 7º, II da Constituição Federal do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, art. 224, art. 225, § 1º e art. 226 da Lei Municipal nº. 1.164/91, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Grande, art. 7º, II, art. 8º. E art. 24, II da Lei Municipal nº. 2.719/04, que dispõe sobre a Previdência Municipal, resolve:

**Art. 1º** Conceder a totalidade do benefício de Pensão por Morte Vitalícia a Srª. **MARIA MIRANDA MOLINA,** portadora da Cédula

de Identidade RG nº. 038.249500 SJ/MT e inscrita no CPF sob o nº. 181.987.671-34, mãe do ex-servidor PAULO ROBERTO DA SILVA MOLINA, efetivo no cargo de auxiliar de serviços gerais, matriculado sob o nº. 113647, lotado na Secretaria Municipal de Administração, falecido em 06/09/2003, considerando os efeitos desta a partir de 06 de dezembro de 2006, conforme decisão judicial processo nº. 564/2006 da 2ª. Vara Especializada da Fazenda Pública da Comarca de Várzea Grande/MT.

**Art. 2º** Esta portaria retifica a portaria nº. 757/2010 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande - MT, 04 de agosto de 2011.

**CELY MARIA A. BARROS ALMEIDA**  
Diretora Executiva

Homologo:

**SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Meire Cesar  
**Código Identificador:**FED44875

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**PORTARIA Nº. 355/2011.**

“Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao Sr. ENIO LUIZ CALDART.”

**O Diretor Executivo do PREVI-VAG - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VÁRZEA GRANDE – MT,** no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 2007.01.0002 e;

Considerando o preenchimento dos requisitos nos termos do art. 6º.

Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41/2003, art. 76, § único e art. 195, III, “a” da Lei Municipal nº. 1.164/1991 e art. 12, III, “a” da Lei Municipal nº 2.719/2004,

Resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais ao Sr. Enio Luiz Caldart, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 318.497 SSP/RS e inscrito no CPF sob o nº 015.836.629-87, efetivo no cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º.** Ficam retificadas as portarias 759/2010, 196/2010 e 037/2008.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande - MT, 04 de agosto de 2011.

**CELY MARIA A. BARROS ALMEIDA**  
Diretor Executivo

Homologo:

**SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Meire Cesar  
**Código Identificador:**E8DA4602

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DECRETO Nº 38/2011**

“Dispõe sobre a suspensão de despesas no âmbito do Município de Várzea Grande e dá outras providências.

**SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES**, Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

**Considerando** os ordenamentos estabelecidos na Lei Orgânica do Município, as disposições da Legislação orçamentária e financeira vigentes, as normas gerais contidas na Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e na Lei Complementar Federal nº 101 de 04 de maio de 2000;

**Considerando** a necessidade de assegurar à execução orçamentária o equilíbrio entre as despesas e as receitas, objetivando a estabilidade financeira do Tesouro Municipal;

**Considerando** que a consecução do Programa de Governo, expresso no Plano Plurianual e no Orçamento Anual, requer a adoção de procedimentos que disciplinem a realização dos dispêndios e o controle da receita e despesa Municipal;

**Considerando** os princípios da razoabilidade, proporcionalidade e legalidade;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica suspensa a realização de qualquer despesa com exceção às resultantes de convênios, contratos e as constitucionais por 30(trinta) dias.

**Art. 2º** Fica suspensa por tempo indeterminado a concessão de adiantamento para pequenas despesas.

**Art.3º** As normas e os princípios estabelecidos neste Decreto aplicam-se aos órgãos da Administração Direta Municipal.

*Praça dos Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande, 08 de agosto de 2011.*

**SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Meire Cesar

**Código Identificador:**02E897AE

**PREFEITURA MUNICIPAL  
PORTARIA Nº 125-B/2011**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 22866/2011,

**RESOLVE:**

Interromper a Licença para tratar de Assunto Particular sem Ônus, concedida pela **Portaria nº 125/2011** referente ao período de 01/07/2010 a 01/07/2012, à servidora **SOYANE DUARTE ANDRADE**, exercendo o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, retornando às atividades laborais na Secretaria Municipal de Receita a partir de **25/02/2011**.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 05 de julho de 2011.

**ANTONIO ROBERTO POSSAS DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Administração

L.M.A

**Publicado por:**

Meire Cesar

**Código Identificador:**B31E8344

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 019/2011 REGISTRO DE PREÇOS Nº  
005/2011 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS UNITÁRIOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA USO NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL. O Município de Vera-MT, torna público que as 07:00 horas do dia **23/08/2011**, estará recebendo propostas para abertura as 08:00 horas, do Pregão Presencial para as aquisições supracitadas. O Edital completo poderá ser retirado no Departamento de Compras e Licitações, sito à Av. Ottawa nº 1651, ou pelo site: [www.vera.mt.gov.br](http://www.vera.mt.gov.br)  
Vera-MT, 09 de Agosto de 2011.

**JOEDSON AMARAL DE OLIVEIRA**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Eric Willian Moro

**Código Identificador:**22066741

**ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL "COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL**

**PRESIDÊNCIA**

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 004/2011 DIVULGAÇÃO DO GABARITO DAS PROVAS DATA: 08 DE AGOSTO DE 2011**

De ordem do Exm.º Senhor Nivaldo Ponciano Coelho, O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico Do "Complexo Nascentes Do Pantanal"/ CIDESAT, a Comissão Coordenadora do Processo Seletivo, torna pública o GABARITO DAS PROVAS TEÓRICAS realizadas no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, destinado ao provimento de vagas de Empregos Públicos de pessoal de Nível Médio, para atuarem no quadro do Consórcio Intermunicipal, ocorridas em 07 de Agosto de 2011:

**Empregos Públicos/Ensino Médio Completo - Agente De Serviços/ Motorista**

**LINGUA PORTUGUESA**

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	A	D	C	B	B	A	D	B	A

**MATEMÁTICA**

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	D	D	A	D	A	A	D	*

\* Questão ANULADA, pontuando todos os candidatos inscritos para os Empregos Públicos Agente de Serviços/ Motorista e presentes na Aplicação da Prova.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: AGENTE DE SERVIÇOS**

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35
B	B	D	B	D	C	A	D	D	C	B	B	B	D	A

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: MOTORISTA**

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35
D	C	D	D	B	C	B	A	D	D	D	B	C	D	D

**SÃO JOSÉ DOS IV MARCOS/MT, 08 DE AGOSTO DE 2011.**

**DARIU ANTONIO CARNIEL**  
PrEsidente da Ccps

Visto: \_\_\_\_\_

**NIVALDO PONCIANO COELHO**

Presidente do Cidesat

Registre-se Publique-se e Afixe-se

**Publicado por:**  
Noides Cenio da Silva  
Código Identificador:2DAA53AD

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**PORTARIA Nº 122/2011.**

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e com fulcro nos artigos 11, 12 e 13, da Lei Municipal nº 294, de 29 de fevereiro de 2008 (Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais);

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Por força desta Portaria, fica concedida progressão funcional por tempo de serviço, aos servidores públicos efetivos relacionados no Anexo Único desta Portaria, de conformidade com o Anexo XI, da Lei Municipal nº 294, de 29 de fevereiro de 2008.

Parágrafo Único - Os servidores relacionados no Anexo Único têm sua progressão funcional concedida com base no concurso público dos anos de 2002 e 2004.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul-MT, 05 de agosto de 2011.

**ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO**  
**(Portaria nº 122/2011 – Parágrafo Único, Art. 1º)**

**PROGRESSÃO FUNCIONAL DE SERVIDORES EFETIVOS POR TEMPO DE SERVIÇO, COM BASE NO CONCURSO PÚBLICO NO ANO DE 2002 – (Anexo XI, Lei 294/2008)**

Funcionário	Cargo	Lotação	D. Posse	Tempo Serviço	Nível Refer	Padrão	Grau
* Adriane Brombatti	Auxiliar Administrativo	Secretaria de Saúde	08.2002	08	03	B	II
Adriane Zambonin	Zeladora	Secretaria de Educação	08.2002	09	02	B	V
Alcino José Nunes	Motorista	Secretaria de Saúde	08.2002	09	09	B	V
Antonio F. de Souza	Motorista	Secretaria de Saúde	08.2002	09	09	B	V
Elenir dos S. Ferareze	Técnico de Enfermagem	Secretaria de Saúde	08.2002	09	04	B	V
Geneci F. Telles	Merendeira	Secretaria de Educação	08.2002	09	02	B	V
Joana Batista da Silva	Zeladora	Secretaria de Educação	08.2002	09	02	B	V
Josmar Mascarello	Assistente de Controle Adm.	Secretaria de Saúde	08.2002	09	06	B	V
Lécio Bogo	Motorista	Secretaria de Obras, Viação e Ser. Urbanos	08.2002	09	09	B	V
Leonora de F. Barbosa	Merendeira	Secretaria de Educação	08.2002	09	02	B	V
Lotario Harnisch	Operador de Máquinas	Secretaria de Obras, Viação e Ser. Urbanos	08.2002	09	11	B	V
Maria Salete H. da Cruz	Zeladora	Secretaria de Educação	08.2002	09	02	B	V
Miguel Joaquim Soares	Vigia	Secretaria de Administração	08.2002	09	02	B	V
Odete F. Helfenstein	Zeladora	Secretaria de Educação	08.2002	09	02	B	V
Raimundo J. P. da Silva	Vigia	Secretaria de Administração	08.2002	09	02	B	V
Rosirene P. de Oliveira	Zeladora	Secretaria de Educação	08.2002	09	02	B	V
Sueli Terezinha Titon	Auxiliar Administrativo	Secretaria de Administração	08.2002	09	03	B	V
Vilma Dal Cortivo	Merendeira	Secretaria de Educação	08.2002	09	02	B	V

\* Funcionária licenciada para trato de interesses particulares. Permanece no mesmo padrão e grau durante o período do afastamento.

**PROGRESSÃO FUNCIONAL DE SERVIDORES EFETIVOS POR TEMPO DE SERVIÇO, COM BASE NO CONCURSO PÚBLICO NO ANO DE 2004 – (Anexo XI, Lei 294/2008)**

Funcionário	Cargo	Lotação	D. Posse	Tempo Serviço	Nível Refer	Padrão	Grau
Manoel Da Luz Mendes	Vigia	Secretaria de Administração	08.2004	07	02	B	III
Adonildo Ramos	Vigia	Secretaria de Saúde	08.2004	07	02	B	III
Marcos Roberto De lima	Motorista	Secretaria de Obras, Viação e Ser. Urbanos	08.2004	07	09	B	III
Elvito Antonio Spanholi	Motorista	Secretaria de Obras, Viação e Ser. Urbanos	08.2004	07	09	B	III
* Marlon Vieira Saldanha	Operador de Máquinas	Secretaria de Obras, Viação e Ser. Urbanos	08.2004	06	11	A	V
Nadir Miola	Operador de Trator Pneus	Secretaria de Agricultura	08.2004	07	08	B	III
Edinaldo Cardoso de Sousa	Agente Combate as Endemias	Secretaria de Saúde	08.2004	07	04	B	III
Fabiani Bolson Zambonin	Assistente de Controle Adm.	Secretaria de Administração	08.2004	07	06	B	III

\* Funcionário licenciado para trato de interesses particulares. Permanece no mesmo padrão e grau durante o período do afastamento.

**ERINEU DIESEL ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS**

Secretária Municipal de Administração Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Erineu Diesel

**Código Identificador:**1314CC0E

**PREFEITURA MUNICIPAL  
PORTARIA Nº 123/2011.**

Concede progressão funcional aos profissionais do magistério público municipal que menciona e dá outras providências.

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e com fulcro nos artigos 56, 57 e 58 da Lei Municipal nº 293, de 29 de fevereiro de 2008 (Plano de Carreira e Remuneração dos profissionais do Magistério Público Municipal); e observando ainda o Decreto nº 650, de 30 de novembro de 2010, que instituiu a Comissão de Avaliação de Desenvolvimento Funcional dos Profissionais do Magistério;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Por força desta Portaria, fica concedida progressão funcional por tempo de serviço e merecimento, aos Profissionais do Magistério Público Municipal lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Parágrafo Único - A progressão funcional por tempo de serviço e merecimento ora concedida, dá-se com base no concurso público do ano de 2004.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul, MT, 05 de agosto de 2011.

**ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO  
(Portaria nº 123/2011 – Parágrafo Único, Art. 1º)**

**PROGRESSÃO FUNCIONAL DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL:  
(PROFISSIONAIS EM DOCENCIA, ADMITIDOS PELO CONCURSO PÚBLICO DO ANO DE 2004.  
(Anexo III, Lei 293/2008)**

Funcionário	Cargo	Data da Posse	Tempo Serviço	Grau	Coefficiente	Classe atuarial
Claudia Regina Armani	Prof. Pós-Graduado	08.2004	07	VII	0,14	B
Cleide Lourenço De Lima	Prof. Pós-Graduado	08.2004	07	VII	0,14	B
Geres Ione De Souza	Prof. Pós-Graduado	08.2004	07	VII	0,14	B
Ivanete Stieler	Prof. Pós-Graduado	08.2004	07	VII	0,14	B
Jacir Luiz Bagatini	Prof. Pós-Graduado	08.2004	07	VII	0,14	B
Jocinéia Jacobouski	Prof. Graduado	08.2004	07	VII	0,14	B
Lindalva Araújo	Prof. Pós-Graduado	08.2004	07	VII	0,14	B
Lucimar Gomes Paão	Prof. Graduado	08.2004	07	VII	0,14	B
Marlete Inez Vian	Prof. Pós-Graduado	08.2004	07	VII	0,14	B
Noeli Diesel	Prof. Pós-Graduado	08.2004	07	VII	0,14	B
Salete Zancheta	Prof. Pós-Graduado	08.2004	07	VII	0,14	B
Wilma Chaquime Bagatini	Prof. Pós-Graduado	08.2004	07	VII	0,14	B

**ORLANDA MOCELIN ERINEU DIESEL ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS**

Secretária de Educação e Cultura Sec. de Administração Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Erineu Diesel

**Código Identificador:**0618EE63



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**SISTN E LRF 2011 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA-MT**

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Jan a Jun 2011 (c)	% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a-c)
<b>A) RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)</b>	18.402.700,00	18.402.700,00	3.706.562,63	20,14	9.936.038,70	53,99	8.466.661,30
<b>1.0.0.0.00.00 - RECEITAS CORRENTES</b>	14.271.250,00	14.271.250,00	3.175.736,26	22,25	8.564.920,77	60,02	5.706.329,23
1.1.0.0.00.00 - RECEITA TRIBUTÁRIA	953.300,00	953.300,00	338.527,73	35,51	708.085,48	74,28	245.214,52
1.1.1.0.00.00 - Impostos	785.000,00	785.000,00	233.855,41	29,79	519.901,17	66,23	265.098,83
1.1.2.0.00.00 - Taxas	163.300,00	163.300,00	104.423,92	63,95	187.687,51	114,93	-24.387,51
1.1.3.0.00.00 - Contribuição De Melhoria	5.000,00	5.000,00	248,40	4,97	496,80	9,94	4.503,20
1.2.0.0.00.00 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	383.300,00	383.300,00	75.931,63	19,81	208.889,08	54,50	174.410,92
1.2.1.0.00.00 - Contribuições Sociais	350.300,00	350.300,00	67.564,13	19,29	187.364,37	53,49	162.935,63
1.2.2.0.00.00 - Contribuições Econômicas	33.000,00	33.000,00	8.367,50	25,36	21.524,71	65,23	11.475,29
1.3.0.0.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	609.300,00	609.300,00	117.137,51	19,22	302.688,34	49,68	306.611,66
1.3.1.0.00.00 - Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	320,00	0,00	875,00	0,00	-875,00
1.3.2.0.00.00 - Receitas De Valores Mobiliários	36.300,00	36.300,00	17.657,78	48,64	46.489,79	128,07	-10.189,79
1.3.3.0.00.00 - Receita De Concessões E Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.9.0.00.00 - Outras Receitas Patrimoniais	21.000,00	21.000,00	5.396,63	25,70	15.672,28	74,63	5.327,72
1.4.0.0.00.00 - RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1.0.00.00 - Receita Da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.2.0.00.00 - Receita Da Produção Animal E Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.9.0.00.00 - Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.00 - RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2.0.00.00 - Receita Da Indústria De Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3.0.00.00 - Receita Da Indústria De Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.9.0.00.00 - Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00 - RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	12.084.400,00	12.084.400,00	2.588.511,93	21,42	7.111.540,68	58,85	4.972.859,32
1.7.2.0.00.00 - Transferências Intergovernamentais	11.853.400,00	11.853.400,00	2.501.354,49	21,10	6.998.525,71	59,04	4.854.874,29
1.7.3.0.00.00 - Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.0.00.00 - Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.0.00.00 - Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.0.00.00 - Transferências De Convênios	231.000,00	231.000,00	87.157,44	37,73	113.014,97	48,92	117.985,03
1.7.7.0.00.00 - Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	240.950,00	240.950,00	55.627,46	23,09	233.717,19	97,00	7.232,81
1.9.1.0.00.00 - Multas E Juros De Mora	48.350,00	48.350,00	11.576,24	23,94	29.775,01	61,58	18.574,99
1.9.2.0.00.00 - Indenizações E Restituições	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	71.875,20	5.989,60	-70.675,20
1.9.3.0.00.00 - Receita Da Dívida Ativa	155.000,00	155.000,00	37.201,99	24,00	88.680,14	57,21	66.319,86
1.9.9.0.00.00 - Receitas Correntes Diversas	36.400,00	36.400,00	6.849,23	18,82	43.386,84	119,19	-6.986,84
<b>2.0.0.0.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL</b>	4.131.450,00	4.131.450,00	530.826,37	12,85	1.371.117,93	33,19	2.760.332,07
2.1.0.0.00.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.0.00.00 - Operações De Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.0.00.00 - Operações De Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	96.420,00	192,84	-46.420,00
2.2.1.0.00.00 - Alienação De Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	90.000,00	180,00	-40.000,00
2.2.2.0.00.00 - Alienação De Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	6.420,00	0,00	-6.420,00
2.3.0.0.00.00 - AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.10.00 - Amortização De Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.081.450,00	4.081.450,00	530.826,37	13,01	1.274.697,93	31,23	2.806.752,07
2.4.2.0.00.00 - Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3.0.00.00 - Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4.0.00.00 - Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.5.0.00.00 - Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.6.0.00.00 - Transferências de outras instituições públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.0.00.00 - Transferências De Convênios	4.081.450,00	4.081.450,00	530.826,37	13,01	1.274.697,93	31,23	2.806.752,07
2.4.8.0.00.00 - Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.0.0.00.00 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.2.0.00.00 - Integralização Do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.4.0.00.00 - Remuneração Das Disponibilidades Do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.5.0.00.00 - Receita da dívida ativa proveniente da amortização 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.6.0.00.00 - Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.9.0.00.00 - Receita De Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>B) RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)</b>	447.300,00	447.300,00	93.905,32	20,99	262.022,74	58,58	185.277,26

<b>SUB TOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	18.850.000,00	18.850.000,00	3.800.467,95	20,16	10.198.061,44	54,10	8.651.938,56
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO(IV)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB TOTAL COM REFINANCIAMENTO(V) = (III+IV)	18.850.000,00	18.850.000,00	3.800.467,95	20,16	10.198.061,44	54,10	8.651.938,56
DÉFICIT(VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(VII) = (V+VI)	18.850.000,00	18.850.000,00	3.800.467,95	20,16	10.198.061,44	54,10	8.651.938,56
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	19.162.276,69	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)=(a+b)	DESPESAS No Bimestre (d)	EMPENHADS Jan a Jun (e)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre (f)	Jan a Jun 2011 (g)	% (g/e)	SALDO (c-g)
C) DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	18.141.000,00	-10.000,00	18.131.000,00	4.091.557,32	11.642.417,00	4.068.919,40	8.769.912,25	48,37	9.361.087,75
DESPESAS CORRENTES	14.023.000,00	243.996,87	14.266.996,87	2.326.383,56	8.865.275,80	2.674.133,66	6.607.776,82	46,32	7.659.220,05
Pessoal e Encargos Sociais	6.824.500,00	-404.508,21	6.419.991,79	1.129.243,97	3.251.026,64	1.104.264,44	3.214.625,37	50,07	3.205.366,42
Juros e Encargos da Dívida	37.000,00	-10.000,00	27.000,00	3.513,83	11.548,07	3.513,83	11.548,07	42,77	15.451,93
Outras Despesas Correntes	7.161.500,00	658.505,08	7.820.005,08	1.193.625,76	5.602.701,09	1.566.355,39	3.381.603,38	43,24	4.438.401,70
DESPESAS DE CAPITAL	3.624.000,00	-253.996,87	3.370.003,13	1.765.173,76	2.777.141,20	1.394.785,74	2.162.135,43	64,16	1.207.867,70
Investimentos	3.624.000,00	-253.996,87	3.370.003,13	1.765.173,76	2.777.141,20	1.394.785,74	2.162.135,43	64,16	1.207.867,70
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	494.000,00	0,00	494.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	494.000,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D) DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	469.000,00	10.000,00	479.000,00	141.249,19	268.705,17	94.086,12	221.542,10	46,25	257.457,90
SUB TOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	18.610.000,00	0,00	18.610.000,00	4.232.806,51	11.911.122,17	4.163.005,52	8.991.454,35	48,32	9.618.545,65
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	240.000,00	0,00	240.000,00	23.271,70	128.690,14	38.271,70	108.690,14	45,29	131.309,86
Amortização da Dívida Interna	240.000,00	0,00	240.000,00	23.271,70	128.690,14	38.271,70	108.690,14	45,29	131.309,86
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	240.000,00	0,00	240.000,00	23.271,70	128.690,14	38.271,70	108.690,14	45,29	131.309,86
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	18.850.000,00	0,00	18.850.000,00	4.256.078,21	12.039.812,31	4.201.277,22	9.100.144,49	48,28	9.749.855,51
SUPERAVIT(XIII)	-	-	-	-	-	-	1.097.916,95	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	18.850.000,00	0,00	18.850.000,00	4.256.078,21	12.039.812,31	4.201.277,22	10.198.061,44	54,10	8.651.938,56
FONTE:									

Publicado por:  
Eric Willian moro  
Código Identificador:D926A8E2

PREFEITURA MUNICIPAL  
SISTN E LRF 2011 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA-MT

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (e/total e)	% (e/a)	SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Jun (c)	No Bimestre (d)	Jan a Jun (e)			
a) DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	18.850.000,00	18.850.000,00	4.256.078,21	12.039.812,31	4.201.277,22	9.100.144,49	100,00	48,28	9.749.855,51
LEGISLATIVA	770.000,00	741.467,22	109.335,53	447.705,81	121.851,91	345.491,76	3,80	46,60	395.975,46
Ação Legislativa	770.000,00	741.467,22	109.335,53	447.705,81	121.851,91	345.491,76	3,80	46,60	395.975,46
JUDICIÁRIA	106.000,00	96.000,00	6.733,97	52.955,75	12.920,97	34.705,75	0,38	36,15	61.294,25
Defesa do Interesse Público no Processo	106.000,00	96.000,00	6.733,97	52.955,75	12.920,97	34.705,75	0,38	36,15	61.294,25
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	2.061.000,00	2.041.000,00	333.356,98	1.309.566,10	422.513,37	1.011.662,28	11,12	49,57	1.029.337,72
Defesa do Interesse Público no Processo	365.000,00	355.000,00	45.825,87	198.229,55	155.228,73	166.283,04	1,83	46,84	188.716,96
Administração Geral	1.565.000,00	1.574.000,00	279.985,11	1.084.734,41	358.538,64	820.877,10	9,02	52,15	753.122,90
Administração Financeira	80.000,00	61.000,00	0,00	4.470,14	900,00	2.370,14	0,03	3,89	58.629,86
Controle Interno	50.000,00	50.000,00	7.546,00	22.132,00	7.546,00	22.132,00	0,24	44,26	27.868,00
Ordenamento Territorial	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Serviços Urbanos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.266.000,00	1.172.000,00	127.987,39	582.023,20	223.877,29	441.060,98	4,85	37,63	730.939,02
Assistência ao Idoso	75.000,00	66.000,00	2.950,00	34.469,00	34.469,00	34.469,00	0,38	52,23	31.531,00
Assistência ao Portador de Deficiência	148.000,00	48.000,00	1.869,91	11.534,41	1.869,91	8.589,41	0,09	17,89	39.410,59
Assistência à Criança e ao Adolescente	343.000,00	330.416,79	36.540,16	136.319,22	56.583,05	97.087,77	1,07	29,38	233.329,02
Assistência Comunitária	700.000,00	727.583,21	86.627,32	399.700,57	130.955,33	300.914,80	3,31	41,36	426.668,41
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.350.000,00	1.350.000,00	67.060,20	194.094,02	66.499,09	182.120,79	2,00	13,49	1.167.879,21
Previdência do Regime Estatutário	1.350.000,00	1.350.000,00	67.060,20	194.094,02	66.499,09	182.120,79	2,00	13,49	1.167.879,21
SAÚDE	3.905.000,00	3.505.456,67	600.141,33	2.673.355,98	665.340,20	1.649.866,10	18,13	47,07	1.855.590,57
Administração Geral	732.000,00	678.848,89	150.536,83	644.228,21	186.742,03	550.384,82	6,05	81,08	128.464,07
Atenção Básica	1.505.000,00	1.306.075,00	160.711,27	793.253,98	207.271,44	477.397,99	5,25	36,55	828.677,01
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.276.000,00	1.299.532,78	278.389,16	1.079.870,99	235.610,60	545.612,14	6,00	41,99	753.920,64
Suporte Profilático e Terapêutico	120.000,00	124.000,00	155,00	123.286,43	25.367,06	43.754,78	0,48	35,29	80.245,22
Vigilância Sanitária	67.000,00	67.000,00	10.349,07	32.716,37	10.349,07	32.716,37	0,36	48,83	34.283,63
Vigilância Epidemiológica	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	180.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	4.622.000,00	4.429.530,93	710.733,87	2.348.832,71	856.018,42	1.995.618,64	21,93	45,05	2.433.912,29

Ensino Fundamental	3.648.000,00	3.521.100,00	571.383,73	1.945.706,49	714.442,06	1.637.848,99	18,00	46,52	1.883.251,01
Ensino Superior	33.000,00	43.900,00	0,00	43.840,00	8.600,00	13.740,00	0,15	31,30	30.160,00
Educação Infantil	807.000,00	730.530,93	110.665,18	296.118,29	105.921,70	283.224,39	3,11	38,77	447.306,54
Educação de Jovens e Adultos	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00
Educação Especial	111.000,00	111.000,00	28.684,96	63.167,93	27.054,66	60.805,26	0,67	54,78	50.194,74
CULTURA	475.000,00	934.804,49	553.109,45	880.507,40	552.685,79	871.831,74	9,58	93,26	62.972,75
Difusão Cultural	475.000,00	934.804,49	553.109,45	880.507,40	552.685,79	871.831,74	9,58	93,26	62.972,75
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	1.844.000,00	1.821.965,23	862.928,69	1.426.797,26	728.342,61	1.178.244,95	12,95	64,67	643.720,28
Infra-estrutura Urbana	928.000,00	730.900,00	488.382,72	656.713,75	477.984,22	599.249,41	6,59	81,99	131.650,59
Serviços Urbanos	916.000,00	1.091.065,23	374.545,97	770.083,51	250.358,39	578.995,54	6,36	53,07	512.069,69
HABITAÇÃO	501.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Habitação Urbana	501.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	326.000,00	326.000,00	35.019,33	105.816,28	35.042,47	89.544,80	0,98	27,47	236.455,20
Promoção da Produção Vegetal	7.000,00	7.000,00	281,64	281,64	131,38	131,38	0,00	1,88	6.868,62
Extensão Rural	288.000,00	288.000,00	34.737,69	105.534,64	34.911,09	89.413,42	0,98	31,05	198.586,58
Promoção Industrial	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
Comercialização	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	59.000,00	75.000,00	14.500,00	48.829,72	25.290,80	37.890,80	0,42	50,52	37.109,20
Serviços Urbanos	55.000,00	55.000,00	0,00	34.329,72	14.869,72	27.469,72	0,30	49,94	27.530,28
Energia Elétrica	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	0,00	20.000,00	14.500,00	14.500,00	10.421,08	10.421,08	0,11	52,11	9.578,92
TRANSPORTE	921.000,00	1.556.850,46	579.954,25	1.450.218,57	389.160,14	950.709,86	10,45	61,07	606.140,60
Transporte Rodoviário	921.000,00	1.556.850,46	579.954,25	1.450.218,57	389.160,14	950.709,86	10,45	61,07	606.140,60
DESPORTO E LAZER	174.000,00	328.925,00	192.786,97	285.143,21	27.997,26	110.027,95	1,21	33,45	218.897,05

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			% (e/a)	SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Jun (c)	No Bimestre (d)	Jan a Jun (e)	% (e/total)		
Desporto Comunitário	174.000,00	328.925,00	192.786,97	285.143,21	27.997,26	110.027,95	1,21	33,45	218.897,05
ENCARGOS ESPECIAIS	442.000,00	442.000,00	62.430,25	233.966,30	73.736,90	201.368,09	2,21	45,56	240.631,91
Serviço da Dívida Interna	267.000,00	267.000,00	26.785,53	140.238,21	41.785,53	120.238,21	1,32	45,03	146.761,79
Outros Encargos Especiais	175.000,00	175.000,00	35.644,72	93.728,09	31.951,37	81.129,88	0,89	46,36	93.870,12
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Reserva de Contingência	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
b) DESPESAS(INTRA-ORÇ.)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>18.850.000,00</b>	<b>18.850.000,00</b>	<b>4.256.078,21</b>	<b>12.039.812,31</b>	<b>4.201.277,22</b>	<b>9.100.144,49</b>	<b>100</b>	<b>48,2766</b>	<b>9.749.855,51</b>
FONTE:									

Publicado por:  
Eric Willian Moro  
Código Identificador:2FA524C4

PREFEITURA MUNICIPAL  
SISTN E LRF 2011 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA-MT

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS					RP NÃO-PROCESSADOS			
	Exercícios Anteriores	Inscritos		Pagos	A Pagar	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
		2010	Cancelados						
a)RESTO PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	164.684,46	0,00	0,00	164.684,46	0,00	1.063.200,75	679,81	651.606,93	410.914,01
EXECUTIVO	164.684,46	0,00	0,00	164.684,46	0,00	1.063.200,75	679,81	651.606,93	410.914,01
Administração Direta	164.684,46	0,00	0,00	164.684,46	0,00	1.061.587,69	679,81	649.993,87	410.914,01
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93.428,33	0,00	93.428,33	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	378.599,60	0,00	305.661,47	72.938,13
Investimentos	164.684,46	0,00	0,00	164.684,46	0,00	589.559,76	679,81	250.904,07	337.975,88
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Indireta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.613,06	0,00	1.613,06	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.613,06	0,00	1.613,06	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO (Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO (Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
b)RESTO PAGAR(INTRA-ORÇ.)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>164.684,46</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>164.684,46</b>	<b>0,00</b>	<b>1.063.200,75</b>	<b>679,81</b>	<b>651.606,93</b>	<b>410.914,01</b>
<b>FONTE:</b>									

Publicado por:  
Eric Willian Moro  
Código Identificador:948D40F3

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**SISTN E LRF 2011 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA-MT**

Table 1

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53.)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Jun 2011	Jan a Jun 2010
a) RECEITAS PREV-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	902.700,00	902.700,00	161.327,23	427.015,64	331.574,74
RECEITAS CORRENTES	902.700,00	902.700,00	161.327,23	427.015,64	331.574,74
Receita de Contribuições	350.300,00	350.300,00	67.564,13	187.364,37	151.518,95
Pessoal Civil	350.300,00	350.300,00	67.564,13	187.364,37	151.518,95
Contribuição de Servidor Ativo Civil	350.100,00	350.100,00	67.564,13	187.364,37	151.518,95
Contribuição de Servidor Inativo Civil	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev. entre o RGPS e o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	552.000,00	552.000,00	93.763,10	239.651,27	180.055,79
Receita Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	552.000,00	552.000,00	93.763,10	239.651,27	180.055,79
Outras Receitas Correntes	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
b) RECEITAS PREV-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	447.300,00	447.300,00	93.905,32	262.022,74	161.002,85
REPASSES PREV. PARA COBERTURA DE DÉFICIT (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES AO RPPS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREV-RPPS (V)=(I+II+III+IV)</b>	<b>1.350.000,00</b>	<b>1.350.000,00</b>	<b>255.232,55</b>	<b>689.038,38</b>	<b>492.577,59</b>
DESPESA PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Jun 2011	Jan a Jun 2010
c) DESPESAS PREV-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(VI)	837.000,00	837.000,00	66.282,59	181.464,17	154.290,24
ADMINISTRAÇÃO	230.000,00	230.000,00	14.888,32	36.262,48	29.628,50
Despesas Correntes	215.000,00	215.000,00	14.888,32	36.262,48	29.628,50
Despesas de Capital	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	607.000,00	607.000,00	51.394,27	145.201,69	124.661,74
Pessoal Civil	607.000,00	607.000,00	51.394,27	145.201,69	124.661,74
Aposentadorias	150.000,00	150.000,00	20.144,10	62.183,70	43.140,06
Pensões	152.000,00	152.000,00	14.568,59	40.595,60	36.895,80
Outros Benefícios Previdenciários	305.000,00	305.000,00	16.681,58	42.422,39	44.625,88
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev de A posen. entre o RPPS e o	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev de Pensões entre o RPPS e o	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PREV-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VII)	20.000,00	20.000,00	216,50	656,62	0,00
RESERVA DO RPPS(VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREV-RPPS(IX)=(VI+VII+VIII)</b>	<b>857.000,00</b>	<b>857.000,00</b>	<b>66.499,09</b>	<b>182.120,79</b>	<b>154.290,24</b>
<b>RESULTADO PREV.(X)=(V-IX)</b>	<b>493.000,00</b>	<b>493.000,00</b>	<b>188.733,46</b>	<b>506.917,59</b>	<b>338.287,35</b>

SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS	2º BIM/2011	PERÍODO REFERÊNCIA	
		2010	2011
Caixa	0,00	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	15.467,67	63.778,03	1.450.497,71
Investimentos	4.524.758,59	5.360.412,39	4.478.997,24

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Jun 2011	Jan a Jun 2010
RECEITAS CORRENTES	447.300,00	447.300,00	93.905,32	262.022,74	161.002,85
Receita de Contribuições	447.300,00	447.300,00	93.905,32	262.022,74	161.002,85
Pessoal Civil	447.300,00	447.300,00	93.905,32	262.022,74	161.002,85
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil	447.300,00	447.300,00	93.905,32	262.022,74	161.002,85
Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53).

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Jun 2011	Jan a Jun 2010
TOTAL DAS RECEITAS PREV. INTRA-ORÇAMEN.	447.300,00	447.300,00	93.905,32	262.022,74	161.002,85
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Jun 2011	Jan a Jun 2010
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE:					

Publicado por:  
Eric Willian Moro  
Código Identificador:004D9CE8

PREFEITURA MUNICIPAL  
SISTN E LRF 2011 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA-MT

RREO - Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III)

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2010 (a)	Em 30 Abr 2011 (b)	Em 30 Jun 2011 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	560.144,09	690.027,24	651.755,54
DEDUÇÕES (II)	6.599.467,31	7.399.557,44	6.892.000,84
Ativo Disponível	6.599.467,31	7.399.557,44	6.892.000,84
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-6.039.323,22	-6.709.530,20	-6.240.245,30
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-6.039.323,22	-6.709.530,20	-6.240.245,30

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c - b)		Jan a Jun 2011 (c - a)
RESULTADO NOMINAL	469.284,90		-200.922,08
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2010 (a)	Em 30 Abr 2011 (b)	Em 30 Jun 2011 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	5.424.190,42	5.740.761,49	5.929.494,95
Ativo Disponível	5.424.190,42	5.740.761,49	5.929.494,95
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (VIII - IX)	0,00	0,00	0,00
FONTE:			

Publicado por:  
Eric Willian Moro  
Código Identificador:57A0BC3B

**PREFEITURA MUNICIPAL  
SISTN E LRF 2011 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA-MT**

RREO - Anexo VII (LRF, Art. 53, inciso III)				
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Jun 2011	Jan a Jun 2010
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	14.682.250,00	3.284.983,84	8.850.902,44	7.699.043,89
Receita Tributária	953.300,00	338.527,73	708.085,48	622.863,71
IPTU	105.000,00	97.893,36	102.493,26	83.240,34
ISS	390.000,00	80.968,78	213.356,89	207.388,94
ITBI	110.000,00	22.328,99	106.663,73	64.828,30
IRRF	180.000,00	32.664,28	97.387,29	108.228,85
Taxas	163.300,00	104.423,92	187.687,51	156.217,86
Contribuição de Melhoria	5.000,00	248,40	496,80	2.959,42
Receitas de Contribuições	830.600,00	169.836,95	470.911,82	331.369,94
Receita Previdenciária	797.600,00	161.469,45	449.387,11	312.521,80
Outras Contribuições	33.000,00	8.367,50	21.524,71	18.848,14
Receita Patrimonial Líquida	573.000,00	99.479,73	256.198,55	192.883,68
Receita Patrimonial	609.300,00	117.137,51	302.688,34	211.180,70
(-) Aplicações Financeiras	36.300,00	17.657,78	46.489,79	18.297,02
Transferências Correntes	12.084.400,00	2.621.511,97	7.181.989,40	6.440.478,63
FPM	3.000.000,00	883.776,05	2.495.622,08	1.466.771,38
ICMS	3.840.000,00	718.024,82	1.910.737,54	1.683.087,64
Outras Transferências Correntes	5.244.400,00	1.019.711,10	2.775.629,78	3.290.619,61
Demais Receitas Correntes	240.950,00	55.627,46	233.717,19	111.447,93
Dívida Ativa	155.000,00	37.201,99	88.680,14	70.576,51
Receitas Correntes Diversas	85.950,00	18.425,47	145.037,05	40.871,42
RECEITAS DE CAPITAL (II)	4.131.450,00	530.826,37	1.371.117,93	1.119.152,53
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	50.000,00	0,00	96.420,00	0,00
Transferências de Capital	4.081.450,00	530.826,37	1.274.697,93	1.119.152,53
Convênios	4.081.450,00	530.826,37	1.274.697,93	1.119.152,53
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	4.081.450,00	530.826,37	1.274.697,93	1.119.152,53
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)</b>	<b>18.763.700,00</b>	<b>3.815.810,21</b>	<b>10.125.600,37</b>	<b>8.818.196,42</b>

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Jan a Jun 2011	Jan a Jun 2010
DESPESAS CORRENTES (VIII)	14.745.996,87	2.768.219,78	6.829.318,92	5.684.067,91
Pessoal e Encargos Sociais	6.898.991,79	1.198.350,56	3.436.167,47	3.408.599,82
Juros e Encargos da Dívida (IX)	27.000,00	3.513,83	11.548,07	17.120,25
Outras Despesas Correntes	7.820.005,08	1.566.355,39	3.381.603,38	2.258.347,84
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	14.718.996,87	2.764.705,95	6.817.770,85	5.666.947,66
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	3.610.003,13	1.433.057,44	2.270.825,57	1.030.993,92
Investimentos	3.370.003,13	1.394.785,74	2.162.135,43	931.211,51
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital Já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	240.000,00	38.271,70	108.690,14	99.782,41
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	3.370.003,13	1.394.785,74	2.162.135,43	931.211,51
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	494.000,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	<b>18.583.000,00</b>	<b>4.159.491,69</b>	<b>8.979.906,28</b>	<b>6.598.159,17</b>
RESULTADO PRIMÁRIO XIX = (VII - XVIII)	<b>180.700,00</b>	<b>-343.681,48</b>	<b>1.145.694,09</b>	<b>2.220.037,25</b>
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	0,00	-
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				16.430.000,00
FONTE:				

Publicado por:  
Eric Willian Moro  
Código Identificador:E19D269C

**PREFEITURA MUNICIPAL  
SISTN E LRF 2011 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA-MT**

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Jun 2011 (b)	% (b/a)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I)	9.911.500,00	9.911.500,00	2.420.443,77	6.409.593,52	64,67
Receitas de Impostos	793.100,00	793.100,00	245.337,16	525.223,71	66,22
Impostos	605.000,00	605.000,00	201.191,13	422.513,88	69,84
Dívida Ativa dos Impostos	145.000,00	145.000,00	33.076,56	75.788,77	52,27

Multas, Juros de Mora e Outros Enc. de Imp. da Div. Ativa de	43.100,00	43.100,00	11.069,47	26.921,06	62,46
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	9.118.400,00	9.118.400,00	2.175.106,61	5.884.369,81	64,53
Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios	3.000.000,00	3.000.000,00	883.776,05	2.495.622,08	83,19
Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C N.º 87/96	-7.200,00	-7.200,00	-1.277,60	-3.832,80	53,23
Cota-Parte ICMS	3.840.000,00	3.840.000,00	718.024,82	1.910.737,54	49,76
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	32.000,00	32.000,00	7.849,42	24.169,51	75,53
Cota-Parte ITR	88.000,00	88.000,00	7.262,89	39.671,86	45,08
Cota-Parte IPVA	336.000,00	336.000,00	124.743,27	242.130,56	72,06
Parcela das Transferências Destinadas à Formação do FUNDEB (II)	1.829.600,00	1.829.600,00	434.727,76	1.175.871,06	64,27
Cota-Parte IOF-OURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)	2.988.000,00	2.988.000,00	665.557,08	1.563.414,49	52,32
Transferências Multigovernamentais do FUNDEB (IV)	2.500.000,00	2.500.000,00	482.945,30	1.294.959,27	51,8
Transferências de Recursos do FUNDEB (V)	2.500.000,00	2.500.000,00	482.945,30	1.294.959,27	51,8
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento	248.000,00	248.000,00	45.454,34	105.440,25	42,52
Transf. de Convênios Destinadas a Programas de Educação	240.000,00	240.000,00	137.157,44	163.014,97	67,92
Receita de Operação de Crédito Destinada à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Outras Receitas Vinculadas à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
<b>TOTAL DAS RECEITAS (VI) = (I + III - II)</b>	<b>11.069.900,00</b>	<b>11.069.900,00</b>	<b>2.651.273,09</b>	<b>6.797.136,95</b>	<b>61,40</b>

DESPESAS COM ENSINO POR VINCULAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Jun 2011 (d)	% (d/c)
<b>DEDUÇÕES DAS DESPESAS</b>					
VINCULADAS À RECEITAS RESULTANTE IMPOSTOS	2.122.000,00	1.929.530,93	399.485,01	808.653,56	41,91
Despesas com Ensino Fundamental (VII)	1.979.000,00	1.786.530,93	390.885,01	788.771,98	44,15
Despesas Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (VIII)	110.000,00	110.000,00	0,00	2.213,00	2,01
Despesas com Outros Níveis de Ensino (IX)	33.000,00	33.000,00	8.600,00	17.668,58	53,54
DESPESAS VINCULADAS AO FUNDEB - ENSINO BÁSICO (X)	2.500.000,00	2.500.000,00	456.533,41	1.186.965,08	47,48
Pagto dos Profissionais do Ensino Básico (XI)	1.500.000,00	1.500.000,00	292.860,77	740.619,91	49,37
Outras Despesas no Ensino Básico	1.000.000,00	1.000.000,00	163.672,64	446.345,17	44,63
VINCULADAS À CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
FINANCIADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
FINANC. COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (XII)</b>	<b>4.622.000,00</b>	<b>4.429.530,93</b>	<b>856.018,420</b>	<b>1.995.618,64</b>	<b>45,05</b>
se I > IV] = PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (XIII)					-
[se II < IV] = GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					119.088,21
<b>DEDUÇÕES DA DESPESA</b>					
PARCELA DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB APLICADA NO EXERCÍCIO (XIV)				119.088,21	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO, SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS (XV)				0,00	
Despesas com Ensino Fundamental (XVI)				0,00	
Despesas com Educação Infantil em Creches Pré-Escolas				0,00	
DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO GANHO/COMPLEM. DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR (XVII)				0,00	
<b>TOTAL (XVIII)</b>				<b>119.088,21</b>	

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADO AO ENSINO INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR 0,00 INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios	Cancelados em
	Anteriores	-
RP de despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	-
RP de despesas com Ensino Básico	0,00	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS P/ FINS LIMITE CONSTITUCIONAL (XXI)</b>		<b>1.876.530,43</b>
<b>TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS</b>		<b>%</b>
MÍNIMO DE <25%> DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO [(XXI / I) * 100] Caput do artigo 212 da CF/88		29,28
MÍNIMO 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO BÁSICO [(XI / IV) * 100] § 5º do artigo 60 do ADCT		57,19
<b>SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB</b>	Em 31 de Dezembro de 2010 0,00	Jan a Jun 2011 77.289,97

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Jun 2011 (f)	% (f/e)
ENSINO FUNDAMENTAL	3.648.000,00	3.521.100,00	714.442,06	1.637.848,99	46,52
ENSINO SUPERIOR	33.000,00	43.900,00	8.600,00	13.740,00	31,3
EDUCAÇÃO INFANTIL	807.000,00	730.530,93	105.921,70	283.224,39	38,77
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0
EDUCAÇÃO ESPECIAL	111.000,00	111.000,00	27.054,66	60.805,26	54,78
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>4.622.000,00</b>	<b>4.429.530,93</b>	<b>856.018,42</b>	<b>1.995.618,64</b>	<b>45,05</b>
<b>FONTE:</b>					

Publicado por:  
Eric Willian Moro  
Código Identificador:DE56E686

**PREFEITURA MUNICIPAL  
SISTN E LRF 2011 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA-MT**

ADCT, art 77 - Anexo XVI RECEITAS	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Jan a Jun 2011 (b)	% (b/a)
<b>RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)</b>	<b>9.905.100,00</b>	<b>9.905.100,00</b>	<b>6.409.593,52</b>	<b>64,71</b>
Impostos	605.000,00	605.000,00	422.513,88	69,84
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	188.100,00	188.100,00	102.709,83	54,60
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	9.112.000,00	9.112.000,00	5.884.369,81	64,58
Da União	3.860.000,00	3.860.000,00	3.169.117,09	82,10
Do Estado	5.252.000,00	5.252.000,00	2.715.252,72	51,70
<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS(II)</b>	<b>1.339.000,00</b>	<b>1.338.500,00</b>	<b>699.063,74</b>	<b>52,23</b>
Da União para o Município	1.086.000,00	1.086.000,00	624.544,36	57,51
Do Estado para o Município	253.000,00	252.500,00	74.519,38	29,51
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE(III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>8.988.200,00</b>	<b>8.988.700,00</b>	<b>4.003.252,50</b>	<b>44,54</b>
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEF	1.717.200,00	1.717.200,00	1.105.422,34	64,37
<b>TOTAL</b>	<b>18.515.100,00</b>	<b>18.515.100,00</b>	<b>10.006.487,42</b>	<b>54,05</b>
<b>DESPESAS COM SAÚDE</b> Por Grupo de Natureza de Despesa)	<b>DOTAÇÃO</b>		<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>	
	INICIAL	ATUALIZADA (c)	Jan a Jun 2011 (d)	% (d/c)
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>3.339.000,00</b>	<b>3.233.456,67</b>	<b>1.585.493,46</b>	<b>49,03</b>
Pessoal e Encargos Sociais	1.550.000,00	1.150.075,00	823.419,00	71,60
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.789.000,00	2.083.381,67	762.074,46	36,58
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>566.000,00</b>	<b>272.000,00</b>	<b>64.372,64</b>	<b>23,67</b>
Investimentos	566.000,00	272.000,00	64.372,64	23,67
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (IV)</b>	<b>3.905.000,00</b>	<b>3.505.456,67</b>	<b>1.649.866,10</b>	<b>47,07</b>
<b>DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>DOTAÇÃO</b>		<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>	
	INICIAL	ATUALIZADA	Jan a Jun 2011 (e)	% (e)/desp.saúde
<b>DESPESAS COM SAÚDE</b>	<b>3.905.000,00</b>	<b>3.505.456,67</b>	<b>1.649.866,10</b>	<b>47,07</b>
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) RP INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	-	-	0,00	0,00
VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS¹				
<b>TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(V)</b>	<b>3.905.000,00</b>	<b>3.505.456,67</b>	<b>1.649.866,10</b>	<b>100,00</b>

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelado em 2011(f)
RP DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <15,00%² [(V-VI)/I]	25,74			
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS Jan a Jun 2011 (g)	% (g/total(b/a) g)
<b>DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)</b>				
Atenção Básica	1.505.000,00	1.306.075,00	477.397,99	28,94
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.276.000,00	1.299.532,78	545.612,14	33,07
Suporte Profilático e Terapêutico	120.000,00	124.000,00	43.754,78	2,65
Vigilância Sanitária	67.000,00	67.000,00	32.716,37	1,98
Vigilância Epidemiológica	25.000,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	912.000,00	708.848,89	550.384,82	33,36
<b>TOTAL</b>	<b>3.905.000,00</b>	<b>3.505.456,67</b>	<b>1.649.866,10</b>	<b>100,00</b>
FONTE:				

**Publicado por:**  
Eric William Moro  
**Código Identificador:08A0524E**



CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
1	RECEITAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (I)	18.402.700,00	18.402.700,00	3.706.562,63	20,14	9.936.038,70	53,99	8.466.661,30
2	RECEITAS CORRENTES	14.271.250,00	14.271.250,00	3.175.736,26	22,25	8.564.920,77	60,02	5.706.329,23
3	RECEITA TRIBUTÁRIA	953.300,00	953.300,00	338.527,73	35,51	708.085,48	74,28	245.214,52
4	Impostos	785.000,00	785.000,00	233.855,41	29,79	519.901,17	66,23	265.098,83
5	Taxas	163.300,00	163.300,00	104.423,92	63,95	167.687,51	114,93	-24.387,51
6	Contribuição de Melhoria	5.000,00	5.000,00	248,40	4,97	496,80	9,94	4.503,20
7	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	383.300,00	383.300,00	75.931,63	19,81	208.889,08	54,50	174.410,92
8	Contribuições Sociais	350.300,00	350.300,00	67.564,13	19,29	187.364,37	53,49	162.935,63
9	Contribuições Econômicas	33.000,00	33.000,00	8.367,50	25,36	21.524,71	65,23	11.475,29
10	RECEITA PATRIMONIAL	609.300,00	609.300,00	117.137,51	19,22	302.688,34	49,68	306.611,66
11	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	320,00	0,00	875,00	0,00	-875,00
12	Receitas de Valores Mobiliários	36.300,00	36.300,00	17.657,78	48,64	46.489,79	128,07	-10.189,79
13	Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Outras Receitas Patrimoniais	573.000,00	573.000,00	99.159,73	17,31	255.323,55	44,56	317.676,45
16	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	12.084.400,00	12.084.400,00	2.588.511,93	21,42	7.111.540,68	58,85	4.972.859,32
26	Transferências Intergovernamentais	11.853.400,00	11.853.400,00	2.501.354,49	21,10	6.998.525,71	59,04	4.854.874,29
27	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Transferências de Convênios	231.000,00	231.000,00	87.157,44	37,73	113.014,97	48,92	117.985,03
31	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	240.950,00	240.950,00	55.627,46	23,09	233.717,19	97,00	7.232,81
33	Multas e Juros de Mora	48.350,00	48.350,00	11.576,24	23,94	29.775,01	61,58	18.574,99
34	Indenizações e Restituições	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	11.875,20	5,98	-70.675,20
35	Receita da Dívida Ativa	155.000,00	155.000,00	37.201,99	24,00	88.680,14	57,21	66.319,86
36	Receitas Correntes Diversas	36.400,00	36.400,00	6.849,23	18,82	43.386,84	119,19	-6.986,84
37	RECEITAS DE CAPITAL	4.131.450,00	4.131.450,00	530.826,37	12,85	1.371.117,93	33,19	2.760.332,07
38	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	96.420,00	192,84	-46.420,00
42	Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	90.000,00	180,00	-40.000,00
43	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	6.420,00	0,00	-6.420,00
44	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.081.450,00	4.081.450,00	530.826,37	13,01	1.274.697,93	31,23	2.806.752,07
46	Transferências Intergovernamentais - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Transferências de Instituições Privadas - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Transferências do Exterior - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Transferências de Pessoas - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Transferências de Convênios - Rec. Capital	4.081.450,00	4.081.450,00	530.826,37	13,01	1.274.697,93	31,23	2.806.752,07
52	Transferências para o Combate à Fome - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Dívida Ativa Prov. da Amortiz. de Emp. e Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Receitas de Capital Diversas - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	447.300,00	447.300,00	93.905,32	20,99	262.022,74	58,58	185.277,26
58	Receitas (Intra-Orçamentárias)	447.300,00	447.300,00	93.905,32	20,99	262.022,74	58,58	185.277,26
59	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	18.850.000,00	18.850.000,00	3.800.467,95	20,16	10.198.061,44	54,10	8.651.938,56
60	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Operações de Crédito Internas - Ref.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Operações de Crédito Externas - Ref.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	Mobiliária - Créd. Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Contratual - Créd. Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	18.850.000,00	18.850.000,00	3.800.467,95	20,16	10.198.061,44	54,10	8.651.938,56
68	DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
69	TOTAL (VII) = (V+VI)	18.850.000,00	18.850.000,00	3.800.467,95	20,16	10.198.061,44	-	-
70	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	-	-	19.162.276,69	-	-
71	Superávit Financeiro	-	0,00	-	-	19.162.276,69	-	-
72	Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO LIQUIDAR (f-g)
					No Bimestre	Até Bimestre	No Bimestre.	Até o Bimestre. (g)	% (g/f)	
73	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	18.141.000,00	-10.000,00	18.131.000,00	4.091.557,32	11.642.417,00	4.068.919,40	8.769.912,25	48,37	9.361.087,75
74	DESPESAS CORRENTES	14.023.000,00	243.996,87	14.266.996,87	2.326.383,56	8.865.275,80	2.674.133,66	6.607.776,82	46,32	7.659.220,05
75	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.824.500,00	-404.508,21	6.419.991,79	1.129.243,97	3.251.026,64	1.104.264,44	3.214.625,37	50,07	3.205.366,42
76	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	37.000,00	-10.000,00	27.000,00	3.513,83	11.548,07	3.513,83	11.548,07	42,77	15.451,93
77	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.161.500,00	658.505,08	7.820.005,08	1.193.625,76	5.602.701,09	1.566.355,39	3.381.603,38	43,24	4.438.401,70
78	DESPESAS DE CAPITAL	3.624.000,00	-253.996,87	3.370.003,13	1.765.173,76	2.777.141,20	1.394.785,74	2.162.135,43	64,16	1.207.867,70
79	INVESTIMENTOS	3.624.000,00	-253.996,87	3.370.003,13	1.765.173,76	2.777.141,20	1.394.785,74	2.162.135,43	64,16	1.207.867,70
80	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	494.000,00	0,00	494.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	494.000,00
83	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	469.000,00	10.000,00	479.000,00	141.249,19	268.705,17	94.086,12	221.542,10	46,25	257.457,90
85	Despesas (Intra-Orçamentárias)	469.000,00	10.000,00	479.000,00	141.249,19	268.705,17	94.086,12	221.542,10	46,25	257.457,90
86	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII+IX)	18.610.000,00	0,00	18.610.000,00	4.232.806,51	11.911.122,17	4.163.005,52	8.991.454,35	48,32	9.618.545,65
87	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	240.000,00	0,00	240.000,00	23.271,70	128.690,14	38.271,70	108.690,14	45,29	131.309,86
88	Amortização da Dívida Interna	240.000,00	0,00	240.000,00	23.271,70	128.690,14	38.271,70	108.690,14	45,29	131.309,86
89	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Outras Dívidas	240.000,00	0,00	240.000,00	23.271,70	128.690,14	38.271,70	108.690,14	45,29	131.309,86
91	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Dívida Mobiliária - Div. Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Outras Dívidas - Div. Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	18.850.000,00	0,00	18.850.000,00	4.256.078,21	12.039.812,31	4.201.277,22	9.100.144,49	48,28	9.749.855,51
95	SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	1.097.916,95	--	-
96	TOTAL (XIV) = (XII+XIII)	18.850.000,00	0,00	18.850.000,00	4.256.078,21	12.039.812,31	4.201.277,22	10.198.061,44	--	-
CAMPO	ATO DECLARATÓRIO			DATA DA PUBLICAÇÃO			MEIO DA PUBLICAÇÃO (Diário Oficial, Edital, etc)			
97	Os abaixo-assinados declaram que publicaram o relatório cujos dados encontram-se resumidos neste demonstrativo, conforme determina o art. 48 da Lei Compl. nº 101/00, na data e meio indicados a seguir									

Obs.: Contas intra-orçamentárias, inclusive os cálculos previstos nos cabeçalhos, deverão ser preenchidos manualmente pelo ente da Federação.

Fonte:

Nota:

VERA, 28/07/2011

**MOACIR LUIZ GIACOMELLI**

Prefeito Municipal

CPF.: 183.049.159-87

**ROBERTO CARLOS DAMBROS**

Secr. Adm. E finanças

CPF.: 405.419.591-15

**ELIZANDRA ANDREOLLA**

Contadora

CPF.: 41126068187

CAMPO	CÓDIGO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre Até o Bimestre	No Bimestre.	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre. %	% (b/a)	SALDO LIQUIDAR (a-b)	
1		DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	18.850.000,00	18.850.000,00	4.256.078,21	12.039.812,31	4.201.277,22	100,00	48,28	9.749.855,51
2	00001	Legislativa	770.000,00	741.467,22	109.335,53	447.705,81	121.851,91	3,80	46,60	395.975,46
3	01031	Ação Legislativa	770.000,00	741.467,22	109.335,53	447.705,81	121.851,91	3,80	46,60	395.975,46
4	01032	Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	00002	Judiciária	106.000,00	96.000,00	6.733,97	52.955,75	12.920,97	0,38	36,15	61.294,25
6	02061	Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	02062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	106.000,00	96.000,00	6.733,97	52.955,75	12.920,97	0,38	36,15	61.294,25
8	00003	Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	03091	Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	03092	Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	00004	Administração	2.061.000,00	2.041.000,00	333.356,98	1.309.566,10	422.513,37	1,11	49,57	1.029.337,72
12	04121	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



90	18545	Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	00019	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	19571	Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	19572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	19573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	00020	Agricultura	326.000,00	326.000,00	35.019,33	105.816,28	35.042,47	89.544,80	0,98	27,47	236.455,20
96	20601	Promoção da Produção Vegetal	7.000,00	7.000,00	281,64	281,64	131,38	131,38	0,00	1,88	6.868,62
97	20602	Promoção da Produção Animal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	20603	Defesa Sanitária Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	20604	Defesa Sanitária Animal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	20605	Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	20606	Extensão Rural	288.000,00	288.000,00	34.737,69	105.534,64	34.911,09	89.413,42	0,98	31,05	198.586,58
102	20607	Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	20662	Produção Industrial	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00
104	00021	Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	21631	Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	21632	Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	00022	Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	22661	Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	22662	Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	22663	Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	22664	Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	22665	Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	00023	Comércio e Serviços	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
114	23691	Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	23692	Comercialização	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
116	23693	Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	23694	Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	23695	Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	00024	Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	24721	Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	24722	Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	00025	Energia	59.000,00	75.000,00	14.500,00	48.829,72	25.290,80	37.890,80	0,42	50,52	37.109,20
123	25751	Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	25752	Energia Elétrica	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	25753	Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	25754	Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	25452	Serviços Urbanos	55.000,00	55.000,00	0,00	34.329,72	14.869,72	27.469,72	0,30	49,94	27.530,28
128	25782	Transporte Rodoviário	0,00	20.000,00	14.500,00	14.500,00	10.421,08	10.421,08	0,11	52,11	9.578,92
129	00026	Transporte	921.000,00	1.556.850,46	579.954,25	1.450.218,57	389.160,14	950.709,86	10,45	61,07	606.140,60
130	26781	Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	26782	Transporte Rodoviário	921.000,00	1.556.850,46	579.954,25	1.450.218,57	389.160,14	950.709,86	10,45	61,07	606.140,60
132	26783	Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
133	26784	Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	26785	Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135	00027	Desporto e Lazer	174.000,00	328.925,00	192.786,97	285.143,21	27.997,26	110.027,95	1,21	33,45	218.897,05
136	27811	Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	27812	Desporto Comunitário	174.000,00	328.925,00	192.786,97	285.143,21	27.997,26	110.027,95	1,21	33,45	218.897,05
138	27813	Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	00028	Encargos Especiais	442.000,00	442.000,00	62.430,25	233.966,30	73.736,90	201.368,09	2,21	45,56	240.631,91
140	28841	Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141	28842	Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142	28843	Serviço da Dívida Interna	267.000,00	267.000,00	26.785,53	140.238,21	41.785,53	120.238,21	1,32	45,03	146.761,79
143	28844	Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
144	28845	Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
145	28846	Outros Encargos Especiais	175.000,00	175.000,00	35.644,72	93.728,09	31.951,37	81.129,88	0,89	46,36	93.870,12
146	28847	Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
148		RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149		DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	00001	Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	00002	Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	00003	Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	00004	Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	00005	Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	00006	Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	00007	Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	00008	Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	00009	Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	00010	Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	00011	Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	00012	Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	00013	Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	00014	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	00015	Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
165	00016	Habituação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

166	00017	Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
167	00018	Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
168	00019	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
169	00020	Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170	00021	Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	00022	Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172	00023	Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
173	00024	Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
174	00025	Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
175	00026	Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
176	00027	Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
177	00028	Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
178		TOTAL (III) = (I + II)	18.850.000,00	18.850.000,00	4.256.078,21	12.039.812,31	4.201.277,22	9.100.144,49	100,00	48,28	9.749.855,51

CAMPO	ESPECIFICAÇÃO	Julho 2010	Agosto 2010	Setembro 2010	Outubro 2010	Novembro 2010	Dezembro 2010	Janeiro 2011
1	RECEITAS CORRENTES ( I ) = (2+8+...+13+22)	1.300.408,72	1.337.011,16	1.182.221,43	1.648.050,37	1.436.001,69	1.930.669,32	1.399.460,90
2	Receita Tributária = (3+4+5+6+7)	118.110,45	81.610,20	73.198,90	108.062,14	82.267,58	156.323,57	68.913,05
3	IPTU	7.610,80	6.773,53	2.073,02	2.426,64	2.472,09	1.174,89	188,88
4	ISS	39.846,07	45.497,95	33.350,77	69.774,63	46.606,07	86.754,45	44.462,64
5	ITBI	38.487,15	14.198,56	1.367,10	11.046,37	4.637,98	12.771,10	0,00
6	IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Outras Receitas Tributárias	32.166,43	15.140,16	36.408,01	24.814,50	28.551,44	55.623,13	24.261,53
8	Receita de Contribuições	33.719,34	34.059,85	35.273,46	34.306,18	33.523,77	62.040,65	34.075,31
9	Receita Patrimonial	78.971,95	99.171,50	33.999,91	94.891,63	42.491,18	110.776,38	8.692,58
10	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Transferências Correntes = (14+...+21)	1.039.745,21	1.091.123,99	1.022.979,69	1.370.661,66	1.191.134,82	1.540.009,44	1.274.334,18
14	Cota-Parte do FPM	233.179,48	312.507,07	260.870,57	280.824,13	336.641,99	585.137,98	542.648,02
15	Cota-Parte do ICMS	359.344,40	386.477,71	329.871,30	345.170,71	425.214,99	364.157,11	328.505,35
16	Cota-Parte do IPVA	45.508,88	29.706,22	23.208,72	7.967,46	7.383,30	12.847,23	9.715,35
17	Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Transferências do FUNDEB	180.875,81	201.501,24	170.739,07	185.878,73	216.814,74	213.069,74	191.261,52
21	Outras Transferências Correntes	220.836,64	160.931,75	238.290,03	550.820,63	205.079,80	364.797,38	202.203,94
22	Outras Receitas Correntes	29.861,77	31.045,62	16.769,47	40.128,76	86.584,34	61.519,28	13.445,78
23	DEDUÇÕES ( II ) = (24+25+26)	158.424,80	177.173,41	157.961,09	203.425,64	188.148,89	226.495,32	213.373,87
24	Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	30.146,29	30.554,49	30.632,82	30.704,06	30.436,98	57.643,54	29.733,44
25	Compensação Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	128.278,51	146.618,92	127.328,27	172.721,58	157.711,91	168.851,78	183.640,43
27	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ( III ) = ( I - II ) = (1-23)	1.141.983,92	1.159.837,75	1.024.260,34	1.444.624,73	1.247.852,80	1.704.174,00	1.186.087,03
28	RECEITAS CORRENTES ( I ) = (29+35+...+40+49)	1.431.089,64	1.505.196,90	1.765.597,28	1.970.474,47	1.639.989,55	18.546.171,43	16.100.850,00
29	Receita Tributária = (30+31+32+33+34)	97.022,21	82.237,02	150.628,24	234.373,90	104.153,83	1.356.901,09	953.300,00
30	IPTU	0,00	0,00	4.411,02	92.057,43	5.835,93	125.024,23	105.000,00
31	ISS	29.230,18	33.687,90	54.250,16	29.305,68	51.663,10	564.429,60	390.000,00
32	ITBI	15.815,46	12.835,65	55.683,63	8.154,46	14.174,53	189.171,99	110.000,00
33	IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Outras Receitas Tributárias	51.976,57	35.713,47	36.283,43	104.856,33	32.480,27	478.275,27	348.300,00
35	Receita de Contribuições	4.069,77	31.079,69	34.749,59	36.302,48	39.629,15	412.829,24	383.300,00
36	Receita Patrimonial	8.733,31	87.476,38	51.405,79	93.335,24	23.802,27	733.748,12	609.300,00
37	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Transferências Correntes = (41+...+48)	1.298.346,82	1.280.948,07	1.410.542,98	1.578.084,92	1.445.154,77	15.543.066,55	13.914.000,00
41	Cota-Parte do FPM	584.623,68	381.654,23	505.881,44	580.646,05	524.073,96	5.128.688,60	3.750.000,00
42	Cota-Parte do ICMS	343.831,09	447.372,29	371.182,07	493.436,89	404.094,09	4.598.658,00	4.800.000,00
43	Cota-Parte do IPVA	29.330,70	49.266,71	58.421,05	85.795,24	70.132,38	429.283,24	420.000,00
44	Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Transferências do FUNDEB	201.306,55	212.721,38	206.724,52	262.240,14	220.705,16	2.463.838,60	2.500.000,00
48	Outras Transferências Correntes	139.254,80	189.933,46	268.333,90	155.966,60	226.149,18	2.922.598,11	2.444.000,00
49	Outras Receitas Correntes	22.917,53	23.455,74	118.270,68	28.377,93	27.249,53	499.626,43	240.950,00
50	DEDUÇÕES ( II ) = (51+52+53)	192.566,89	204.676,33	220.065,76	265.513,37	236.778,52	2.444.603,89	2.067.500,00
51	Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	0,00	28.935,94	32.147,77	32.339,15	35.224,98	368.499,46	350.300,00
52	Compensação Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	ESPECIFICAÇÃO	Fevereiro 2011	Março 2011	Abril 2011	Mai 2011	Junho 2011	TOTAL (ÚLT. 12 M)	PREVISÃO ATUALIZADA 2011
-------	---------------	----------------	------------	------------	----------	------------	-------------------	--------------------------

53	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	192.566,89	175.740,39	187.917,99	233.174,22	201.553,54	2.076.104,43	1.717.200,00
54	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ( III ) = ( I - II ) = (28-50)	1.238.522,75	1.300.520,57	1.545.531,52	1.704.961,10	1.403.211,03	16.101.567,54	14.033.350,00

CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2011	Até o Bimestre 2010

1	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) = (2+21-25)	902.700,00	902.700,00	161.327,23	427.015,64	331.574,74
2	RECEITAS CORRENTES = (3+12+13+17+18)	902.700,00	902.700,00	161.327,23	427.015,64	331.574,74
3	Receita de Contribuições dos Segurados = (4+8)	350.300,00	350.300,00	67.564,13	187.364,37	151.518,95
4	Pessoal Civil = (5+6+7)	350.300,00	350.300,00	67.564,13	187.364,37	151.518,95
5	Ativo	350.100,00	350.100,00	67.564,13	187.364,37	151.518,95
6	Inativo	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
7	Pensionista	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
8	Pessoal Militar = (9+10+11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Ativo.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Inativo.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Pensionista.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Receita Patrimonial = (14+15+16)	552.000,00	552.000,00	93.763,10	239.651,27	180.055,79
14	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Outras Receitas Patrimoniais	552.000,00	552.000,00	93.763,10	239.651,27	180.055,79
17	Receita de Serviços	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00
18	Outras Receitas Correntes = (19+20)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITAS DE CAPITAL = (22+23+24)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II)	447.300,00	447.300,00	93.905,32	262.022,74	161.002,85
27	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I+II) = (1+26)	1.350.000,00	1.350.000,00	255.232,55	689.038,38	492.577,59
CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2011	Até o Bimestre 2010
28	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV) = (29+32)	837.000,00	837.000,00	66.282,59	181.464,17	154.290,24
29	ADMINISTRAÇÃO = (30+31)	230.000,00	230.000,00	14.888,32	36.262,48	29.628,50
30	Despesas Correntes	215.000,00	215.000,00	14.888,32	36.262,48	29.628,50
31	Despesas de Capital	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
32	PREVIDÊNCIA = (33+37+41)	607.000,00	607.000,00	51.394,27	145.201,69	124.661,74
33	Pessoal Civil = (34+35+36)	607.000,00	607.000,00	51.394,27	145.201,69	124.661,74
34	Aposentadorias	150.000,00	150.000,00	20.144,10	62.183,70	43.140,06
35	Pensões	152.000,00	152.000,00	14.568,59	40.595,60	36.895,80
36	Outros Benefícios Previdenciários	305.000,00	305.000,00	16.681,58	42.422,39	44.625,88
37	Pessoal Militar = (38+39+40)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Pensões.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Outros Benefícios Previdenciários.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Outras Despesas Previdenciárias = (42+43)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V) = (28+44)	837.000,00	837.000,00	66.282,59	181.464,17	154.290,24
46	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III-VI) = (27-45)	513.000,00	513.000,00	188.949,96	507.574,21	338.287,35

CAMPO	APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2011	Até o Bimestre 2010
47	TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS = (48+52)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Plano Financeiro = (49+50+51)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Plano Previdenciário = (53+54+55)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Outros Aportes para o RPPS.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
56	VALOR	0,00

CAMPO	BENS E DIREITOS DO RPPS	Em Maio 2011	PERÍODO DE Em. Jun 2011	REFERÊNCIA 31/Dez/2010
57	CAIXA	0,00	0,00	0,00
58	BANCOS CONTA MOVIMENTO	15.467,67	1.450.497,71	63.778,03
59	INVESTIMENTOS	4.524.758,59	4.478.997,24	5.360.412,39
60	OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00	0,00

CAMPO	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2011	Até o Bimestre 2010

61	RECEITAS CORRENTES (VIII) = (62+74+75+76)	447.300,00	447.300,00	93.905,32	262.022,74	161.002,85
62	Receita de Contribuições = (63+72+73)	447.300,00	447.300,00	93.905,32	262.022,74	161.002,85
63	Patronal = (64+68)	447.300,00	447.300,00	93.905,32	262.022,74	161.002,85
64	Pessoal Civil = (65+66+67)	447.300,00	447.300,00	93.905,32	262.022,74	161.002,85
65	Ativo	447.300,00	447.300,00	93.905,32	262.022,74	161.002,85
66	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Pessoal Militar = (69+70+71)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Ativo.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Inativo.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Pensionista.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	RECEITAS DE CAPITAL (IX) = (78+79+80)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII+IX-X) = (61+77-81)	447.300,00	447.300,00	93.905,32	262.022,74	161.002,85

CAMPO	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2011	Até o Bimestre 2010
83	ADMINISTRAÇÃO (XII) = (84+85)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	Despesas de Capital 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS					
86	INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII) = (83)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	Em 31/Dez/ 2010 (a)	SALDO Em 30/Abr/2011 (b)	Em. 30/Jun/2011 (c)
1	DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	560.144,09	690.027,24	651.755,54
2	DEDUÇÕES (II) = (3 + 4 - 5)	6.599.467,31	7.399.557,44	6.892.000,84
3	Disponibilidade de Caixa Bruta	6.599.467,31	7.399.557,44	6.892.000,84
4	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
5	(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00
6	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-6.039.323,22	-6.709.530,20	-6.240.245,30
7	RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
8	PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
9	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-6.039.323,22	-6.709.530,20	-6.240.245,30

CAMPO	RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c - a)
10	VALOR	469.284,90	-200.922,08

CAMPO	DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
11	META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO		SALDO		
CAMPO	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	Em 31/Dez/ 2010	Em 30/Abr/2011	Em. 30/Jun/2011
12	DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
13	Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
14	Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
15	DEDUÇÕES (VIII) = (16+17+18-19)	5.424.190,42	5.740.761,49	5.929.494,95
16	Disponibilidade de Caixa Bruta	5.424.190,42	5.740.761,49	5.929.494,95
17	Investimentos	0,00	0,00	0,00
18	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
19	(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
20	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	-5.424.190,42	-5.740.761,49	-5.929.494,95
21	PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
22	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	-5.424.190,42	-5.740.761,49	-5.929.494,95

CAMPO	RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2011	Até o Bimestre 2010
1	RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I) = (2+8+11+14+19)	14.682.250,00	3.284.983,84	8.850.902,44	7.699.043,89
2	Receitas Tributárias = (3+4+5+6+7)	953.300,00	338.527,73	708.085,48	622.863,71
3	IPTU	105.000,00	97.893,36	102.493,26	83.240,34
4	ISS	390.000,00	80.968,78	213.356,89	207.388,94
5	ITBI	110.000,00	22.328,99	106.663,73	64.828,30
6	IRRF	180.000,00	32.664,28	97.387,29	108.228,85

7	Outras Receitas Tributárias	168.300,00	104.672,32	188.184,31	159.177,28
8	Receitas de Contribuições. = (9+10)	830.600,00	169.836,95	470.911,82	331.369,94
9	Receitas Previdenciárias	797.600,00	161.469,45	449.387,11	312.521,80
10	Outras Receitas de Contribuições	33.000,00	8.367,50	21.524,71	18.848,14
11	Receita Patrimonial Líquida = (12-13)	573.000,00	99.479,73	256.198,55	192.883,68
12	Receita Patrimonial	609.300,00	117.137,51	302.688,34	211.180,70
13	(-) Aplicações Financeiras	36.300,00	17.657,78	46.489,79	18.297,02
14	Transferências Correntes = (15+16+17+18)	12.084.400,00	2.621.511,97	7.181.989,40	6.440.478,63
15	FPM	3.000.000,00	883.776,05	2.495.622,08	1.466.771,38
16	ICMS	3.840.000,00	718.024,82	1.910.737,54	1.683.087,64
17	Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Outras Transferências Correntes	5.244.400,00	1.019.711,10	2.775.629,78	3.290.619,61
19	Demais Receitas Correntes = (20+21)	240.950,00	55.627,46	233.717,19	111.447,93
20	Dívida Ativa	155.000,00	37.201,99	88.680,14	70.576,51
21	Diversas Receitas Correntes	85.950,00	18.425,47	145.037,05	40.871,42
22	RECEITAS DE CAPITAL (II) = (23+...+26+29)	4.131.450,00	530.826,37	1.371.117,93	1.119.152,53
23	Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Alienação de Bens (V)	50.000,00	0,00	96.420,00	0,00
26	Transferências de Capital = (27+28)	4.081.450,00	530.826,37	1.274.697,93	1.119.152,53
27	Convênios.	4.081.450,00	530.826,37	1.274.697,93	1.119.152,53
28	Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
30	RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II- III-IV-V)	4.081.450,00	530.826,37	1.274.697,93	1.119.152,53
31	RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I+VI)	18.763.700,00	3.815.810,21	10.125.600,37	8.818.196,42
CAMPO	DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2011	Até o Bimestre 2010
32	DESPESAS CORRENTES (VIII) = (33+34+35)	14.745.996,87	2.768.219,78	6.829.318,92	5.684.067,91
33	Pessoal e Encargos Sociais	6.898.991,79	1.198.350,56	3.436.167,47	3.408.599,82
34	Juros e Encargos da Dívida (IX)	27.000,00	3.513,83	11.548,07	17.120,25
35	Outras Despesas Correntes	7.820.005,08	1.566.355,39	3.381.603,38	2.258.347,84
36	DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII- IX)	14.718.996,87	2.764.705,95	6.817.770,85	5.666.947,66
37	DESPESAS DE CAPITAL (XI) = (38+39+43)	3.610.003,13	1.433.057,44	2.270.825,57	1.030.993,92
38	Investimentos	3.370.003,13	1.394.785,74	2.162.135,43	931.211,51
39	Inversões Financeiras = (40+41+42)	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Amortização da Dívida (XIV)	240.000,00	38.271,70	108.690,14	99.782,41
44	DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI- XII-XIII-XIV)	3.370.003,13	1.394.785,74	2.162.135,43	931.211,51
45	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	494.000,00	-	-	-
46	RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
47	DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	18.583.000,00	4.159.491,69	8.979.906,28	6.598.159,17
48	RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII-XVIII)	180.700,00	-343.681,48	1.145.694,09	2.220.037,25
49	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	0,00	0,00

CAMPO	DISCRIMINAÇÃO DA META LDO PARA O	VALOR CORRENTE
50	FISCAL META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	16.430.000,00

CAMPO	PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
		Inscritos em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2010	Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos em Exercícios Anteriores.	Inscritos em 31 de dezembro de 2010	Cancelados.	Pagos.	A Pagar.
1	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	164.684,46	0,00	0,00	164.684,46	0,00	1.063.200,75	0,00	679,81	651.606,93	410.914,01
2	EXECUTIVO	164.684,46	0,00	0,00	164.684,46	0,00	1.063.200,75	0,00	679,81	651.606,93	410.914,01
3	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93.428,33	0,00	0,00	93.428,33	0,00
4	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	378.599,60	0,00	0,00	305.661,47	72.938,13
5	Investimentos	164.684,46	0,00	0,00	164.684,46	0,00	589.559,76	0,00	679,81	250.904,07	337.975,88
6	Administração Indireta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.613,06	0,00	0,00	1.613,06	0,00
8	LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	EXECUTIVO.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	LEGISLATIVO. TOTAL (III) = (I +II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12		164.684,46	0,00	0,00	164.684,46	0,00	1.063.200,75	0,00	679,81	651.606,93	410.914,01

CAMPO	ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2011 Até o Bimestre No Bimestre (b)	SALDO TOTAL (c) = (a+b)
1	TOTAL DE ATIVOS = (2+3+4)	0,00	0,00	0,00
2	Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00
3	Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00
4	Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
5	TOTAL DE PASSIVOS (I) = (6+7+8)	0,00	0,00	0,00
6	Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00
7	Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00



8	Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
9	GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
10	SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
11	PASSIVOS CONTINGENTES = (12+13+14)	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Contraprestações Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
15	ATIVOS CONTINGENTES = (16+17)	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	DESPESAS DE PPP	2010	2011	2012	2013	2014	2015
18	Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	14.250.171,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	DESPESAS DE PPP	2016	2017	2018	2019	2020
23	Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
1	RECEITAS	-	-
2	Previsão Inicial	-	18.850.000,00
3	Previsão Atualizada	-	18.850.000,00
4	Receitas Realizadas	3.800.467,95	10.198.061,44
5	Déficit Orçamentário	-	-
6	Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	-	19.162.276,69
7	DESPESAS	-	-
8	Dotação Inicial	-	18.850.000,00
9	Créditos Adicionais	-	0,00
10	Dotação Atualizada	-	18.850.000,00
11	Despesas Empenhadas	4.256.078,21	12.039.812,31
12	Despesas Liquidadas	4.201.277,22	9.100.144,49
13	Superávit Orçamentário	-	1.097.916,95
CAMPO	DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
14	Despesas Empenhadas	4.256.078,21	12.039.812,31
15	Despesas Liquidadas	4.201.277,22	9.100.144,49
CAMPO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre	
16	Receita Corrente Líquida		16.101.567,54
CAMPO	RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
17	Regime Geral de Previdência Social	-	-
18	Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	-	-
19	Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	-	-
20	Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	-	-
21	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-
22	Receitas Previdenciárias Realizadas. (IV)	255.232,55	689.038,38
23	Despesas Previdenciárias Liquidadas. (V)	66.282,59	181.464,17
24	Resultado Previdenciário. (VI) = (IV - V)	188.949,96	507.574,21

CAMPO	RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
25	Resultado Nominal	0,00	-200.922,08	0,00
26	Resultado Primário	16.430.000,00	1.145.694,09	6,97

CAMPO	RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
27	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	164.684,46	0,00	164.684,46	0,00
28	Poder Executivo	164.684,46	0,00	164.684,46	0,00
29	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
30	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	1.063.200,75	679,81	651.606,93	410.914,01
31	Poder Executivo.	1.063.200,75	679,81	651.606,93	410.914,01
32	Poder Legislativo.	0,00	0,00	0,00	0,00
33	TOTAL	1.227.885,21	679,81	816.291,39	410.914,01

CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
34	Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	0,00	25%	0,00

35	Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
36	Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	0,00	60%	0,00
37	Complementação da União ao FUNDEB - Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB	0,00	10%	0,00

CAMPO	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
38	Receitas de Operação de Crédito	-	-
39	Despesa de Capital Líquida	-	-

CAMPO	PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
40	Regime Geral de Previdência Social	-	-	-	-
41	Receitas Previdenciárias (I)	-	-	-	-
42	Despesas Previdenciárias (II)	-	-	-	-
43	Resultado Previdenciário (I - II)	-	-	-	-
44	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-	-	-
45	Receitas Previdenciárias. (IV)	-	-	-	-
46	Despesas Previdenciárias. (V)	-	-	-	-
47	Resultado Previdenciário. (IV - V)	-	-	-	-

CAMPO	RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
48	Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	-	-
49	Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	-	-

CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
50	Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00

CAMPO	DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
51	Total das Despesas/RCL (%)	0,00

Publicado por:  
Eric Willian Moro  
Código Identificador:CC4C0064

VERA-PREVI  
BALANÇO GERAL - VERAPREVI - VERA-MT

ESTADO DE MATO GROSSO - VERA PREVI  
ANEXO 17 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE  
EXERCÍCIO DE 2010

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO (a)	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				SALDO PARA EXERCÍCIO SEGUINTE (a+(b+c)- (d+e))
		RECEITAS INSCRIÇÃO (b)	REESTABELECIMENTO (c)	DESPESAS BAIXA (d)	CANCELAMENTO (e)	
ATIVO FINANCEIRO						
REALIZAVEL	(					(
RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS						
SALARIO FAMILIA						
<b>Subtotal:</b>						
PASSIVO FINANCEIRO						
RESTOS A PAGAR						
R.P. de 2010 Nao Processados						
R.P. de 2010 Processados						
	<b>Subtotal:</b>	1.613,06				1.613,06
		<b>1.613,06</b>				<b>1.613,06</b>
DEPOSITOS						
I.R.R.F. IMPOSTO DE RENDA		515,72		515,72		
I.S.S.Q.N.		706,08		706,08		
PATROCINIO						
	<b>Subtotal:</b>	1.221,80		1.221,80		
	<b>Subtotal:</b>	2.834,86		1.221,80		1.613,06
<b>TOTAL</b>		2.834,86		1.221,80		1.613,06
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>TOTAL (b+c)</b>	<b>2.834,86</b>	<b>TOTAL (d+e)</b>	<b>1.221,80</b>	<b>1.613,06</b>

Publicado por:  
Eric Willian Moro  
Código Identificador:6CA4F98E

**VERA-PREVI**  
**BALANÇO GERAL - VERAPREVI - VERA-MT**

ESTADO DE MATO GROSSO - VERA PREVI  
ANEXO 14 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964  
BALANÇO PATRIMONIAL - Conforme Portaria MPS 95, de 06 de Março de 2007  
EXERCÍCIO DE 2010  
(art. 105 da Lei nº 4.320/1964)

em R\$ - P. Contas RPPS

ATIVO				PASSIVO		
ATIVO FINANCEIRO				PASSIVO FINANCEIRO		
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$ R\$	R\$
DISPONIVEL			1.346.118,18	DEPOSITOS		
DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL		1.346.118,18		OBRIGACOES EM CIRCULACAO		1.613,06
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.346.118,18			OBRIGAC OES A PAGAR	1.613,06	
CREDITOS EM CIRCULACAO				R.P - NAO PROCESSADOS - 2010	1.613,06	
INVESTIMENTOS DOS REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA			4.078.072,24			
INVESTIMENTOS EM SEGMENTO DE RENDA FIXA		4.042.111,31				
FUNDOS DE INVESTIMENTOS	4.042.111,31					
INVESTIMENTOS COM A TAXA DE ADMINISTRACAO DO		35.960,93				
INVESTIMENTOS COM A TAXA DE ADMINISTRACAO	35.960,93					
<b>TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO</b>			<b>5.424.190,42</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO</b>		<b>1.613,06</b>
ATIVO PERMANENTE				PASSIVO PERMANENTE		
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$ R\$	R\$
CREDITOS EM CIRCULACAO				DEPOSITOS EXIGIVEIS A LONGO PRAZO		
BENS E VALORES EM C IRCULACAO				OBRIGACOES EXIGIVEIS A LONGO PR AZO		5.291.887,68
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO				PROVISOES MATEMATICAS PR EVIDENCIARIAS	5.291.887,68	
DIVIDA ATIVA				PROVISOES PAR A BEN EFICIOS CONCEDIDOS	1.593.724,17	
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO				PROVISOES PAR A BEN EFICIOS A CONCEDER	3.698.163,51	
ATIVO PERMANENTE			19.053,50			
IMOBILIZADO		19.053,50				
BENS MOVEIS E IMOVEIS	23.174,91					
(-) DEPRECIACOES, AMORTIZACOES E EXAUSTOE	-4.121,41					
<b>TOTAL DO ATIVO PERMANENTE</b>			<b>19.053,50</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO PERMANENTE</b>		<b>5.291.887,68</b>
<b>ATIVO REAL (FINANCEIRO + PERMANENTE)</b>			<b>5.443.243,92</b>	<b>PASSIVO REAL (FINANCEIRO + PERMANENTE)</b>		<b>5.293.500,74</b>
SALDO PATRIMONIAL				SALDO PATRIMONIAL		
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$ R\$	R\$
				RESERVAS	35.960,93	
				RESERVAS TECNICAS	35.960,93	
				ATIVO REAL LIQUIDO		149.743,18
ATIVO COMPENSADO				PASSIVO COMPENSADO		
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$ R\$	R\$
EXECUCAO ORCAMENTARIA DA RECEITA			1.250.000,00	PREVISAO ORCAMENTARIA DA RECEITA		1.250.000,00
ARRECADACAO ORCAMENTARIA - NATUREZA DA RECEIT		1.250.000,00		PREVISAO ORC AMENTARIA - NATUREZA DA RECEITA	1.250.000,00	
RECEITA A REALIZAR	-155.500,59			PREVISAO INICIAL DA RECEITA	1.250.000,00	
RECEITAS REALIZADA	1.405.500,59			EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DESPESA		1.250.000,00
FIXACAO ORCAMENTARIA DA DESPESA			1.250.000,00	DISPONIBILID ADES D E CREDITO	1.250.000,00	
DOTACAO ORCAMEN TAR IA		1.250.000,00		CREDITO DISPONIVEL	913.318,27	
DOTAC AO INICIAL	1.250.000,00			CREDITO UTILIZAD O	336.681,73	
EXECUCAO DA PROGRAMACAO FIN ANCEIRA			5.424.190,42	EXECUCAO DA PROGRAMACAO FIN ANCEIRA		5.424.190,42
DISPONIBILID ADES FINANCEIRAS		5.424.190,42		DESPESAS E DIVIDAS DOS ESTADOS E MUNICIPIOS		
OU TRAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	5.424.190,42			EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR		
DESPESAS E DIVIDAS DOS ESTADOS E MUNICIPIOS				COMPENSACOES PASSIVAS DIVERSAS		
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR						
COMPENSACOES ATIVAS DIVERSAS						
<b>TOTAL DO ATIVO COMPENSADO</b>			<b>7.924.190,42</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO COMPENSADO</b>		<b>7.924.190,42</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>			<b>13.367.434,34</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>13.367.434,34</b>

Publicado por:  
Eric Willian Moro  
Código Identificador:C53DF8F5

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**SISTN E LRF 2011 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA-MT**

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)														
EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													TOTAL	PREVISÃO
ESPECIFICAÇÃO	Jul/ 10	Ago/ 10	Set/ 10	Out/ 10	Nov/ 10	Dez/ 10	Jan/ 11	Fev/ 11	Mar/ 11	Abr/ 11	Mai/ 11	Jun/ 11	(ÚLT. 12 M.)	2011
RECEITAS CORRENTES (I)	1.300.408,72	1.337.011,16	1.182.221,43	1.648.050,37	1.436.001,69	1.930.669,32	1.399.460,90	1.489.315,50	1.505.196,90	1.736.354,51	1.970.474,47	1.639.989,55	18.575.154,52	16.100.850,00
Receitas Tributária	118.110,45	81.610,20	73.198,90	108.062,14	82.267,58	156.323,57	68.913,05	97.022,21	82.237,02	121.385,47	234.373,90	104.153,83	1.327.658,32	953.300,00
Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial	7.610,80	6.773,53	2.073,02	2.426,64	2.472,09	1.174,89	188,88	0,00	0,00	4.411,02	92.057,43	5.835,93	125.024,23	105.000,00
Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens	38.487,15	14.198,56	1.367,10	11.046,37	4.637,98	12.771,10	0,00	15.815,46	12.835,65	55.683,63	8.154,46	14.174,53	189.171,99	110.000,00

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	39.846,07	45.497,95	33.350,77	69.774,63	46.606,07	86.754,45	44.462,64	29.230,18	33.687,90	25.007,39	29.305,68	51.663,10	535.186,83	390.000,00
Outras Receitas Tributárias	32.166,43	15.140,16	36.408,01	24.814,50	28.551,44	55.623,13	24.261,53	51.976,57	35.713,47	36.283,43	104.856,33	32.480,27	478.275,27	348.300,00
Receitas de Contribuições	33.719,34	34.059,85	35.273,46	34.306,18	33.523,77	62.040,65	34.075,31	33.052,86	31.079,69	34.749,59	36.302,48	39.629,15	441.812,33	383.300,00
Receita Patrimonial	78.971,95	99.171,50	33.999,91	94.891,63	42.491,18	110.776,38	8.692,58	37.976,08	87.476,38	51.405,79	93.335,24	23.802,27	762.990,89	609.300,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.039.745,21	1.091.123,99	1.022.979,69	1.370.661,66	1.191.134,82	1.540.009,44	1.274.334,18	1.298.346,82	1.280.948,07	1.410.542,98	1.578.084,92	1.445.154,77	15.543.066,55	13.914.000,00
Cota Parte do Fundo de Partic. dos Municípios	233.179,48	312.507,07	260.870,57	280.824,13	336.641,99	585.137,98	542.648,02	584.623,68	381.654,23	505.881,44	580.646,05	524.073,96	5.128.688,60	3.750.000,00
Cota Parte do ICMS	359.344,40	386.477,71	329.871,30	345.170,71	425.214,99	364.157,11	328.505,35	343.831,09	447.372,29	371.182,07	493.436,89	404.094,09	4.598.658,00	4.800.000,00
Cota Parte do IPVA	45.508,88	29.706,22	23.208,72	7.967,46	7.383,30	12.847,23	9.715,35	29.330,70	49.266,71	58.421,05	85.795,24	70.132,38	429.283,24	420.000,00
Transferências de Recursos FUNDEB	180.875,81	201.501,24	170.739,07	185.878,73	216.814,74	213.069,74	191.261,52	201.306,55	212.721,38	206.724,52	262.240,14	220.705,16	2.463.838,60	2.500.000,00
Outras Transferências Correntes	220.836,64	160.931,75	238.290,03	550.820,63	205.079,80	364.797,38	202.203,94	139.254,80	189.933,46	268.333,90	155.966,60	226.149,18	2.922.598,11	2.444.000,00
Outras Receitas Correntes	29.861,77	31.045,62	16.769,47	40.128,76	86.584,34	61.519,28	13.445,78	22.917,53	23.455,74	118.270,68	28.377,93	27.249,53	499.626,43	240.950,00
DEDUÇÕES (II)	158.424,80	177.173,41	157.961,09	203.425,64	188.148,89	226.495,32	213.373,87	221.549,98	205.315,13	220.704,56	265.513,37	236.778,52	2.474.864,58	2.067.500,00
Contribuição Plano Seg. Social do Servidor	30.146,29	30.554,49	30.632,82	30.704,06	30.436,98	57.643,54	29.733,44	28.983,09	28.935,94	32.147,77	32.339,15	35.224,98	397.482,55	350.300,00
Servidor	30.146,29	30.554,49	30.632,82	30.704,06	30.436,98	57.643,54	29.733,44	28.983,09	28.935,94	32.147,77	32.339,15	35.224,98	397.482,55	350.300,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	128.278,51	146.618,92	127.328,27	172.721,58	157.711,91	168.851,78	183.640,43	192.566,89	176.379,19	188.556,79	233.174,22	201.553,54	2.077.382,03	1.717.200,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>1.141.983,92</b>	<b>1.159.837,75</b>	<b>1.024.260,34</b>	<b>1.444.624,73</b>	<b>1.247.852,80</b>	<b>1.704.174,00</b>	<b>1.186.087,03</b>	<b>1.267.765,52</b>	<b>1.299.881,77</b>	<b>1.515.649,95</b>	<b>1.704.961,10</b>	<b>1.403.211,03</b>	<b>16.100.289,94</b>	<b>14.033.350,00</b>
FONTE:														

Publicado por:  
Eric Willian Moro  
Código Identificador:0C7A94CB

A publicação eletrônica no **Jornal Oficial Eletrônico dos municípios do Estado de Mato Grosso** possui a mesma validade legal das publicações impressas.



Para mais informações, ligue: Tel.: (65) 2123-1270 • E-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)